COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00001 Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome				Situação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026				Em Andamento
Nº Processo	**Modalidade Licitação**	**Tipo de Licitação**	**Data de Abertura**	**Valor Estimado:**
002/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	Menor Preço	24/02/2026	1.930.181,25

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
Edital PE 002 2026 - merenda	03/02/2026 08:25:04	Baixar Arquivo
Termo de Referência - Retificado	04/02/2026 08:34:11	Baixar Arquivo
Termo de retificação PE 002 2026	04/02/2026 08:34:11	Baixar Arquivo
Edital PE 002 2026 - merenda - RETIFICADO 04 02 2026	04/02/2026 08:34:11	Baixar Arquivo

2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. Todos os direitos reservados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00002
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 12 de Dezembro de 2025

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA** conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no município de Sítio Novo – MA, no exercício financeiro de 2026, é essencial para garantir a segurança alimentar dos estudantes da rede pública de ensino.

O fornecimento regular e de qualidade de alimentos é um fator determinante para o bom desempenho acadêmico, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e a promoção da igualdade de oportunidades entre os alunos.

Assim, a contratação de empresa especializada é indispensável para assegurar que as refeições ofertadas atendam aos padrões nutricionais e de higiene exigidos.

Além disso, a demanda por gêneros alimentícios é recorrente e indispensável no âmbito escolar, uma vez que a alimentação balanceada contribui para o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. O planejamento anual de 2026 exige que os produtos sejam adquiridos com base em critérios rigorosos de qualidade e eficiência logística, de modo a atender às especificidades do cardápio escolar e às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Por fim, a contratação de empresa especializada contribui para a otimização dos recursos públicos, garantindo maior eficiência na gestão e controle da distribuição dos alimentos. A centralização do processo em uma empresa qualificada assegura que os gêneros alimentícios sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e em condições adequadas, permitindo ao município concentrar esforços na melhoria da qualidade do ensino e no bem-estar de seus estudantes.

Contratar uma empresa especializada garante que o processo de aquisição esteja em conformidade com as legislações vigentes, evitando problemas legais e garantindo a transparência e a ética na utilização dos recursos públicos.

Ao contratar empresas que seguem práticas sustentáveis e éticas, a escola contribui para o desenvolvimento econômico local e para a promoção de práticas responsáveis na cadeia de suprimentos.

Esses pontos ajudam a fundamentar a necessidade da contratação, demonstrando que a escolha por uma empresa especializada é essencial para garantir a qualidade e a continuidade do serviço de merenda escolar.

Esse procedimento garante a transparência e a publicidade dos atos administrativos, permitindo o controle social e o cumprimento dos princípios que regem a gestão pública, como a legalidade, eficiência e economicidade.

2. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0004
Fls
Rubrica

15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00005
Fls
Rubrica

30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Por fim, ressalta-se que a compra pretendida está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício. Essa previsão reforça o planejamento estratégico da administração pública, garantindo que a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar seja realizada de maneira organizada, em conformidade com as prioridades estabelecidas para o exercício financeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00006
Fls
Rubrica

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** tombando-o sob o nº **001.0100/2025-SEMED.**

Sítio Novo /MA, 12 de Dezembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PORTARIA Nº 04/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a ***Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA***, portadora do R. G. Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I.***

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a ***Secretária*** nomeada, a fazer parte do ***primeiro escalão do Governo Municipal*** e quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Organização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00008 Fls Rubrica

COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $cJ...

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $IkdgaSMf2aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $xA.knh1UtD3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R. G.

Nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0009
Rubrica

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SbOV1vpa0RpY

PORTARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $S1fzFCM/Jn5

PORTARIA Nº 06/2025-GP.- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA – Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 00010
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

b) NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

c) JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

d) GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

e) GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Os requisitos para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar devem ser claramente definidos para assegurar que a empresa contratada atenda às necessidades da escola e cumpra com as normas e regulamentos aplicáveis. Aqui estão alguns dos principais requisitos que devem ser considerados:

Qualificação Técnica
Experiência: A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou similares.
Certificações: Possuir certificações de qualidade e segurança alimentar, como ISO 22000, Anvisa, ou outras relevantes.

Equipe Qualificada: Ter uma equipe de profissionais capacitados, incluindo nutricionistas, para garantir que os produtos atendam às exigências nutricionais.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00011
Fls.
Rubrica

Qualidade dos Produtos
Conformidade com Normas Sanitárias: Os alimentos devem estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores.
Especificações Técnicas: Os gêneros alimentícios devem atender às especificações técnicas estabelecidas pela escola, incluindo critérios de frescor, validade, e origem dos produtos (preferência por produtos locais e orgânicos, se aplicável).
Adequação Nutricional: Os produtos fornecidos devem ser adequados para compor cardápios nutricionalmente equilibrados, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por exemplo.

Capacidade Logística
Regularidade e Pontualidade nas Entregas: A empresa deve demonstrar capacidade de realizar entregas regulares, pontuais e em conformidade com o cronograma estabelecido pela escola.
Infraestrutura: Dispor de infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte dos alimentos, garantindo a preservação da qualidade dos produtos durante toda a cadeia de suprimento.
Localização: Preferência por empresas que estejam localizadas próximas à escola, para facilitar as entregas e reduzir custos logísticos.

***Compliance* e Legalidade**
Documentação Legal: A empresa deve apresentar toda a documentação legal exigida, como CNPJ ativo, alvará de funcionamento, certidões negativas de débitos, entre outros.
Conformidade com Leis Trabalhistas: Garantir que a empresa cumpra todas as leis trabalhistas e tenha boas práticas em relação ao tratamento de seus funcionários.
Responsabilidade Social e Ambiental: Preferência por empresas que demonstrem responsabilidade social e práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Capacidade Financeira
Saúde Financeira: A saúde financeira da empresa contratada é um requisito indispensável para assegurar a continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios durante todo o período de vigência do contrato. Para tanto, a empresa deverá comprovar sua saúde financeira por meio da apresentação de documentos que demonstrem sua capacidade econômica, como balanços patrimoniais e índices financeiros que atestem sua solidez.

Proposta Comercial
Preços Competitivos: A proposta comercial deve apresentar preços justos e competitivos, considerando a qualidade dos produtos e serviços ofertados.
Flexibilidade de Ajustes: Capacidade de ajustar o fornecimento conforme as necessidades da escola, como alterações no cardápio ou na quantidade de alunos atendidos.
Transparência: Apresentar uma proposta clara, com detalhamento dos custos e das condições de pagamento.

Avaliação e Controle
Monitoramento e Avaliação: A empresa deve estar disposta a ser submetida a avaliações periódicas para assegurar que o serviço prestado esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos.
Plano de Contingência: Ter um plano de contingência em caso de falhas no fornecimento, como problemas logísticos ou falta de produtos.

Estes requisitos ajudam a garantir que a empresa contratada tenha a capacidade de fornecer gêneros alimentícios de alta qualidade, atendendo às necessidades nutricionais e operacionais da merenda escolar.

2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar no exercício financeiro de 2026 no município de Sítio Novo – MA é indispensável para garantir a oferta regular e adequada da alimentação escolar. A merenda é um direito assegurado aos estudantes da rede pública e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desempenho acadêmico e na redução da evasão escolar. Trata-se de um serviço essencial, que contribui para o bem-estar dos alunos e para a melhoria do processo educacional.

A merenda escolar é uma parte fundamental do bem-estar e da saúde dos alunos. Contratar uma empresa especializada garante que os alimentos fornecidos estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para assegurar que os produtos atendam a todas as normas sanitárias e de segurança, reduzindo o risco de contaminações ou problemas de saúde.

A contratação de uma empresa especializada permite que a escola ofereça um cardápio nutricionalmente balanceado, adequado às necessidades dos alunos. Empresas desse tipo têm acesso a profissionais qualificados, como nutricionistas, que podem desenvolver cardápios que promovam a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas equivalentes.

A regularidade no fornecimento de alimentos é essencial para o funcionamento adequado da merenda escolar. Empresas especializadas possuem a logística necessária para garantir que os alimentos sejam entregues de forma contínua e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções que possam comprometer o serviço e o atendimento aos alunos.

Ao terceirizar a aquisição de gêneros alimentícios, a escola pode otimizar o uso de seus recursos, concentrando esforços em sua atividade principal: a educação. A empresa contratada assume responsabilidades operacionais, como controle de estoque, transporte e armazenamento, o que pode resultar em economia de custos e maior eficiência no uso do orçamento disponível.

A contratação de uma empresa especializada garante que todo o processo de aquisição e fornecimento dos alimentos esteja em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes. Isso inclui desde a procedência dos alimentos até o cumprimento das exigências sanitárias e trabalhistas, evitando possíveis problemas legais para a instituição.

Escolher uma empresa que adote práticas sustentáveis e socialmente responsáveis contribui para o desenvolvimento sustentável e para a promoção de práticas éticas na cadeia de suprimentos. Além de oferecer alimentos de qualidade, a empresa pode apoiar o desenvolvimento econômico local, preferindo fornecedores regionais e produtos orgânicos.

A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos associados ao fornecimento inadequado de alimentos, como falhas logísticas, variação na qualidade dos produtos e não conformidade com as exigências nutricionais. Empresas especializadas estão melhor equipadas para lidar com imprevistos e garantir que os serviços prestados estejam sempre em conformidade com as expectativas e necessidades da escola.

Essa justificativa demonstra a importância de garantir a qualidade, a segurança e a continuidade do fornecimento de alimentos na merenda escolar, justificando a necessidade de contratar uma empresa especializada para essa finalidade.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00013
Rubrica

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os resultados almejados com a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar são essenciais para garantir a qualidade do serviço oferecido e o bem-estar dos alunos. Abaixo estão os principais resultados esperados:

Melhoria da Qualidade Nutricional

Cardápio Equilibrado: Oferecer um cardápio variado e nutricionalmente balanceado, que atenda às necessidades alimentares dos alunos, promovendo o crescimento saudável e o desenvolvimento cognitivo.

Atendimento às Diretrizes Nutricionais: Assegurar que todos os alimentos fornecidos estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas aplicáveis, contribuindo para uma alimentação saudável e balanceada.

Garantia de Segurança Alimentar

Conformidade Sanitária: Garantir que todos os produtos alimentícios entregues estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, minimizando riscos de contaminação ou surtos alimentares.

Redução de Desperdício: Implementar práticas que reduzam o desperdício de alimentos, tanto no armazenamento quanto na distribuição, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do programa de alimentação.

Eficiência Operacional

Regularidade e Pontualidade nas Entregas: Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar, assegurando que todos os alunos sejam atendidos diariamente.

Logística Eficiente: Otimizar a logística de entrega e armazenamento dos alimentos, garantindo que eles cheguem em perfeitas condições e dentro dos prazos estabelecidos.

Satisfação dos Alunos e Comunidade Escolar

Aceitação dos Alimentos: Aumentar a aceitação e a satisfação dos alunos em relação à merenda escolar, oferecendo alimentos de qualidade e em conformidade com os gostos e preferências alimentares do público-alvo, dentro dos padrões nutricionais.

Envolvimento da Comunidade: Promover o envolvimento dos pais e da comunidade escolar na escolha e avaliação dos cardápios, contribuindo para uma alimentação que respeite as tradições culturais e regionais.

Transparência e Conformidade Legal

Cumprimento de Normas e Regulamentações: Assegurar que todas as etapas do processo de aquisição e fornecimento dos alimentos estejam em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, garantindo a transparência e a legalidade do contrato.

Relatórios e Monitoramento: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, com a elaboração de relatórios periódicos que documentem a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos usuários.

Impacto Positivo na Aprendizagem
Melhoria no Desempenho Escolar: Contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, garantindo que eles recebam uma alimentação adequada, o que pode impactar positivamente na concentração, no aprendizado e na presença escolar.

Redução da Evasão Escolar: Oferecer uma merenda de qualidade pode ajudar a reduzir a evasão escolar, incentivando os alunos a frequentarem a escola regularmente.

Esses resultados almejados visam garantir que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios traga benefícios concretos e sustentáveis para a escola e seus alunos, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional das crianças e adolescentes atendidos.

2.4 Contratação e o Planejamento
2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base **contratação feita em 2025 para o mesmo objeto pelo município:**

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.928.617/0001-06, com sede na AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. Unit.	Valor total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	1,30	390,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG	4,10	11.070,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG	21,90	27.922,50
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	KG	4,60	34.500,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesoliquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	243	CX	79,30	19.269,90
8	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito**	**732**	**CX**	**9,60**	7.027,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0016
Rubrica

	com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesoliquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	311	CX	114,00	35.454,00
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**934**	**CX**	**114,00**	106.476,00
11	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG	11,40	13.680,00
12	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**3600**	**KG**	**11,40**	41.040,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1100	KG	5,80	6.380,00
14	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	280	PCT	4,80	1.344,00
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - frango semi-processado - coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de	4750	KG	10,80	51.300,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00017
Fls.
Rubrica

	300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso 1,500 kg a 1,800 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (SIF ou SIE).(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
16	EXTRATO DE TOMATE 340G- extrato de tomate - simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, sem açúcar e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada contendo 340g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2500	UND	2,90	7.250,00
17	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. O produto deve estar isento de impurezas e matérias estranhas e possuir o selo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, acondicionado em embalagens à vácuo de 250g, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá estar intacto e apresentar validade mínima de seis meses partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT	9,80	4.900,00
18	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2550	KG	6,69	17.059,50
19	FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1350	KG	12,07	16.294,50
20	**FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4050**	**KG**	**15,80**	63.990,00
21	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	575	FD	42,90	24.667,50
24	**FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**2250**	**FD**	**28,44**	63.990,00
25	FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1575	KG	9,70	15.277,50
26	**FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4725**	**KG**	**9,70**	45.832,50
27	LEITE INTEGRAL UHT - leite de vaca longa vida integral UHT: tetrapack, caixas de 1 litro contendo 12 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ SIF. Validade três	3600	LTS.	4,80	17.280,00

	meses da entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem devera ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. fardo com 25 unidades pacote 200 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2	FD	363,90	7.278,0
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 15%, embalada de forma apropriada. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3000	KG	6,08	18.240,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2600	KG	7,00	18.200,00
31	MANTEIGA – de primeira qualidade com sal e creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea e não deverá conter gordura vegetal hidrogenada , corantes e aromatizantes artificiais e isenta de gordura trans. Acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso liquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	450	UND.	23,10	10.395,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	750	KG	5,90	4.425,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	112	CX	126,90	14.212,80
34	**OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja,**	**338**	**CX**	**126,90**	42.892,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 00018 Rubrica

	refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
35	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	450	KG	1,60	720,00
36	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	PCT	4,20	840,00
37	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, emb. 5 Kg, pacotes resistentes;(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	PCT	17,40	522,00
38	FERMENTO QUÍMICO - em pó, pote de 100 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	3,60	108,00
39	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,70	2.140,00
40	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,49	2.098,00
41	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	21,90	4.380,00
42	POLVILHO DOCE, PRODUTO EXTRAIDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODERA ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	5,10	1.530,00
TOTAL					**753.825,90**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00019
Rubrica

THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na AVENIDA TIRADENTES Nº 01, QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO, IMPERATRIZ MA

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. unit.	Valor total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	6,50	195,00
6	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos**	**22500**	**KG**		

	inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)			**3,90**	97.750,00
22	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**1725**	**FD**	**24,30**	41.917,50
23	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	FD	16,00	12.000,00
	TOTAL				**141.862,50**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00020
Rubrica

Valor total contratado foi de R$ 895.688,40 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo,	850	CAIXA

	prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.		
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem integra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a	250	KG

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00021
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0022
Fls.
Rubrica

	embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.		
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG

4.2. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Administração Municipal de Sítio Novo/MA, levando em consideração o número de alunos matriculados e as exigências da comunidade escolar para o ano de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00023
Fls.
Rubrica

Para essa estimativa, foram considerados fatores como a demanda alimentar diária, o cardápio nutricionalmente equilibrado que será oferecido aos estudantes, além das peculiaridades da localidade, garantindo que as quantidades planejadas atendam adequadamente a todos os alunos durante o período letivo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Ele tem como objetivo identificar e avaliar as opções disponíveis no mercado, garantindo que a contratação seja feita com base em informações sólidas e atualizadas. Abaixo estão os principais passos para realizar um levantamento de mercado eficaz:

Análise de Reputação e Credibilidade

Histórico de Atuação: Investigar o histórico de atuação das empresas, verificando sua experiência no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou setores semelhantes.
Referências e Avaliações: Solicitar referências de outros clientes atendidos e consultar avaliações públicas, como em sites de reclamações ou em redes sociais, para avaliar a reputação das empresas.

Levantamento de Preços e Condições de Pagamento

Coleta de Orçamentos: Solicitar cotações detalhadas das empresas identificadas, especificando os tipos de alimentos, as quantidades necessárias e as condições de entrega.
Comparação de Preços: Comparar os preços oferecidos por diferentes fornecedores, levando em consideração não apenas o valor dos produtos, mas também as condições de pagamento, descontos para compras em grandes quantidades e a possibilidade de ajuste de preços ao longo do contrato.

Avaliação da Capacidade Logística

Capacidade de Entrega: Analisar a capacidade das empresas em realizar entregas regulares e pontuais, considerando a localização dos fornecedores e a infraestrutura logística disponível.
Garantia de Continuidade: Avaliar a capacidade das empresas de manter o fornecimento de alimentos de maneira contínua, sem interrupções, mesmo em situações imprevistas.

Qualidade dos Produtos

Especificações Técnicas: Verificar se os produtos oferecidos atendem às especificações técnicas e nutricionais exigidas, como frescor, validade, e origem dos alimentos.
Certificações e Conformidade: Conferir se os fornecedores possuem as certificações necessárias, como certificações de segurança alimentar (ISO 22000, por exemplo) e licenças sanitárias, que garantem a qualidade e a conformidade dos produtos.

Análise da Conformidade

Avaliar se os fornecedores cumprem os requisitos técnicos, legais e nutricionais exigidos para os gêneros alimentícios. Também é necessário verificar se os produtos atendem às especificações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0124
Rubrica

Aspectos Legais e Regulatórios
Documentação Legal: Verificar a situação legal das empresas, incluindo a validade de suas licenças de operação, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e regularidade junto aos órgãos competentes.
Compliance: Assegurar que as empresas estejam em conformidade com todas as exigências legais, especialmente aquelas relacionadas à contratação pública e ao fornecimento de alimentos.

O levantamento de mercado é essencial para garantir que a escolha da empresa fornecedora seja feita com base em critérios sólidos e que a merenda escolar atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência esperados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, visa atender de forma eficiente às necessidades educacionais dos alunos da rede pública de ensino de Sítio Novo – MA.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias dos alunos.

Qualidade e Segurança dos Alimentos
A empresa contratada será responsável por fornecer alimentos frescos e de alta qualidade, que estejam em conformidade com todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Isso inclui a aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas e nutricionais estabelecidas, garantindo que os alunos recebam refeições saudáveis e balanceadas.

Logística Eficiente e Regularidade no Fornecimento
A empresa especializada garantirá a entrega regular e pontual dos alimentos, evitando interrupções no serviço de merenda escolar. Será utilizada uma logística otimizada, que assegure a conservação dos produtos durante o transporte e o armazenamento, garantindo que os alimentos cheguem à escola em perfeitas condições.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social
A solução inclui a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens ecológicas, a priorização de produtos orgânicos e a redução do desperdício alimentar.

Transparência e Conformidade Legal
A empresa contratada deverá operar em conformidade com todas as normas legais e regulatórias aplicáveis. Isso inclui a manutenção de documentação legal atualizada e a adesão a práticas de compliance, garantindo a transparência e a integridade no processo de aquisição dos alimentos.

Monitoramento e Avaliação Contínua
A solução prevê a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos alimentos e do serviço prestado. Serão realizados relatórios periódicos para avaliar o cumprimento dos requisitos contratuais e a satisfação dos alunos, permitindo ajustes e melhorias contínuas no serviço de merenda escolar.

Impacto Positivo na Comunidade Escolar
A adoção dessa solução visa não apenas melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, mas também promover um ambiente escolar mais saudável e engajado. A melhoria na qualidade da merenda escolar contribuirá para o bem-estar dos alunos, impactando positivamente seu desempenho acadêmico e sua assiduidade.

Essa solução, ao ser implementada, garantirá que os alunos tenham acesso a uma alimentação de qualidade, segura e adequada às suas necessidades nutricionais, promovendo a saúde, o bem-estar e o sucesso escolar.

8. NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O demonstrativo dos resultados é uma forma de apresentar os impactos e benefícios esperados com a implementação da solução proposta, que, neste caso, é a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Aqui está um possível demonstrativo:

Melhoria na Qualidade Nutricional das Refeições
Resultado Esperado: A qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos será significativamente melhorada, com cardápios balanceados e adequados às necessidades alimentares específicas das diferentes faixas etárias.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aceitação dos alimentos pelos alunos, redução de casos de desnutrição ou obesidade, e maior satisfação relatada pela comunidade escolar.

Garantia de Segurança Alimentar
Resultado Esperado: Os alimentos fornecidos serão seguros e livres de contaminantes, atendendo a todas as normas sanitárias.
Indicadores de Sucesso: Ausência de incidentes de contaminação alimentar, conformidade com as inspeções sanitárias e feedback positivo das avaliações periódicas.

Regularidade e Pontualidade no Fornecimento
Resultado Esperado: A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar.
Indicadores de Sucesso: Cumprimento dos cronogramas de entrega, ausência de interrupções na oferta de merenda e redução do tempo de resposta para reposição de estoques.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00026
Fls
Rubrica

Eficiência Logística
Resultado Esperado: A logística de transporte e armazenamento dos alimentos será otimizada, garantindo a integridade dos produtos até a entrega final.
Indicadores de Sucesso: Redução de perdas por deterioração ou problemas no transporte, melhor controle de estoque e entrega dos alimentos em perfeito estado.

Impacto Social e Sustentabilidade
Resultado Esperado: A adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais contribuirão para o desenvolvimento econômico regional e a sustentabilidade ambiental.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aquisição de produtos locais, redução do uso de embalagens não recicláveis, e avaliação positiva das práticas de responsabilidade social adotadas pela empresa contratada.

Transparência e Conformidade Legal
Resultado Esperado: A contratação e o fornecimento dos gêneros alimentícios serão realizados com total transparência e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.
Indicadores de Sucesso: Aprovação em auditorias, manutenção de documentação legal em dia e ausência de problemas legais relacionados à contratação.

Satisfação da Comunidade Escolar
Resultado Esperado: A satisfação dos alunos, pais, e demais membros da comunidade escolar aumentará devido à melhoria na qualidade e no serviço de merenda.
Indicadores de Sucesso: Resultados positivos em pesquisas de satisfação, aumento na participação dos alunos nas refeições escolares, e feedback positivo da comunidade.

Impacto no Desempenho Escolar
Resultado Esperado: A melhora na qualidade da alimentação refletirá positivamente no desempenho escolar e na assiduidade dos alunos.
Indicadores de Sucesso: Aumento das notas dos alunos, redução da evasão escolar e melhoria nos indicadores de frequência e concentração em sala de aula.
Este demonstrativo fornece uma visão clara dos benefícios esperados com a implementação da solução e como os resultados serão medidos, garantindo que a contratação atenda aos objetivos propostos e traga melhorias significativas para a escola e seus alunos.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO
10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0027
Rubrica

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Com base no levantamento de necessidades, na análise de mercado e na descrição da solução proposta, este estudo técnico preliminar conclui que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é não apenas necessária, mas estratégica para garantir a qualidade, segurança e eficiência na alimentação dos alunos.

Os resultados almejados, que incluem a melhoria da qualidade nutricional das refeições, a garantia de segurança alimentar, a regularidade no fornecimento e a eficiência logística, apontam para um impacto positivo significativo na saúde, no bem-estar e no desempenho escolar dos alunos. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais fortalecem o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

A análise de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, identificando empresas capazes de atender aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, com garantia de conformidade legal e transparência em todas as etapas do processo.

Portanto, a implementação desta solução proporcionará benefícios concretos e sustentáveis para a escola, promovendo um ambiente educacional mais saudável e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, com base nas diretrizes estabelecidas neste estudo, para assegurar que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados.

O processo foi estruturado com base nas necessidades da Administração Municipal e da comunidade escolar, com a devida previsão orçamentária e planejamento, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual.

A realização do levantamento de mercado assegura que a escolha da empresa fornecedora seja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e legais, garantindo a melhor opção para o atendimento das demandas educacionais e nutricionais dos alunos.

A implementação desse processo visa contribuir para a saúde, o desenvolvimento e o rendimento dos estudantes, alinhando-se aos princípios da transparência, eficiência e legalidade que regem a administração pública.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA),16 de Dezembro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00028
Fls.
Rubrica

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00029
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 18 de Dezembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ESTIMATIVA DE PREÇOS

(MÉDIA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00030
Rubrica

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	V. unit.	V.total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,31333	694,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,53333	9.539,99
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosídeo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,3733	461,20
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,12	43.503,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,78	173.400,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,4967	1.139,60
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,4067	480,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,5967	2.658,85
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,547	140.546,70
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,333	120.133,31
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,2467	15.935,03
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de	6000	KG	30,3067	181.840,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00031
Rubrica

	gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.				
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	8,0267	16.053,40
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,88333	1.855,67
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	7,1167	2.989,01
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	17,4067	104.440,20
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,61677	1.446,71
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,6033	24.762,38
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,7967	1.754,26
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,07677	34.718,65
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	20,5433	1.027,17
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,6	165.200,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do	250	KG	33,78	8.445,00

	fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.				
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,72	94.400,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,3433	83.582,50
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,3533	126.188,97
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	14,1433	76.373,98
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,79	2.473,75
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,93333	176.999,85
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,64333	199.299,99
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	8,46	6.768,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	6,06333	7.276,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	189,26	79.489,20
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem integra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	11,54	1.154,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,17	5.151,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,1568	3.947,03
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,72	5.316,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	14,16	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0032 Fls

					7.980,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,45333	1.656,00
Total					**1.930.181,25**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0033
Fls
Rubrica

Registra-se a necessidade de manter a padronização com quatro casas decimais após a vírgula, tendo em vista que as pesquisas de preços são emitidas dessa forma pelo sistema BNC. Essa medida visa garantir a precisão das informações, a uniformidade dos dados e a conformidade com os parâmetros estabelecidos para o processo de contratação, mantendo o padrão de quatro casas decimais após a vírgula.

Sítio Novo (MA), 07 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente:

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00034
Rubrica

PESQUISA DE PREÇOS

E

RELATÓRIO DE PESQUISA

Cotação 001/2026 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00035
Fls.
Rubrica

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para uso na Alimentação Escolar das Escolas Municipais de Sítio Novo, Estado do Maranhão.

Criado em: 07/01/2026 10:15

Gerado em: 07/01/2026 15:52:08

Item 1

AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	300,00	PCT	R$ 2,25 (Proposta)	MANUAL
DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459	39650937000148	açafrão	açafrão	300,00	PCT	R$ 2,29 (Vencedor)	IMPORTADO
REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	58130836000190	IN NATURA	IN NATURA	300,00	PCT	R$ 2,40 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 2,45

Valor total: R$ 735,00

Item 2

AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	2700,00	KG	R$ 3,45 (Proposta)	MANUAL
BSR ATACADO LTDA	41897779000177	AÇUCANA	AÇUCANA	2700,00	KG	R$ 3,57 (Vencedor)	IMPORTADO
THALES AUGUSTO R DA SILVA	34859398000138		AÇUCANA	2700,00	KG	R$ 3,58 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 3,53

Valor total: R$ 9.540,00

Item 3

ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	30,00	UND	R$ 15,30 (Proposta)	MANUAL
IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40812830000138	UNIDADE	ADOCYL	30,00	UND	R$ 16,76 (Proposta)	IMPORTADO

ATACAREJO UMUARAMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	41079741000197	ADOCYL	30,00	UND	R$ 14,06 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média | Valor unitário R$ 15,47 | Valor total R$ 464,10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00036
Fls.
Rubrica

Item 4

ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estádio de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	1275,00	KG	R$ 34,00 (Proposta)	MANUAL
MIX E DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	21075679000158		MATOS	1275,00	KG	R$ 34,36 (Proposta)	IMPORTADO
C L BEZERRA DA SILVA LTDA	51357675000123	-	-	1275,00	KG	R$ 34,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média | Valor unitário R$ 34,12 | Valor total R$ 43503,00

Item 5

ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	30000,00	KG	R$ 5,60 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	RENDOSO	30000,00	KG	R$ 7,50 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	RENDOSO	RENDOSO	30000,00	KG	R$ 4,24 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média | Valor unitário R$ 5,78 | Valor total R$ 173400,00

Item 6

ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	120,00	UND	R$ 9,40 (Proposta)	MANUAL
SALINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	36631446000161	REALENGO	REALENGO	120,00	UND	R$ 7,40 (Vencedor)	IMPORTADO
LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23500653000135	INTEGRAL 1KG	CAMIL	120,00	UND	R$ 11,69 (Proposta)	IMPORTADO

Método Média | Valor unitário R$ 9,40 | Valor total R$ 1128,00

Item 7

AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten, Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	75,00	UND	R$ 6,30 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	75812115000180		NEILAR	75,00	UND	R$ 6,00 (Vencedor)	IMPORTADO
ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	54377052000100	NATURALE	NATURALE	75,00	UND	R$ 6,92 (Proposta)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00037
Fls
Rubrica

Método Média

Valor unitário: R$ 6,4067 Valor total: R$ 480,50

Item 8

BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	350,00	UND	R$ 7,50 (Proposta)	MANUAL
JOAO DOMINGOS SUTIL	80009525000127	UND	EDLUMA	350,00	UND	R$ 7,65 (Proposta)	IMPORTADO
IRENE GALE - MERCEARIA	02853865000126		FABRICAÇÃO PRÓPRIA	350,00	UND	R$ 7,64 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média

Valor unitário: R$ 7,5967 Valor total: R$ 2658,8833

Item 9

BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	1000,00	CAIXA	R$ 140,00 (Proposta)	MANUAL
GOLD SANTOS COMERCIO LTDA	33612778000100	CX	PETYAN	1000,00	CAIXA	R$ 145,00 (Proposta)	IMPORTADO
LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES	03689860000172		MABEL	1000,00	CAIXA	R$ 136,64 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média

Valor unitário: R$ 140,5467 Valor total: R$ 140546,6667

Item 10

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	850,00	CAIXA	R$ 141,00 (Proposta)	MANUAL
JOCICLEIDE C DIOGENES LTDA	48771962000170		FORTALEZA	850,00	CAIXA	R$ 144,00 (Proposta)	IMPORTADO
ANIZIO RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA	02682275000188	FORTALEZA	FORTALEZA	850,00	CAIXA	R$ 139,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média

Valor unitário: R$ 141,3333 Valor total: R$ 120133,3333

Item 11

CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00038
Rubrica

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	750,00	PCT	R$ 21,00 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	75812115000180		NESCAFE	750,00	PCT	R$ 21,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PR COMERICO ATACADISTA EIRELI	33488848000160	AMIGO	AMIGO	750,00	PCT	R$ 21,74 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 21,2767 — Valor total: R$ 15957,00

Item 12

CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	6000,00	KG	R$ 30,00 (Proposta)	MANUAL
PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	62544331000140	FORTBOI	FORTBOI	6000,00	KG	R$ 31,03 (Proposta)	IMPORTADO
BEM + SOLUCOES EM ATACADO LIMITADA	63364560000145		FRIBOI	6000,00	KG	R$ 29,89 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 30,3067 — Valor total: R$ 181840,00

Item 13

CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	2000,00	KG	R$ 6,50 (Proposta)	MANUAL
C L BEZERRA DA SILVA LTDA	51357675000123	-	-	2000,00	KG	R$ 8,50 (Vencedor)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	13892227000130	IN NATURA	IN NATURA	2000,00	KG	R$ 9,08 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 8,0767 — Valor total: R$ 16053,3333

Item 14

COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	380,00	PCT	R$ 4,50 (Proposta)	MANUAL

ANDREIA RUTZ SCHNEIDER DE BARROS MERCADO	13243880000179		Conforme Proposta anexa	380,00	PCT	R$ 4,33 (Vencedor)	IMPORTADO
ATACADO DA GULA LTDA	33331309000113	CONFORME EDITAL	MENINA	380,00	PCT	R$ 5,82 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 4,330

Valor total: R$ 1.645,40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0009
Fls.
Rubrica

Item 15

COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	420,00	PCT	R$ 5,50 (Proposta)	MANUAL
ESFERA ATACADISTA LTDA	53249086000157	BRUSTO	BRUSTO	420,00	PCT	R$ 5,20 (Vencedor)	IMPORTADO
ABSOLUTO DISRIBUIDORA LTDA EPP	16738785000134		CAROL	420,00	PCT	R$ 10,65 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,1167

Valor total: R$ 2989,00

Item 16

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	6000,00	KG	R$ 16,50 (Proposta)	MANUAL
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	15266723000104	QUILO	AMERICANO	6000,00	KG	R$ 17,91 (Proposta)	IMPORTADO
G3 COMERCIO E SERVICO LTDA	50749988000164	AMERICANO	AMERICANO	6000,00	KG	R$ 17,81 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 17,1067

Valor total: R$ 102440,00

Item 17

CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	400,00	UND	R$ 3,50 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SANTA JULIANA LTDA	08652909000136		TERRA VIVA	400,00	UND	R$ 3,67 (Vencedor)	IMPORTADO
TATIELLE BUENO ALVES - ME	35193845000125	terra viva	terra viva	400,00	UND	R$ 3,68 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,6167 Valor total: R$ 21.063,67

Item 18

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00040 Fls. Rubrica

EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	3750,00	UND	R$ 6,50 (Proposta)	MANUAL
COMERCIAL RIO BONITO LTDA	09626992000131		PREDILECTA	3750,00	UND	R$ 5,51 (Vencedor)	IMPORTADO
GASPART PACHECO DE OLIVEIRA	17579523000137		ELEFANTE	3750,00	UND	R$ 7,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,6033 Valor total: R$ 24.762,50

Item 19

FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	225,00	KG	R$ 7,50 (Proposta)	MANUAL
E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI	02928169000131	KG	LILITA	225,00	KG	R$ 5,39 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DONA BENTA	225,00	KG	R$ 10,50 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,7967 Valor total: R$ 1.754,25

Item 20

FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	3825,00	KG	R$ 9,00 (Proposta)	MANUAL
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	BSB	BSB	3825,00	KG	R$ 7,43 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		KICAKDO	3825,00	KG	R$ 10,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,0767 Valor total: R$ 34.718,25

Item 21

FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	50,00	UND	R$ 20,30 (Proposta)	MANUAL
ES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36109599000143		FLESHMANN	50,00	UND	R$ 21,38 (Proposta)	IMPORTADO
MAYARA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA E CIA LTDA ME	16725647000110		SAFT	50,00	UND	R$ 19,95 (Vencedor)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0041
Rubrica

Método Média

Valor unitário: R$ 20,5033 Valor total: R$ 1027,1667

Item 22

FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	7000,00	KG	R$ 23,20 (Proposta)	MANUAL
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	59276864000183	lar	lar	7000,00	KG	R$ 24,60 (Proposta)	IMPORTADO
RT ALIMENTOS LTDA	52383526000100	SOMAVE	SOMAVE	7000,00	KG	R$ 23,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média

Valor unitário: R$ 23,60 Valor total: R$ 165200,00

Item 23

FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	250,00	KG	R$ 32,50 (Proposta)	MANUAL
THALES AUGUSTO R DA SILVA	34859398000138		BRAVO PESCADO	250,00	KG	R$ 37,79 (Proposta)	IMPORTADO
BSR ATACADO LTDA	41897779000177	BRAVO PESCADOS	BRAVO PESCADOS	250,00	KG	R$ 31,05 (Vencedor)	IMPORTADO

Método Média

Valor unitário: R$ 33,78 Valor total: R$ 8445,00

Item 24

FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	20000,00	KG	R$ 4,50 (Proposta)	MANUAL
ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	45152193000134	XODOMILHO	XODOMILHO	20000,00	KG	R$ 4,17 (Vencedor)	IMPORTADO
E DE O PIRES DISTRIBUIDORA POPULAR LTDA	45152383000151	XODOMILHO	XODOMILHO	20000,00	KG	R$ 5,49 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 4,72 | Valor total: R$ 94.400,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00042
Fls.
Rubrica

Item 25

FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	25000,00	KG	R$ 3,10 (Proposta)	MANUAL
MIX E DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	21075679000158		BONARROZ	25000,00	KG	R$ 3,78 (Proposta)	IMPORTADO
C L BEZERRA DA SILVA LTDA	51357675000123	-	-	25000,00	KG	R$ 3,15 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 3,483 | Valor total: R$ 87.083,33

Item 26

FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	9450,00	KG	R$ 13,00 (Proposta)	MANUAL
BSR ATACADO LTDA	41897779000177	BELLO	BELLO	9450,00	KG	R$ 13,52 (Vencedor)	IMPORTADO
THALES AUGUSTO R DA SILVA	34859398000138		NATTO	9450,00	KG	R$ 13,54 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 13,3533 | Valor total: R$ 126.156,00

Item 27

LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	5400,00	FARDO	R$ 12,00 (Proposta)	MANUAL
SALINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	36631446000161	ITAMBÉ	ITAMBÉ	5400,00	FARDO	R$ 10,94 (Vencedor)	IMPORTADO
LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23500653000135	INTEGRAL 400G	NINHO	5400,00	FARDO	R$ 19,49 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 14,1433 | Valor total: R$ 76.376,00

Item 28

LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	125,00	Unidade	R$ 19,00 (Proposta)	MANUAL
F MIRANDA DE ALENCAR	14769433000110	CCGL	CCGL	125,00	Unidade	R$ 20,19 (Proposta)	IMPORTADO
ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	53381135000100	LA SERENISSIMA	LA SERENISSIMA	125,00	Unidade	R$ 20,18 (Vencedor)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
5043
Fls.
Rubrica

Método: Média

Valor unitário: R$ 19,79 Valor total: R$ 2.473,75

Item 29

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	45000,00	Unidade	R$ 3,60 (Proposta)	MANUAL
RT ALIMENTOS LTDA	52383526000100	PAJUÇARA	PAJUÇARA	45000,00	Unidade	R$ 3,00 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		BRADINHO	45000,00	Unidade	R$ 5,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 3,93333 Valor total: R$ 177000,00

Item 30

MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	30000,00	Unidade	R$ 6,50 (Proposta)	MANUAL
PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	26737867000118	BRANDINI	BRANDINI	30000,00	Unidade	R$ 7,15 (Proposta)	IMPORTADO
SALINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	36631446000161	URBANO	URBANO	30000,00	Unidade	R$ 6,28 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,6433 Valor total: R$ 199300,00

Item 31

MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.

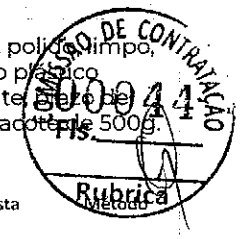
Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	800,00	UND	R$ 7,00 (Proposta)	MANUAL
GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	52268925000111	FAVORITA	FAVORITA	800,00	UND	R$ 7,50 (Vencedor)	IMPORTADO
Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	45277978000133		DANGUT	800,00	UND	R$ 10,88 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,15 Valor total: R$ 5720,00

Item 32

MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacotes de 500g.



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	1200,00	KG	R$ 5,20 (Proposta)	MANUAL
M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	29831800000136	PACHA	PACHA	1200,00	KG	R$ 8,99 (Proposta)	IMPORTADO
ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	45152193000134	LOPES	LOPES	1200,00	KG	R$ 4,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 6,0633 — Valor total: R$ 7276,00

Item 33

OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	420,00	CAIXA	R$ 175,00 (Proposta)	MANUAL
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	26259857000114		LIZA	420,00	CAIXA	R$ 179,90 (Vencedor)	IMPORTADO
ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	53302314000105	Cx.	SOYA/BUNGE S.A	420,00	CAIXA	R$ 212,88 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 189,26 — Valor total: R$ 79489,20

Item 34

PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	100,00	UND	R$ 10,50 (Proposta)	MANUAL
JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	42533915000102		WICKBOLD	100,00	UND	R$ 12,13 (Proposta)	IMPORTADO
DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS LTDA	06376935000315		CRISTAL	100,00	UND	R$ 11,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 11,54 — Valor total: R$ 1154,00

Item 35

POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	300,00	KG	R$ 16,00 (Proposta)	MANUAL

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52976433000180	ASS MULHERES PODEROSA	ASS MULHERES PODEROSA	300,00	KG	R$ 22,51 (Proposta)	IMPORTADO
P.R AQUINO RAMOS	18265040000120		GUTTI	300,00	KG	R$ 13,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 17,17

Valor total: R$ 5151,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0104
Rubrica

Item 36

POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	300,00	KG	R$ 13,00 (Proposta)	MANUAL
BARATAO 2 IMAOS LTDA	40357826000127		-	300,00	KG	R$ 13,49 (Proposta)	IMPORTADO
E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI	02928169000131	KG	REI DAS POLPAS	300,00	KG	R$ 12,98 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 13,1567

Valor total: R$ 3947,00

Item 37

POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	300,00	KG	R$ 17,00 (Proposta)	MANUAL
VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52976433000180	ASS MULHERES PODEROSA	ASS MULHERES PODEROSA	300,00	KG	R$ 20,91 (Proposta)	IMPORTADO
P.R AQUINO RAMOS	18265040000120		GUTTI	300,00	KG	R$ 15,25 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 17,22

Valor total: R$ 516,00

Item 38

POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	500,00	PCT	R$ 11,00 (Proposta)	MANUAL
ABP ALIMENTOS LTDA	49334043000100	KITANO	KITANO	500,00	PCT	R$ 11,48 (Vencedor)	IMPORTADO
KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18875459000102		CAIPIRA	500,00	PCT	R$ 20,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 14,16

Valor total: R$ 7080,00

Item 39

SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	48928617000106	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA	675,00	KG	R$ 2,30 (Proposta)	MANUAL
BARATAO 2 IMAOS LTDA	40357826000127		-	675,00	KG	R$ 3,49 (Proposta)	IMPORTAD
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	PURO SAL	PURO SAL	675,00	KG	R$ 1,57 (Vencedor)	IMPORTAD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00046
FLS.
Rubrica

Menor Preço

Valor Unitário: R$ 2,4833

Valor total: R$ 1656,00

Valor total da cotação:

R$ 1930181,25

GILMAR PEREIRA DA SILVA:00653915357

Assinado de forma digital por GILMAR PEREIRA DA SILVA:00653915357
Dados: 2026.01.07 15:56:57 -03'00'

GILMAR PEREIRA DA SILVA (006.539.153-57)

Cotação gerada através do sistema BNC (https://bnccompras.com).

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 **IE: 127841202**



COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

1. EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 48.928.617/0001-06 **IE.:** 127841202

ENDEREÇO: AV. SILVINO SANTIS **Nº:** 03
BAIRRO: COCO GRANDE **CIDADE:** IMPERATRIZ/MA
CEP: 65.909-175 **FONE:** (99) 99148-7707
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; **AGÊNCIA:** 0554-1; **C/C:** 971790
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
RG: 0000653462964 **CPF:** 776.512.863-91

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	R$ 2,25	R$ 675,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 00048
Rubrica

2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	R$	3,45	R$ 9.315,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	R$	15,30	R$ 459,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou	1275	KG	R$	34,00	R$ 43.350,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0049
Fls.
Rubrica

	mecânica, terra aderente, sujidades.					
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	R$	5,60	R$ 168.000,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	R$	9,40	R$ 1.128,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g.	75	UND	R$	6,30	R$ 472,50

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0050
Fls.
Rubrica

	Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega					
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	R$	7,50	R$ 2.625,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	R$	140,00	R$ 140.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	R$	141,00	R$ 119.850,00
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g,	750	PCT	R$	21,00	R$ 15.750,00

COMISSÃO DE COTAÇÃO 00051 Fls. Rubrica

	embalagem seca, cx. Papelão					
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	R$	30,00	R$ 180.000,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	R$	6,50	R$ 13.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00052
Fls.
R$
1.710,00

14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	R$	4,50	R$ 1.710,00
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	R$	5,50	R$ 2.310,00

COMISSÃO DE COTAÇÃO
Fls. 00053
Rubrica

16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	R$	16,50	R$ 99.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 00054 Fls. R$ Rubrica 1.400,00

17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	R$	3,50	
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	R$	6,50	R$ 24.375,00
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	R$	7,50	R$ 1.687,50
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e	3825	KG	R$	9,00	R$ 34.425,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00053
Fls.
Rubrica

	mistura de outras variedades e espécies.					
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	R$	20,30	R$ 1.015,00
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	R$	23,20	R$ 162.400,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 00056
Rubrica

23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	R$	32,50	R$ 8.125,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	R$	4,50	R$ 90.000,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	R$	3,10	R$ 77.500,00
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	R$	13,00	R$ 122.850,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00057
Fls.
Rubrica

27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	R$	12,00	R$ 64.800,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	R$	19,00	R$ 2.375,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	R$	3,60	R$ 162.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00058
Fls.
Rubrica

30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	R$	6,50	R$ 195.000,00
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	R$	7,00	R$ 5.600,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0059 Fls. Rubrica

32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	R$	5,20	R$ 6.240,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	R$	175,00	R$ 73.500,00
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	R$	10,50	R$ 1.050,00

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202



35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	R$	16,00	R$ 4.800,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	R$	13,00	R$ 3.900,00
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	R$	17,00	R$ 5.100,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	R$	11,00	R$ 5.500,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	R$	2,30	R$ 1.552,50
Total						**R$ 1.852.839,50**

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

ID: 127841202

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00061
Rubrica

IMPERATRIZ/MA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2026.01.07 09:39:03 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 48.928.617/0001-06
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
RG: 0000653462964 – CPF: 776.512.863-91

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

OFÍCIO Nº 009/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
000062
Fls.
Rubrica

Sítio Novo (MA), 09 de Janeiro de 2026

A Secretaria Municipal Educação vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** para o atendimento das necessidades desta pasta, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esciarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Recebido em 09/01/26

EXMO. SR.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00063
Fls.
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,25	675,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,45	9.315,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,30	459,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,00	43.350,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,60	168.000,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,40	1.128,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,30	472,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,50	2.625,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,00	140.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,00	119.850,00
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive	750	PCT	21,00	15.750,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0064
Fls.

	classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão				
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,00	180.000,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	6,50	13.000,00
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,50	1.710,00
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	5,50	2.310,00
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	16,50	99.000,00
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,50	1.400,00
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,50	24.375,00
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,50	1.687,50
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,00	34.425,00
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	20,30	1.015,00
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que	7000	KG	23,20	162.400,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00065
Fls.
Rubrica

	garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.				
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	32,50	8.125,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,50	90.000,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,10	77.500,00
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,00	122.850,00
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	12,00	64.800,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,00	2.375,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,60	162.000,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,50	195.000,00
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	7,00	5.600,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	5,20	6.240,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	175,00	73.500,00

34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	10,50	1.050,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	16,00	4.800,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,00	3.900,00
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,00	5.100,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	11,00	5.500,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,30	1.552,50
Total					**1.852.839,50**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00066
Rubrica

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato pode ser prorrogado, respeitado o limite imposto no Art. 107 c/c o art. 123, parágrafo único, ambos da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.

A merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente em comunidades onde a escola pode ser a principal fonte de alimentação balanceada para as crianças e adolescentes. A qualidade da alimentação fornecida tem um impacto direto não apenas na saúde dos estudantes, mas também em seu desempenho acadêmico, concentração e assiduidade.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no entanto, envolve desafios logísticos, operacionais e de conformidade que exigem uma gestão especializada. A aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos precisam ser realizados com rigor para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias, o que requer conhecimento técnico e experiência específica no setor.

Além disso, os padrões nutricionais definidos por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras diretrizes de saúde pública demandam um planejamento cuidadoso dos cardápios, considerando as necessidades nutricionais diversas dos alunos. Isso só pode ser assegurado por uma empresa que tenha expertise em nutrição escolar e que possua uma estrutura logística capaz de garantir a entrega regular e pontual dos alimentos.

A necessidade de contratar uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar surge da complexidade e da importância deste serviço para o bom funcionamento das atividades escolares e para a promoção da saúde dos alunos.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que todos esses aspectos sejam devidamente atendidos, oferecendo uma solução integrada que contemple desde a aquisição até a entrega dos alimentos com a qualidade exigida.

A contratação deverá seguir todas as normas e procedimentos legais vigentes, garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00067
Rubrica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.

5. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.8 Da exigência de amostras

No presente, há necessidade de apresentação de amostras. Estas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação ou um outro local designado por ela no dia e horário designados no Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00069
Fls.
Rubrica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.6. A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.
7.4.7. A Contratada fornecer à CONTRATANTE a prestação do serviço, objeto desta licitação, nas quantidades e discriminações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, o Contrato e o Edital de Licitação;
7.4.8. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço prestado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço por item.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00072 Fls. Rubrica

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.29.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.29.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.29.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.29.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

11. DAS AMOSTRAS

11.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:

a) O licitante deverá promover a entrega de duas amostras de cada item em que fora declarado vencedor ao ***Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro,*** *no prazo máximo de até dois dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.*

a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.

a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema de compras.

b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração as embalagens, rótulos, bem como o registro no órgão competente, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação, tais como valor nutricional, quantidade de vitaminas, sódio e outros, nos termos da legislação vigente.

c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica passará à etapa de degustação dos produtos.

d) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência http://www.sitionovo.ma.gov.br

e) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

11.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por um nutricionista, um fiscal lotado na Vigilância Sanitária do Município e os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar.

11.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

12. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

12.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

Sítio Novo (MA), 09 de Janeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
CONTRATO
Fls. 00074
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 13 de Janeiro de 2026

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CONTRATAÇÃO
00075
Fls.
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA,** na forma do Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00076
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2026, Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2026, para realizar a seguinte despesa:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

550 – Transferências Do Salário-Educação

552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

Valor total de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Observação: Registra-se a necessidade de manter a padronização com quatro casas decimais após a vírgula, tendo em vista que as pesquisas de preços são emitidas dessa forma pelo sistema BNC. Essa medida visa garantir a precisão das informações, a uniformidade dos dados e a conformidade com os parâmetros estabelecidos para o processo de contratação.

Sítio Novo (MA), 15 de Janeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

MINUTA DO EDITAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00077
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0100/2025-SEMED	
PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2026-SEMED	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	___ de _____ de 2026 Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	**Valor total de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferências Do Salário-Educação 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 1 à 4, 6 à 9, 11,13, 14, 16 à 19, 21 à 26, 28, 29, 31, 32, 34,35,36,38, e 40 à 49;** Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 5, 10, 12, 15, 20, 27, 30, 33, 37 e 39.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 00078
Rubrica

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, **UASG: 980929** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Dec. Mun. 050/2020, Dec. Mun. nº 002/2025 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Data da sessão: ___ de _____ de 2026
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio **https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)**.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 2015, e Decreto Municipal Nº 050/2020 .

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00081 Rubrica

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Quantidade cotada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
000082
Fls.
Rubrica

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (dez centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00084
Fls.
Rubrica

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será desclassificada** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00086 Rubrica

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio admitido em legislação especifica.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.**

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do **Termo de Referência** somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.17. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.12.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 10 (dez) minutos.**

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00068
Fls.
Rubrica

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: **licitacoespmsn_ma@outlook.com**.

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br**.

13. ANEXOS

13.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

13.1.1 **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**

13.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;

13.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;

13.1.4. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

13.1.5. ANEXO V – MODELO DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00090
Fls.
Rubrica

Sítio Novo-MA, 20 de Janeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0091 Fls. Rubrica

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,25	675,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,45	9.315,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,30	459,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,00	43.350,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,60	168.000,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,40	1.128,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,30	472,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,50	2.625,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,00	140.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,00	119.850,00

11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,00	15.750,00
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,00	180.000,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	6,50	13.000,00
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,50	1.710,00
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	5,50	2.310,00
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	16,50	99.000,00
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,50	1.400,00
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,50	24.375,00
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem integra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,50	1.687,50
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,00	34.425,00
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo,	50	UND	20,30	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00093 Rubrica

	para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.				
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,20	162.400,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	32,50	8.125,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,50	90.000,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,10	77.500,00
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,00	122.850,00
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	12,00	64.800,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,00	2.375,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,60	162.000,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,50	195.000,00
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	7,00	5.600,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo	1200	KG	5,20	6.240,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0093
Rubrica

	com 10 kg com pacote de 500g.				
33	ÓLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	175,00	73.500,00
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	10,50	1.050,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	16,00	4.800,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,00	3.900,00
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,00	5.100,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	11,00	5.500,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,30	1.552,50
Total					**1.852.839,50**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00094
Fls
Rubrica

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato pode ser prorrogado, respeitado o limite imposto no Art. 107 c/c o art. 123, parágrafo único, ambos da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente em comunidades onde a escola pode ser a principal fonte de alimentação balanceada para as crianças e adolescentes. A qualidade da alimentação fornecida tem um impacto direto não apenas na saúde dos estudantes, mas também em seu desempenho acadêmico, concentração e assiduidade.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no entanto, envolve desafios logísticos, operacionais e de conformidade que exigem uma gestão especializada. A aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos precisam ser realizados com rigor para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias, o que requer conhecimento técnico e experiência específica no setor.

Além disso, os padrões nutricionais definidos por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras diretrizes de saúde pública demandam um planejamento cuidadoso dos cardápios, considerando as necessidades nutricionais diversas dos alunos. Isso só pode ser assegurado por uma empresa que tenha expertise em nutrição escolar e que possua uma estrutura logística capaz de garantir a entrega regular e pontual dos alimentos.

A necessidade de contratar uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar surge da complexidade e da importância deste serviço para o bom funcionamento das atividades escolares e para a promoção da saúde dos alunos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
300095
Fls.
Rubrica

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que todos esses aspectos sejam devidamente atendidos, oferecendo uma solução integrada que contemple desde a aquisição até a entrega dos alimentos com a qualidade exigida.

A contratação deverá seguir todas as normas e procedimentos legais vigentes, garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.
4.8 Da exigência de amostras
No presente, há necessidade de apresentação de amostras. Estas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação ou um outro local designado por ela no dia e horário designados no Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4.6. A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.

7.4.7. A Contratada fornecer à CONTRATANTE a prestação do serviço, objeto desta licitação, nas quantidades e discriminações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, o Contrato e o Edital de Licitação;

7.4.8. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço prestado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rubrica

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço por item.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.29.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.29.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.29.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.29.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00101 Fls. Rubrica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

550 – Transferências Do Salário-Educação

552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

11. DAS AMOSTRAS

11.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:

a) O licitante deverá promover a entrega de duas amostras de cada item em que fora declarado vencedor ao ***Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro,*** *no prazo máximo de até dois dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.*

a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.

a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema de compras.

b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração as embalagens, rótulos, bem como o registro no órgão competente, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação, tais como valor nutricional, quantidade de vitaminas, sódio e outros, nos termos da legislação vigente.

c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica passará à etapa de degustação dos produtos.

d) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência http://www.sitionovo.ma.gov.br

e) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

11.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por um nutricionista, um fiscal lotado na Vigilância Sanitária do Município e os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar.

11.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

12. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

12.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

Sítio Novo (MA), 09 de Janeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00102 Fls. Rubrica

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

b) NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

c) JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

d) GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

e) GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
2.1 Identificação da demanda
2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Os requisitos para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar devem ser claramente definidos para assegurar que a empresa contratada atenda às necessidades da escola e cumpra com as normas e regulamentos aplicáveis. Aqui estão alguns dos principais requisitos que devem ser considerados:

Qualificação Técnica
Experiência: A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou similares.
Certificações: Possuir certificações de qualidade e segurança alimentar, como ISO 22000, Anvisa, ou outras relevantes.
Equipe Qualificada: Ter uma equipe de profissionais capacitados, incluindo nutricionistas, para garantir que os produtos atendam às exigências nutricionais.

Qualidade dos Produtos
Conformidade com Normas Sanitárias: Os alimentos devem estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Especificações Técnicas: Os gêneros alimentícios devem atender às especificações técnicas estabelecidas pela escola, incluindo critérios de frescor, validade, e origem dos produtos (preferência por produtos locais e orgânicos, se aplicável).
Adequação Nutricional: Os produtos fornecidos devem ser adequados para compor cardápios nutricionalmente equilibrados, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por exemplo.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
0103
Fls.
Rubrica

Capacidade Logística
Regularidade e Pontualidade nas Entregas: A empresa deve demonstrar capacidade de realizar entregas regulares, pontuais e em conformidade com o cronograma estabelecido pela escola.
Infraestrutura: Dispor de infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte dos alimentos, garantindo a preservação da qualidade dos produtos durante toda a cadeia de suprimento.
Localização: Preferência por empresas que estejam localizadas próximas à escola, para facilitar as entregas e reduzir custos logísticos.

***Compliance* e Legalidade**
Documentação Legal: A empresa deve apresentar toda a documentação legal exigida, como CNPJ ativo, alvará de funcionamento, certidões negativas de débitos, entre outros.
Conformidade com Leis Trabalhistas: Garantir que a empresa cumpra todas as leis trabalhistas e tenha boas práticas em relação ao tratamento de seus funcionários.
Responsabilidade Social e Ambiental: Preferência por empresas que demonstrem responsabilidade social e práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Capacidade Financeira
Saúde Financeira: A saúde financeira da empresa contratada é um requisito indispensável para assegurar a continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios durante todo o período de vigência do contrato. Para tanto, a empresa deverá comprovar sua saúde financeira por meio da apresentação de documentos que demonstrem sua capacidade econômica, como balanços patrimoniais e índices financeiros que atestem sua solidez.

Proposta Comercial
Preços Competitivos: A proposta comercial deve apresentar preços justos e competitivos, considerando a qualidade dos produtos e serviços ofertados.
Flexibilidade de Ajustes: Capacidade de ajustar o fornecimento conforme as necessidades da escola, como alterações no cardápio ou na quantidade de alunos atendidos.
Transparência: Apresentar uma proposta clara, com detalhamento dos custos e das condições de pagamento.

Avaliação e Controle
Monitoramento e Avaliação: A empresa deve estar disposta a ser submetida a avaliações periódicas para assegurar que o serviço prestado esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos.
Plano de Contingência: Ter um plano de contingência em caso de falhas no fornecimento, como problemas logísticos ou falta de produtos.
Estes requisitos ajudam a garantir que a empresa contratada tenha a capacidade de fornecer gêneros alimentícios de alta qualidade, atendendo às necessidades nutricionais e operacionais da merenda escolar.

2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar no exercício financeiro de 2026 no município de Sítio Novo – MA é indispensável para garantir a oferta regular e adequada da alimentação escolar. A merenda é um direito assegurado aos estudantes da rede pública e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desempenho acadêmico e na redução da evasão escolar. Trata-se de um serviço essencial, que contribui para o bem-estar dos alunos e para a melhoria do processo educacional.

A merenda escolar é uma parte fundamental do bem-estar e da saúde dos alunos. Contratar uma empresa especializada garante que os alimentos fornecidos estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para assegurar que os produtos atendam a todas as normas sanitárias e de segurança, reduzindo o risco de contaminações ou problemas de saúde.

A contratação de uma empresa especializada permite que a escola ofereça um cardápio nutricionalmente balanceado, adequado às necessidades dos alunos. Empresas desse tipo têm acesso a profissionais qualificados, como nutricionistas, que podem desenvolver cardápios que promovam a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas equivalentes.

A regularidade no fornecimento de alimentos é essencial para o funcionamento adequado da merenda escolar. Empresas especializadas possuem a logística necessária para garantir que os alimentos sejam entregues de forma contínua e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções que possam comprometer o serviço e o atendimento aos alunos.

Ao terceirizar a aquisição de gêneros alimentícios, a escola pode otimizar o uso de seus recursos, concentrando esforços em sua atividade principal: a educação. A empresa contratada assume responsabilidades operacionais, como controle de estoque, transporte e armazenamento, o que pode resultar em economia de custos e maior eficiência no uso do orçamento disponível.

A contratação de uma empresa especializada garante que todo o processo de aquisição e fornecimento dos alimentos esteja em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes. Isso inclui desde a procedência dos alimentos até o cumprimento das exigências sanitárias e trabalhistas, evitando possíveis problemas legais para a instituição.

Escolher uma empresa que adote práticas sustentáveis e socialmente responsáveis contribui para o desenvolvimento sustentável e para a promoção de práticas éticas na cadeia de suprimentos. Além de oferecer alimentos de qualidade, a empresa pode apoiar o desenvolvimento econômico local, preferindo fornecedores regionais e produtos orgânicos.

A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos associados ao fornecimento inadequado de alimentos, como falhas logísticas, variação na qualidade dos produtos e não conformidade com as exigências nutricionais. Empresas especializadas estão melhor equipadas para lidar com imprevistos e garantir que os serviços prestados estejam sempre em conformidade com as expectativas e necessidades da escola.

Essa justificativa demonstra a importância de garantir a qualidade, a segurança e a continuidade do fornecimento de alimentos na merenda escolar, justificando a necessidade de contratar uma empresa especializada para essa finalidade.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os resultados almejados com a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar são essenciais para garantir a qualidade do serviço oferecido e o bem-estar dos alunos. Abaixo estão os principais resultados esperados:

Melhoria da Qualidade Nutricional

Cardápio Equilibrado: Oferecer um cardápio variado e nutricionalmente balanceado, que atenda às necessidades alimentares dos alunos, promovendo o crescimento saudável e o desenvolvimento cognitivo.
Atendimento às Diretrizes Nutricionais: Assegurar que todos os alimentos fornecidos estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas aplicáveis, contribuindo para uma alimentação saudável e balanceada.

Garantia de Segurança Alimentar

Conformidade Sanitária: Garantir que todos os produtos alimentícios entregues estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, minimizando riscos de contaminação ou surtos alimentares.
Redução de Desperdício: Implementar práticas que reduzam o desperdício de alimentos, tanto no armazenamento quanto na distribuição, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do programa de alimentação.

Eficiência Operacional

Regularidade e Pontualidade nas Entregas: Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar, assegurando que todos os alunos sejam atendidos diariamente.

Logística Eficiente: Otimizar a logística de entrega e armazenamento dos alimentos, garantindo que eles cheguem em perfeitas condições e dentro dos prazos estabelecidos.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00105
Fls.
Rubrica

Satisfação dos Alunos e Comunidade Escolar
Aceitação dos Alimentos: Aumentar a aceitação e a satisfação dos alunos em relação à merenda escolar, oferecendo alimentos de qualidade e em conformidade com os gostos e preferências alimentares do público-alvo, dentro dos padrões nutricionais.
Envolvimento da Comunidade: Promover o envolvimento dos pais e da comunidade escolar na escolha e avaliação dos cardápios, contribuindo para uma alimentação que respeite as tradições culturais e regionais.

Transparência e Conformidade Legal
Cumprimento de Normas e Regulamentações: Assegurar que todas as etapas do processo de aquisição e fornecimento dos alimentos estejam em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, garantindo a transparência e a legalidade do contrato.
Relatórios e Monitoramento: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, com a elaboração de relatórios periódicos que documentem a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos usuários.

Impacto Positivo na Aprendizagem
Melhoria no Desempenho Escolar: Contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, garantindo que eles recebam uma alimentação adequada, o que pode impactar positivamente na concentração, no aprendizado e na presença escolar.

Redução da Evasão Escolar: Oferecer uma merenda de qualidade pode ajudar a reduzir a evasão escolar, incentivando os alunos a frequentarem a escola regularmente.

Esses resultados almejados visam garantir que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios traga benefícios concretos e sustentáveis para a escola e seus alunos, contribuindo para a saúde; o bem-estar e o sucesso educacional das crianças e adolescentes atendidos.

2.4 Contratação e o Planejamento
2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive**

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base **contratação feita em 2025 para o mesmo objeto pelo município:**

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.928.617/0001-06, com sede na AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. Unit.	Valor total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	1,30	390,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG	4,10	11.070,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG	21,90	27.922,50
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	KG	4,60	34.500,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesolíquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	243	CX	79,30	19.269,90
8	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas,**	**732**	**CX**	**9,60**	7.027,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00107
Fls.
Rubrica

	acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesolíquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	311	CX	114,00	35.454,00
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**934**	**CX**	**114,00**	106.476,00
11	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG	11,40	13.680,00
12	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**3600**	**KG**	**11,40**	41.040,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1100	KG	5,80	6.380,00
14	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	280	PCT	4,80	1.344,00
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - frango semi-processado - coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso 1,500 kg a 1,800 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (SIF ou SIE).(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	4750	KG	10,80	51.300,00
16	EXTRATO DE TOMATE 340G- extrato de tomate - simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, sem açúcar e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em	2500	UND	2,90	7.250,00

	embalagem fechada contendo 340g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
17	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. O produto deve estar isento de impurezas e matérias estranhas e possuir o selo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, acondicionado em embalagens à vácuo de 250g, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá estar intacto e apresentar validade mínima de seis meses partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT	9,80	4.900,00
18	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2550	KG	6,69	17.059,50
19	FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspécto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1350	KG	12,07	16.294,50
20	**FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4050**	**KG**	**15,80**	63.990,00
21	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	575	FD	42,90	24.667,50
24	**FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**2250**	**FD**	**28,44**	63.990,00
25	FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com; aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1575	KG	9,70	15.277,50
26	**FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4725**	**KG**	**9,70**	45.832,50
27	LEITE INTEGRAL UHT - leite de vaca longa vida integral UHT: tetrapack, caixas de 1 litro contendo 12 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ SIF. Validade três meses da entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3600	LTS.	4,80	17.280,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem devera ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. fardo com 25 unidades pacote 200 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2	FD	363,90	727,80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00108
FLS.

29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 15%, embalada de forma apropriada. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3000	KG	6,08	18.240,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2600	KG	7,00	18.200,00
31	MANTEIGA – de primeira qualidade com sal e creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea e não deverá conter gordura vegetal hidrogenada , corantes e aromatizantes artificiais e isenta de gordura trans. Acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso liquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	450	UND.	23,10	10.395,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	750	KG	5,90	4.425,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	112	CX	126,90	14.212,80
34	**OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**338**	**CX**	**126,90**	42.892,20
35	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1	450	KG	1,60	720,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00109 Fls. Rubrica

	kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
36	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	PCT	4,20	840,00
37	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, emb. 5 Kg, pacotes resistentes;(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	PCT	17,40	522,00
38	FERMENTO QUÍMICO - em pó, pote de 100 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	3,60	108,00
39	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,70	2.140,00
40	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,49	2.098,00
41	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	21,90	4.380,00
42	POLVILHO DOCE, PRODUTO EXTRAIDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODERA ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	5,10	1.530,00
TOTAL					**753.825,90**

THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na AVENIDA TIRADENTES Nº 01, QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO, IMPERATRIZ MA

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. unit.	Valor total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	6,50	195,00
6	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**KG**	**3,90**	87.750,00
22	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**1725**	**FD**	**24,30**	41.917,50
23	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	FD	16,00	12.000,00
TOTAL					**141.862,50**

Valor total contratado foi de R$ 895.688,40 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

PASSADO DE CONTRATAÇÃO
0111
Fls.
300 Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.		
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de	6000	KG

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura - 12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.		
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira	1200	KG

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00112
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0113
Rubrica

	qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.		
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG

4.2. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Administração Municipal de Sítio Novo/MA, levando em consideração o número de alunos matriculados e as exigências da comunidade escolar para o ano de 2026 .

Para essa estimativa, foram considerados fatores como a demanda alimentar diária, o cardápio nutricionalmente equilibrado que será oferecido aos estudantes, além das peculiaridades da localidade, garantindo que as quantidades planejadas atendam adequadamente a todos os alunos durante o período letivo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Ele tem como objetivo identificar e avaliar as opções disponíveis no mercado, garantindo que a contratação seja feita com base em informações sólidas e atualizadas. Abaixo estão os principais passos para realizar um levantamento de mercado eficaz:

Análise de Reputação e Credibilidade

Histórico de Atuação: Investigar o histórico de atuação das empresas, verificando sua experiência no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou setores semelhantes.
Referências e Avaliações: Solicitar referências de outros clientes atendidos e consultar avaliações públicas, como em sites de reclamações ou em redes sociais, para avaliar a reputação das empresas.

Levantamento de Preços e Condições de Pagamento

Coleta de Orçamentos: Solicitar cotações detalhadas das empresas identificadas, especificando os tipos de alimentos, as quantidades necessárias e as condições de entrega.
Comparação de Preços: Comparar os preços oferecidos por diferentes fornecedores, levando em consideração não apenas o valor dos produtos, mas também as condições de pagamento, descontos para compras em grandes quantidades e a possibilidade de ajuste de preços ao longo do contrato.

Avaliação da Capacidade Logística

Capacidade de Entrega: Analisar a capacidade das empresas em realizar entregas regulares e pontuais, considerando a localização dos fornecedores e a infraestrutura logística disponível.
Garantia de Continuidade: Avaliar a capacidade das empresas de manter o fornecimento de alimentos de maneira contínua, sem interrupções, mesmo em situações imprevistas.

Qualidade dos Produtos

Especificações Técnicas: Verificar se os produtos oferecidos atendem às especificações técnicas e nutricionais exigidas, como frescor, validade, e origem dos alimentos.

Certificações e Conformidade: Conferir se os fornecedores possuem as certificações necessárias, como certificações de segurança alimentar (ISO 22000, por exemplo) e licenças sanitárias, que garantem a qualidade e a conformidade dos produtos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0114
Fls.
Rubrica

Análise da Conformidade
Avaliar se os fornecedores cumprem os requisitos técnicos, legais e nutricionais exigidos para os gêneros alimentícios. Também é necessário verificar se os produtos atendem às especificações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Aspectos Legais e Regulatórios
Documentação Legal: Verificar a situação legal das empresas, incluindo a validade de suas licenças de operação, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e regularidade junto aos órgãos competentes.
Compliance: Assegurar que as empresas estejam em conformidade com todas as exigências legais, especialmente aquelas relacionadas à contratação pública e ao fornecimento de alimentos.

O levantamento de mercado é essencial para garantir que a escolha da empresa fornecedora seja feita com base em critérios sólidos e que a merenda escolar atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência esperados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, visa atender de forma eficiente às necessidades educacionais dos alunos da rede pública de ensino de Sítio Novo – MA.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias dos alunos.

Qualidade e Segurança dos Alimentos
A empresa contratada será responsável por fornecer alimentos frescos e de alta qualidade, que estejam em conformidade com todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Isso inclui a aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas e nutricionais estabelecidas, garantindo que os alunos recebam refeições saudáveis e balanceadas.

Logística Eficiente e Regularidade no Fornecimento
A empresa especializada garantirá a entrega regular e pontual dos alimentos, evitando interrupções no serviço de merenda escolar. Será utilizada uma logística otimizada, que assegure a conservação dos produtos durante o transporte e o armazenamento, garantindo que os alimentos cheguem à escola em perfeitas condições.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social
A solução inclui a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens ecológicas, a priorização de produtos orgânicos e a redução do desperdício alimentar.

Transparência e Conformidade Legal
A empresa contratada deverá operar em conformidade com todas as normas legais e regulatórias aplicáveis. Isso inclui a manutenção de documentação legal atualizada e a adesão a práticas de compliance, garantindo a transparência e a integridade no processo de aquisição dos alimentos.

Monitoramento e Avaliação Contínua
A solução prevê a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos alimentos e do serviço prestado. Serão realizados relatórios periódicos para avaliar o cumprimento dos

requisitos contratuais e a satisfação dos alunos, permitindo ajustes e melhorias contínuas no serviço de merenda escolar.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0115
Fls
Rubrica

Impacto Positivo na Comunidade Escolar
A adoção dessa solução visa não apenas melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, mas também promover um ambiente escolar mais saudável e engajado. A melhoria na qualidade da merenda escolar contribuirá para o bem-estar dos alunos, impactando positivamente seu desempenho acadêmico e sua assiduidade.

Essa solução, ao ser implementada, garantirá que os alunos tenham acesso a uma alimentação de qualidade, segura e adequada às suas necessidades nutricionais, promovendo a saúde, o bem-estar e o sucesso escolar.

8. NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O demonstrativo dos resultados é uma forma de apresentar os impactos e benefícios esperados com a implementação da solução proposta, que, neste caso, é a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Aqui está um possível demonstrativo:

Melhoria na Qualidade Nutricional das Refeições
Resultado Esperado: A qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos será significativamente melhorada, com cardápios balanceados e adequados às necessidades alimentares específicas das diferentes faixas etárias.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aceitação dos alimentos pelos alunos, redução de casos de desnutrição ou obesidade, e maior satisfação relatada pela comunidade escolar.

Garantia de Segurança Alimentar
Resultado Esperado: Os alimentos fornecidos serão seguros e livres de contaminantes, atendendo a todas as normas sanitárias.
Indicadores de Sucesso: Ausência de incidentes de contaminação alimentar, conformidade com as inspeções sanitárias e feedback positivo das avaliações periódicas.

Regularidade e Pontualidade no Fornecimento
Resultado Esperado: A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar.
Indicadores de Sucesso: Cumprimento dos cronogramas de entrega, ausência de interrupções na oferta de merenda e redução do tempo de resposta para reposição de estoques.

Eficiência Logística
Resultado Esperado: A logística de transporte e armazenamento dos alimentos será otimizada, garantindo a integridade dos produtos até a entrega final.
Indicadores de Sucesso: Redução de perdas por deterioração ou problemas no transporte, melhor controle de estoque e entrega dos alimentos em perfeito estado.

Impacto Social e Sustentabilidade
Resultado Esperado: A adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais contribuirão para o desenvolvimento econômico regional e a sustentabilidade ambiental.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aquisição de produtos locais, redução do uso de embalagens não recicláveis, e avaliação positiva das práticas de responsabilidade social adotadas pela empresa contratada.

Transparência e Conformidade Legal
Resultado Esperado: A contratação e o fornecimento dos gêneros alimentícios serão realizados com total transparência e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.
Indicadores de Sucesso: Aprovação em auditorias, manutenção de documentação legal em dia e ausência de problemas legais relacionados à contratação.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Satisfação da Comunidade Escolar
Resultado Esperado: A satisfação dos alunos, pais, e demais membros da comunidade escolar aumentará devido à melhoria na qualidade e no serviço de merenda.
Indicadores de Sucesso: Resultados positivos em pesquisas de satisfação, aumento na participação dos alunos nas refeições escolares, e feedback positivo da comunidade.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00116
Rubrica

Impacto no Desempenho Escolar
Resultado Esperado: A melhora na qualidade da alimentação refletirá positivamente no desempenho escolar e na assiduidade dos alunos.
Indicadores de Sucesso: Aumento das notas dos alunos, redução da evasão escolar e melhoria nos indicadores de frequência e concentração em sala de aula.
Este demonstrativo fornece uma visão clara dos benefícios esperados com a implementação da solução e como os resultados serão medidos, garantindo que a contratação atenda aos objetivos propostos e traga melhorias significativas para a escola e seus alunos.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO
10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:
14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP
15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO
Com base no levantamento de necessidades, na análise de mercado e na descrição da solução proposta, este estudo técnico preliminar conclui que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é não apenas necessária, mas estratégica para garantir a qualidade, segurança e eficiência na alimentação dos alunos.

Os resultados almejados, que incluem a melhoria da qualidade nutricional das refeições, a garantia de segurança alimentar, a regularidade no fornecimento e a eficiência logística, apontam para um impacto positivo significativo na saúde, no bem-estar e no desempenho escolar dos alunos. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais fortalecem o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

A análise de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, identificando empresas capazes de atender aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, com garantia de conformidade legal e transparência em todas as etapas do processo.

Portanto, a implementação desta solução proporcionará benefícios concretos e sustentáveis para a escola, promovendo um ambiente educacional mais saudável e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, com base nas diretrizes estabelecidas neste estudo, para assegurar que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados.

O processo foi estruturado com base nas necessidades da Administração Municipal e da comunidade escolar, com a devida previsão orçamentária e planejamento, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual.

A realização do levantamento de mercado assegura que a escolha da empresa fornecedora seja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e legais, garantindo a melhor opção para o atendimento das demandas educacionais e nutricionais dos alunos.

A implementação desse processo visa contribuir para a saúde, o desenvolvimento e o rendimento dos estudantes, alinhando-se aos princípios da transparência, eficiência e legalidade que regem a administração pública.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 16 de Dezembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0118 Fls. Rubrica

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. ___/2026-SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V. TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 011 Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00120
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00125 Fls. Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)
17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00126
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____de ____de ____

Prezados Senhores,
_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED**:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	V. Unit.	V. Total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT			
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG			
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND			
4	ALHO -alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG			
5	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**KG**			
6	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes,	7500	**KG**			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00127
Fls.
Rubrica

	informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
7	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	120	UND			
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	75	UND			
9	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	350	UND			
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**750**	**CAIXA**			
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	250	CAIXA			
12	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**637**	**CAIXA**			
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	213	CAIXA			
14	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx Papelão .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	PCT			
15	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4500**	**KG**			
16	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1500	KG			
17	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não	2000	KG			

	serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
18	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	380	PCT			
19	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	420	PCT			
20	**COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4500**	**KG**			
21	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1500	KG			
22	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	400	UND			
23	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais,	3750	UND			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00128
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0129
Fls.
Rubrica

	ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
24	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	225	KG			
25	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3825	KG			
26	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	50	UND			
27	**FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**5250**	**KG**			
28	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1750	**KG**			
29	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	250	KG			
30	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**15000**	**KG**			
31	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	5000	**KG**			
32	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	25000	KG			
33	**FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**7087**	**KG**			
34	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro,	2363	**KG**			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0130
Fls.
Rubrica

	congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
35	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	5400	FARDO			
36	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	125	Unidade			
37	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**33750**	**Unidade**			
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	11250	Unidade			
39	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**Unidade**			
40	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	Unidade			
41	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	800	UND			
42	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG			
43	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias	420	CAIXA			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
90131
Fls.
Rubrica

	estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
44	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	100	UND			
45	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
46	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
47	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
48	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT			
49	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI.)	675	KG			
	Total Geral					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

d) Dados Bancários _____.

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00132
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026-SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto

por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de ____ de ____

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0134
Fls.
Rubrica

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 21 de Janeiro de 2026

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 72, III, da Lei nº 14.133/21)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

21/01/2026

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0135
Fls.
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0100/2025-SEMED
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. POSSIBILIDADE. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

DO RELATÓRIO
Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o Nº 001.0100/2025-SEMED** visa à CONTRATAÇÃO VIA PREGAO ELETRONICO objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Autuação;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
e) Estimativa de Preços;
f) Termo de Referência;
g) Aprovação do Termo de Referência;
h) Autorização da Autoridade Competente;
i) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
j) Minuta Do Edital e seus anexos (anexo Minuta do Contrato).

No caso em análise, vem a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00136
Rubrica

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal interessada sobre a legalidade do certame na modalidade de inexigibilidade, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em atendimento às necessidades da secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00137
Fls.
Rubrica

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do **edital** de licitação;
VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0138
Fls.
Rubrica

definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, por meio do documento de formalização de demanda o que, no Município de Sítio Novo/MA, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa.

Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, fundamentado no artigo 18, § 1°, da Lei n° 14.133, de 2021, da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No presente caso, os servidores da área requisitante da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.

DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, *efetivamente, a* realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00139
Fls.
Rubrica

varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa", tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para apurar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para custeá-la.

Consigne-se que a pesquisa de preços apresentada para a definição do valor de referência foi realizada sobre responsabilidade do Setor Interessado. Parte-se do princípio, então, de que a forma escolhida para o balizamento foi a mais eficiente para encontrar o preço balizado, não cabendo a este departamento realizar análise de mérito quanto ao preço fixado para referência, mas, tão somente, orientar o responsável para que se atenha aos preceitos acima ventilados quando da realização das cotações.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Verifica-se que o *termo de referência* elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0140
Fls.
Rubrica

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei n° 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei n° 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7°. da Constituição Federal, bem assim da ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU.

Dessarte, imprescindível a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

Também no tocante à comprovação da Qualificação Técnica-Operacional, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9° da Lei n° 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

A Súmula/TCU n° 263/2011 esclarece que:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0141
Fls.
Rubrica

> "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado".

Recomenda-se, portanto, que a Administração atente para os entendimentos do TCU sobre o tema, como acima apresentado, demonstrando, justificadamente, nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame (vide ainda o Acórdão nº 135/2005-PTCU).

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

O que foi devidamente cumprido e demonstrado no procedimento.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0142
Fls.
Rubrica

administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu ensejo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

MINUTA DO EDITAL

A elaboração da **minuta do edital** é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

Ao mesmo tempo, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0143
Fls.
Rubrica

que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Segundo o art. 18, incisos V e VI da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido:

> Art. 18. [...]
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Recomenda-se que para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação/pregoeiro, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame.

Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, deverão constar a designação do contratação/pregoeiro e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No formado parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, citado alhures, **compete a esta Assessoria Jurídica, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital e contrato administrativo a ser celebrado.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0144
Rubrica

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Destarte, parte-se da premissa de que a Secretaria solicitante se abasteceu dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. Em consequência disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

DA CONCLUSÃO

Assim, desde que sejam devidamente observadas pela Secretaria Consulente, as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2° do artigo 175 da Lei n° 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei n° 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei n° 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual OPINO pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do **prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis** para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei n°14.133/2021.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 23 de Janeiro de 2026.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00145
Fls.
Rubrica

Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED

Sítio Novo /MA, 26 de Janeiro de 2026.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos, com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/21.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

Recebido em 26/01/26

ILMA SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVOS CONQUISTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0146
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 28 de Janeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Recebi em: 28/01/2026

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0147
Fls.
Rubrica

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "bem e serviços comuns" estabelecido no Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº. 14.133/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 29 de Janeiro de 2026.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

SITIO NOVO - MA
Fls. 014
Rubrica

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação,** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO

RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $YcUuTW4xCY

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
09151
Fls
Rubrica

EDITAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00152
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0100/2025-SEMED	
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026-SEMED	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	24 de Fevereiro de 2026 Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	**Valor total de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferências Do Salário-Educação 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 1 à 4, 6 à 9, 11,13, 14, 16 à 19, 21 à 26, 28, 29, 31, 32, 34,35,36,38, e 40 à 49;** Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 5, 10, 12, 15, 20, 27, 30, 33, 37 e 39.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00153 Fls. Rubrica

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, **UASG: 980929** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Dec. Mun. 050/2020, Dec. Mun. nº 002/2025 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Data da sessão: 24 de Fevereiro de 2026
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio **https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)**.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 2015, e Decreto Municipal Nº 050/2020 .

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
90155
Fls.
Rubrica

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma de item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou da sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Quantidade cotada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao* último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **0,10 (dez centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00157 Rubrica

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será desclassificada** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70%**

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65825-000 – Sítio Novo – MA.

(setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0160
Rubrica

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00161
Fls.
Rubrica

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio admitido em legislação especifica.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.**

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do **Termo de Referência** somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.17. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.12.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 10 (dez) minutos.**

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65925-000 – Sítio Novo – MA.

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00163
Rubrica

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: **licitacoespmsn_ma@outlook.com.**

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br.**

13. ANEXOS

13.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

13.1.1 **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
13.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
13.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
13.1.4. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
13.1.5. ANEXO V – MODELO DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0165
Fls.
Rubrica

Sítio Novo-MA, 02 de Fevereiro de 2020.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00166
Fls.
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,25	675,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,45	9.315,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,30	459,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,00	43.350,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,60	168.000,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,40	1.128,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,30	472,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,50	2.625,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,00	140.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,00	119.850,00

11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,00	16.750,00
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,00	180.000,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	6,50	13.000,00
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,50	1.710,00
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	5,50	2.310,00
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	16,50	99.000,00
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,50	1.400,00
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,50	24.375,00
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem integra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,50	1.687,50
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,00	34.425,00
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo,	50	UND	20,30	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0167
Fls.
Rubrica

	para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.				LOTE 00
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,20	162.400,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	32,50	8.125,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,50	90.000,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,10	77.500,00
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,00	122.850,00
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	12,00	64.800,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,00	2.375,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,60	162.000,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,50	195.000,00
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	7,00	5.600,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo	1200	KG	5,20	6.240,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0168 Fls. Rubrica

	com 10 kg com pacote de 500g.				
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestivel - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	175,00	73.500,00
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	10,50	1.050,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	16,00	4.800,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,00	3.900,00
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,00	5.100,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	11,00	5.500,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,30	1.552,50
Total					**1.852.839,50**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00169 Fls. Rubrica

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato pode ser prorrogado, respeitado o limite imposto no Art. 107 c/c o art. 123, parágrafo único, ambos da Lei n° 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente em comunidades onde a escola pode ser a principal fonte de alimentação balanceada para as crianças e adolescentes. A qualidade da alimentação fornecida tem um impacto direto não apenas na saúde dos estudantes, mas também em seu desempenho acadêmico, concentração e assiduidade.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no entanto, envolve desafios logísticos, operacionais e de conformidade que exigem uma gestão especializada. A aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos precisam ser realizados com rigor para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias, o que requer conhecimento técnico e experiência específica no setor.

Além disso, os padrões nutricionais definidos por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras diretrizes de saúde pública demandam um planejamento cuidadoso dos cardápios, considerando as necessidades nutricionais diversas dos alunos. Isso só pode ser assegurado por uma empresa que tenha expertise em nutrição escolar e que possua uma estrutura logística capaz de garantir a entrega regular e pontual dos alimentos.

A necessidade de contratar uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar surge da complexidade e da importância deste serviço para o bom funcionamento das atividades escolares e para a promoção da saúde dos alunos.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que todos esses aspectos sejam devidamente atendidos, oferecendo uma solução integrada que contemple desde a aquisição até a entrega dos alimentos com a qualidade exigida.

A contratação deverá seguir todas as normas e procedimentos legais vigentes, garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
001705
Fls
Rubrica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.
4.8 Da exigência de amostras
No presente, há necessidade de apresentação de amostras. Estas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação ou um outro local designado por ela no dia e horário designados no Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

CONTRATAÇÃO
60171
Fls.
Rubrica

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fls. 00172
Rubrica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 32 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4.6. A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.

7.4.7. A Contratada fornecer à CONTRATANTE a prestação do serviço, objeto desta licitação, nas quantidades e discriminações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, o Contrato e o Edital de Licitação;

7.4.8. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço prestado

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0143
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00174
FLS
Rubrica

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço por item.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.29.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.29.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.29.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.29.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 001176 Fls. Rubrica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

550 – Transferências Do Salário-Educação

552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

11. DAS AMOSTRAS

11.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:

a) O licitante deverá promover a entrega de duas amostras de cada item em que fora declarado vencedor ao ***Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro,*** *no prazo máximo de até dois dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.*

a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.

a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema de compras.

b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração as embalagens, rótulos, bem como o registro no órgão competente, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação, tais como valor nutricional, quantidade de vitaminas, sódio e outros, nos termos da legislação vigente.

c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica passará à etapa de degustação dos produtos.

d) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência http://www.sitionovo.ma.gov.br

e) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

11.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por um nutricionista, um fiscal lotado na Vigilância Sanitária do Município e os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar.

11.1.3. Observado o procedimento constante nos itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

12. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

12.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

Sítio Novo (MA), 09 de Janeiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00177
Rubrica

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

b) NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

c) JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

d) GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

e) GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
2.1 Identificação da demanda
2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Os requisitos para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar devem ser claramente definidos para assegurar que a empresa contratada atenda às necessidades da escola e cumpra com as normas e regulamentos aplicáveis. Aqui estão alguns dos principais requisitos que devem ser considerados:

Qualificação Técnica
Experiência: A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou similares.
Certificações: Possuir certificações de qualidade e segurança alimentar, como ISO 22000, Anvisa, ou outras relevantes.
Equipe Qualificada: Ter uma equipe de profissionais capacitados, incluindo nutricionistas, para garantir que os produtos atendam às exigências nutricionais.

Qualidade dos Produtos
Conformidade com Normas Sanitárias: Os alimentos devem estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores.

Especificações Técnicas: Os gêneros alimentícios devem atender às especificações técnicas estabelecidas pela escola, incluindo critérios de frescor, validade, e origem dos produtos (preferência por produtos locais e orgânicos, se aplicável).
Adequação Nutricional: Os produtos fornecidos devem ser adequados para compor cardápios nutricionalmente equilibrados, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por exemplo.

Capacidade Logística
Regularidade e Pontualidade nas Entregas: A empresa deve demonstrar capacidade de realizar entregas regulares, pontuais e em conformidade com o cronograma estabelecido pela escola.
Infraestrutura: Dispor de infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte dos alimentos, garantindo a preservação da qualidade dos produtos durante toda a cadeia de suprimento.
Localização: Preferência por empresas que estejam localizadas próximas à escola, para facilitar as entregas e reduzir custos logísticos.

***Compliance* e Legalidade**
Documentação Legal: A empresa deve apresentar toda a documentação legal exigida, como CNPJ ativo, alvará de funcionamento, certidões negativas de débitos, entre outros.
Conformidade com Leis Trabalhistas: Garantir que a empresa cumpra todas as leis trabalhistas e tenha boas práticas em relação ao tratamento de seus funcionários.
Responsabilidade Social e Ambiental: Preferência por empresas que demonstrem responsabilidade social e práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Capacidade Financeira
Saúde Financeira: A saúde financeira da empresa contratada é um requisito indispensável para assegurar a continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios durante todo o período de vigência do contrato. Para tanto, a empresa deverá comprovar sua saúde financeira por meio da apresentação de documentos que demonstrem sua capacidade econômica, como balanços patrimoniais e índices financeiros que atestem sua solidez.

Proposta Comercial
Preços Competitivos: A proposta comercial deve apresentar preços justos e competitivos, considerando a qualidade dos produtos e serviços ofertados.
Flexibilidade de Ajustes: Capacidade de ajustar o fornecimento conforme as necessidades da escola, como alterações no cardápio ou na quantidade de alunos atendidos.
Transparência: Apresentar uma proposta clara, com detalhamento dos custos e das condições de pagamento.

Avaliação e Controle
Monitoramento e Avaliação: A empresa deve estar disposta a ser submetida a avaliações periódicas para assegurar que o serviço prestado esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos.
Plano de Contingência: Ter um plano de contingência em caso de falhas no fornecimento, como problemas logísticos ou falta de produtos.
Estes requisitos ajudam a garantir que a empresa contratada tenha a capacidade de fornecer gêneros alimentícios de alta qualidade, atendendo às necessidades nutricionais e operacionais da merenda escolar.

2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar no exercício financeiro de 2026 no município de Sítio Novo – MA é indispensável para garantir a oferta regular e adequada da alimentação escolar. A merenda é um direito assegurado aos estudantes da rede pública e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desempenho acadêmico e na redução da evasão escolar. Trata-se de um serviço essencial, que contribui para o bem-estar dos alunos e para a melhoria do processo educacional.

A merenda escolar é uma parte fundamental do bem-estar e da saúde dos alunos. Contratar uma empresa especializada garante que os alimentos fornecidos estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para assegurar que os produtos atendam a todas as normas sanitárias e de segurança, reduzindo o risco de contaminações ou problemas de saúde.

A contratação de uma empresa especializada permite que a escola ofereça um cardápio nutricionalmente balanceado, adequado às necessidades dos alunos. Empresas desse tipo têm acesso a profissionais qualificados, como nutricionistas, que podem desenvolver cardápios que promovam a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas equivalentes.

A regularidade no fornecimento de alimentos é essencial para o funcionamento adequado da merenda escolar. Empresas especializadas possuem a logística necessária para garantir que os alimentos sejam entregues de forma contínua e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções que possam comprometer o serviço e o atendimento aos alunos.

Ao terceirizar a aquisição de gêneros alimentícios, a escola pode otimizar o uso de seus recursos, concentrando esforços em sua atividade principal: a educação. A empresa contratada assume responsabilidades operacionais, como controle de estoque, transporte e armazenamento, o que pode resultar em economia de custos e maior eficiência no uso do orçamento disponível.

A contratação de uma empresa especializada garante que todo o processo de aquisição e fornecimento dos alimentos esteja em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes. Isso inclui desde a procedência dos alimentos até o cumprimento das exigências sanitárias e trabalhistas, evitando possíveis problemas legais para a instituição.

Escolher uma empresa que adote práticas sustentáveis e socialmente responsáveis contribui para o desenvolvimento sustentável e para a promoção de práticas éticas na cadeia de suprimentos. Além de oferecer alimentos de qualidade, a empresa pode apoiar o desenvolvimento econômico local, preferindo fornecedores regionais e produtos orgânicos.

A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos associados ao fornecimento inadequado de alimentos, como falhas logísticas, variação na qualidade dos produtos e não conformidade com as exigências nutricionais. Empresas especializadas estão melhor equipadas para lidar com imprevistos e garantir que os serviços prestados estejam sempre em conformidade com as expectativas e necessidades da escola.

Essa justificativa demonstra a importância de garantir a qualidade, a segurança e a continuidade do fornecimento de alimentos na merenda escolar, justificando a necessidade de contratar uma empresa especializada para essa finalidade.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os resultados almejados com a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar são essenciais para garantir a qualidade do serviço oferecido e o bem-estar dos alunos. Abaixo estão os principais resultados esperados:

Melhoria da Qualidade Nutricional
Cardápio Equilibrado: Oferecer um cardápio variado e nutricionalmente balanceado, que atenda às necessidades alimentares dos alunos, promovendo o crescimento saudável e o desenvolvimento cognitivo.
Atendimento às Diretrizes Nutricionais: Assegurar que todos os alimentos fornecidos estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas aplicáveis, contribuindo para uma alimentação saudável e balanceada.

Garantia de Segurança Alimentar
Conformidade Sanitária: Garantir que todos os produtos alimentícios entregues estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, minimizando riscos de contaminação ou surtos alimentares.
Redução de Desperdício: Implementar práticas que reduzam o desperdício de alimentos, tanto no armazenamento quanto na distribuição, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do programa de alimentação.

Eficiência Operacional
Regularidade e Pontualidade nas Entregas: Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar, assegurando que todos os alunos sejam atendidos diariamente.

Logística Eficiente: Otimizar a logística de entrega e armazenamento dos alimentos, garantindo que eles cheguem em perfeitas condições e dentro dos prazos estabelecidos.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0180
Fls.

Satisfação dos Alunos e Comunidade Escolar
Aceitação dos Alimentos: Aumentar a aceitação e a satisfação dos alunos em relação à merenda escolar, oferecendo alimentos de qualidade e em conformidade com os gostos e preferências alimentares do público-alvo, dentro dos padrões nutricionais.
Envolvimento da Comunidade: Promover o envolvimento dos pais e da comunidade escolar na escolha e avaliação dos cardápios, contribuindo para uma alimentação que respeite as tradições culturais e regionais.

Transparência e Conformidade Legal
Cumprimento de Normas e Regulamentações: Assegurar que todas as etapas do processo de aquisição e fornecimento dos alimentos estejam em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, garantindo a transparência e a legalidade do contrato.
Relatórios e Monitoramento: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, com a elaboração de relatórios periódicos que documentem a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos usuários.

Impacto Positivo na Aprendizagem
Melhoria no Desempenho Escolar: Contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, garantindo que eles recebam uma alimentação adequada, o que pode impactar positivamente na concentração, no aprendizado e na presença escolar.

Redução da Evasão Escolar: Oferecer uma merenda de qualidade pode ajudar a reduzir a evasão escolar, incentivando os alunos a frequentarem a escola regularmente.

Esses resultados almejados visam garantir que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios traga benefícios concretos e sustentáveis para a escola e seus alunos, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional das crianças e adolescentes atendidos.

2.4 Contratação e o Planejamento
2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1°, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive**

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base **contratação feita em 2025 para o mesmo objeto pelo município:**

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.928.617/0001-06, com sede na AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. Unit.	Valor total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	1,30	390,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG	4,10	11.070,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG	21,90	27.922,50
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	KG	4,60	34.500,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesolíquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	243	CX	79,30	19.269,90
8	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas,**	**732**	**CX**	**9,60**	7.027,20

	acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesolíquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	311	CX	114,00	35.454,00
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**934**	**CX**	**114,00**	106.476,00
11	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG	11,40	13.680,00
12	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**3600**	**KG**	**11,40**	41.040,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1100	KG	5,80	6.380,00
14	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	280	PCT	4,80	1.344,00
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - frango semi-processado - coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso 1,500 kg a 1,800 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (SIF ou SIE).(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	4750	KG	10,80	51.300,00
16	EXTRATO DE TOMATE 340G- extrato de tomate - simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, sem açúcar e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em	2500	UND	2,90	7.250,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00182 Fls. Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00183
Fls.
Rubrica

	embalagem fechada contendo 340g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
17	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. O produto deve estar isento de impurezas e matérias estranhas e possuir o selo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, acondicionado em embalagens à vácuo de 250g, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá estar intacto e apresentar validade mínima de seis meses partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT	9,80	4.900,00
18	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2550	KG	6,69	17.059,50
19	FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1350	KG	12,07	16.294,50
20	**FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4050**	**KG**	**15,80**	63.990,00
21	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	575	FD	42,90	24.667,50
24	**FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**2250**	**FD**	**28,44**	63.990,00
25	FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1575	KG	9,70	15.277,50
26	**FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4725**	**KG**	**9,70**	45.832,50
27	LEITE INTEGRAL UHT - leite de vaca longa vida integral UHT: tetrapack, caixas de 1 litro contendo 12 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ SIF. Validade três meses da entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3600	LTS.	4,80	17.280,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem devera ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. fardo com 25 unidades pacote 200 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2	FD	363,90	727,80

29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 15%, embalada de forma apropriada. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3000	KG	6,08	18.240,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2600	KG	7,00	18.200,00
31	MANTEIGA – de primeira qualidade com sal e creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea e não deverá conter gordura vegetal hidrogenada , corantes e aromatizantes artificiais e isenta de gordura trans. Acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso liquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	450	UND.	23,10	10.395,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	750	KG	5,90	4.425,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	112	CX	126,90	14.212,80
34	**OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**338**	**CX**	**126,90**	42.892,20
35	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1	450	KG	1,60	720,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0184
Rubrica

	kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
36	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	PCT	4,20	840,00
37	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, emb. 5 Kg, pacotes resistentes;(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	PCT	17,40	522,00
38	FERMENTO QUÍMICO - em pó, pote de 100 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	3,60	108,00
39	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,70	2.140,00
40	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,49	2.098,00
41	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	21,90	4.380,00
42	POLVILHO DOCE, PRODUTO EXTRAIDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODERA ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	5,10	1.530,00
TOTAL					**753.825,90**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00187
Rubrica

THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na AVENIDA TIRADENTES Nº 01, QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO, IMPERATRIZ MA

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. unit.	Valor total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	6,50	195,00
6	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**KG**	**3,90**	87.750,00
22	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**1725**	**FD**	**24,30**	41.917,50
23	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	FD	16,00	12.000,00
TOTAL					**141.862,50**

Valor total contratado foi de R$ 895.688,40 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 300
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de	6000	KG

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura - 12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.		
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira	1200	KG

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00187
Rubrica

	qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.		
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00188 Fls. Rubrica

4.2. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Administração Municipal de Sítio Novo/MA, levando em consideração o número de alunos matriculados e as exigências da comunidade escolar para o ano de 2026 .

Para essa estimativa, foram considerados fatores como a demanda alimentar diária, o cardápio nutricionalmente equilibrado que será oferecido aos estudantes, além das peculiaridades da localidade, garantindo que as quantidades planejadas atendam adequadamente a todos os alunos durante o período letivo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Ele tem como objetivo identificar e avaliar as opções disponíveis no mercado, garantindo que a contratação seja feita com base em informações sólidas e atualizadas. Abaixo estão os principais passos para realizar um levantamento de mercado eficaz:

Análise de Reputação e Credibilidade

Histórico de Atuação: Investigar o histórico de atuação das empresas, verificando sua experiência no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou setores semelhantes.
Referências e Avaliações: Solicitar referências de outros clientes atendidos e consultar avaliações públicas, como em sites de reclamações ou em redes sociais, para avaliar a reputação das empresas.

Levantamento de Preços e Condições de Pagamento

Coleta de Orçamentos: Solicitar cotações detalhadas das empresas identificadas, especificando os tipos de alimentos, as quantidades necessárias e as condições de entrega.
Comparação de Preços: Comparar os preços oferecidos por diferentes fornecedores, levando em consideração não apenas o valor dos produtos, mas também as condições de pagamento, descontos para compras em grandes quantidades e a possibilidade de ajuste de preços ao longo do contrato.

Avaliação da Capacidade Logística

Capacidade de Entrega: Analisar a capacidade das empresas em realizar entregas regulares e pontuais, considerando a localização dos fornecedores e a infraestrutura logística disponível.
Garantia de Continuidade: Avaliar a capacidade das empresas de manter o fornecimento de alimentos de maneira contínua, sem interrupções, mesmo em situações imprevistas.

Qualidade dos Produtos

Especificações Técnicas: Verificar se os produtos oferecidos atendem às especificações técnicas e nutricionais exigidas, como frescor, validade, e origem dos alimentos.

Certificações e Conformidade: Conferir se os fornecedores possuem as certificações necessárias, como certificações de segurança alimentar (ISO 22000, por exemplo) e licenças sanitárias, que garantem a qualidade e a conformidade dos produtos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00189
Fls.
Rubrica

Análise da Conformidade
Avaliar se os fornecedores cumprem os requisitos técnicos, legais e nutricionais exigidos para os gêneros alimentícios. Também é necessário verificar se os produtos atendem às especificações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Aspectos Legais e Regulatórios
Documentação Legal: Verificar a situação legal das empresas, incluindo a validade de suas licenças de operação, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e regularidade junto aos órgãos competentes.
Compliance: Assegurar que as empresas estejam em conformidade com todas as exigências legais, especialmente aquelas relacionadas à contratação pública e ao fornecimento de alimentos.

O levantamento de mercado é essencial para garantir que a escolha da empresa fornecedora seja feita com base em critérios sólidos e que a merenda escolar atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência esperados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, visa atender de forma eficiente às necessidades educacionais dos alunos da rede pública de ensino de Sítio Novo – MA.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias dos alunos.

Qualidade e Segurança dos Alimentos
A empresa contratada será responsável por fornecer alimentos frescos e de alta qualidade, que estejam em conformidade com todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Isso inclui a aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas e nutricionais estabelecidas, garantindo que os alunos recebam refeições saudáveis e balanceadas.

Logística Eficiente e Regularidade no Fornecimento
A empresa especializada garantirá a entrega regular e pontual dos alimentos, evitando interrupções no serviço de merenda escolar. Será utilizada uma logística otimizada, que assegure a conservação dos produtos durante o transporte e o armazenamento, garantindo que os alimentos cheguem à escola em perfeitas condições.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social
A solução inclui a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens ecológicas, a priorização de produtos orgânicos e a redução do desperdício alimentar.

Transparência e Conformidade Legal
A empresa contratada deverá operar em conformidade com todas as normas legais e regulatórias aplicáveis. Isso inclui a manutenção de documentação legal atualizada e a adesão a práticas de compliance, garantindo a transparência e a integridade no processo de aquisição dos alimentos.

Monitoramento e Avaliação Contínua
A solução prevê a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos alimentos e do serviço prestado. Serão realizados relatórios periódicos para avaliar o cumprimento dos

requisitos contratuais e a satisfação dos alunos, permitindo ajustes e melhorias contínuas no serviço de merenda escolar.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
90190
Fls.
Rubrica

Impacto Positivo na Comunidade Escolar
A adoção dessa solução visa não apenas melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, mas também promover um ambiente escolar mais saudável e engajado. A melhoria na qualidade da merenda escolar contribuirá para o bem-estar dos alunos, impactando positivamente seu desempenho acadêmico e sua assiduidade.

Essa solução, ao ser implementada, garantirá que os alunos tenham acesso a uma alimentação de qualidade, segura e adequada às suas necessidades nutricionais, promovendo a saúde, o bem-estar e o sucesso escolar.

8. NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O demonstrativo dos resultados é uma forma de apresentar os impactos e benefícios esperados com a implementação da solução proposta, que, neste caso, é a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Aqui está um possível demonstrativo:

Melhoria na Qualidade Nutricional das Refeições
Resultado Esperado: A qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos será significativamente melhorada, com cardápios balanceados e adequados às necessidades alimentares específicas das diferentes faixas etárias.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aceitação dos alimentos pelos alunos, redução de casos de desnutrição ou obesidade, e maior satisfação relatada pela comunidade escolar.

Garantia de Segurança Alimentar
Resultado Esperado: Os alimentos fornecidos serão seguros e livres de contaminantes, atendendo a todas as normas sanitárias.
Indicadores de Sucesso: Ausência de incidentes de contaminação alimentar, conformidade com as inspeções sanitárias e feedback positivo das avaliações periódicas.

Regularidade e Pontualidade no Fornecimento
Resultado Esperado: A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar.
Indicadores de Sucesso: Cumprimento dos cronogramas de entrega, ausência de interrupções na oferta de merenda e redução do tempo de resposta para reposição de estoques.

Eficiência Logística
Resultado Esperado: A logística de transporte e armazenamento dos alimentos será otimizada, garantindo a integridade dos produtos até a entrega final.
Indicadores de Sucesso: Redução de perdas por deterioração ou problemas no transporte, melhor controle de estoque e entrega dos alimentos em perfeito estado.

Impacto Social e Sustentabilidade
Resultado Esperado: A adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais contribuirão para o desenvolvimento econômico regional e a sustentabilidade ambiental.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aquisição de produtos locais, redução do uso de embalagens não recicláveis, e avaliação positiva das práticas de responsabilidade social adotadas pela empresa contratada.

Transparência e Conformidade Legal
Resultado Esperado: A contratação e o fornecimento dos gêneros alimentícios serão realizados com total transparência e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.
Indicadores de Sucesso: Aprovação em auditorias, manutenção de documentação legal em dia e ausência de problemas legais relacionados à contratação.

DE CONTRATAÇÃO
00191
FLS.
Rubrica

Satisfação da Comunidade Escolar
Resultado Esperado: A satisfação dos alunos, pais, e demais membros da comunidade escolar aumentará devido à melhoria na qualidade e no serviço de merenda.
Indicadores de Sucesso: Resultados positivos em pesquisas de satisfação, aumento na participação dos alunos nas refeições escolares, e feedback positivo da comunidade.

Impacto no Desempenho Escolar
Resultado Esperado: A melhora na qualidade da alimentação refletirá positivamente no desempenho escolar e na assiduidade dos alunos.
Indicadores de Sucesso: Aumento das notas dos alunos, redução da evasão escolar e melhoria nos indicadores de frequência e concentração em sala de aula.
Este demonstrativo fornece uma visão clara dos benefícios esperados com a implementação da solução e como os resultados serão medidos, garantindo que a contratação atenda aos objetivos propostos e traga melhorias significativas para a escola e seus alunos.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO
10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:
14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP
15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO
Com base no levantamento de necessidades, na análise de mercado e na descrição da solução proposta, este estudo técnico preliminar conclui que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é não apenas necessária, mas estratégica para garantir a qualidade, segurança e eficiência na alimentação dos alunos.

Os resultados almejados, que incluem a melhoria da qualidade nutricional das refeições, a garantia de segurança alimentar, a regularidade no fornecimento e a eficiência logística, apontam para um impacto positivo significativo na saúde, no bem-estar e no desempenho escolar dos alunos. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais fortalecem o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

A análise de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, identificando empresas capazes de atender aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, com garantia de conformidade legal e transparência em todas as etapas do processo.

Portanto, a implementação desta solução proporcionará benefícios concretos e sustentáveis para a escola, promovendo um ambiente educacional mais saudável e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, com base nas diretrizes estabelecidas neste estudo, para assegurar que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados.

O processo foi estruturado com base nas necessidades da Administração Municipal e da comunidade escolar, com a devida previsão orçamentária e planejamento, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual.

A realização do levantamento de mercado assegura que a escolha da empresa fornecedora seja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e legais, garantindo a melhor opção para o atendimento das demandas educacionais e nutricionais dos alunos.

A implementação desse processo visa contribuir para a saúde, o desenvolvimento e o rendimento dos estudantes, alinhando-se aos princípios da transparência, eficiência e legalidade que regem a administração pública.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 16 de Dezembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

ANEXO III

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00193
Rubrica

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 002/2026-SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V. TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00194
Rubrica

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0195
Fls
Rubrica

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação

ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.
9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
60198
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00200
Rubrica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)
17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0201
Fls.
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	V. Unit.	V. Total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses- a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT			
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG			
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND			
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG			
5	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**KG**			
6	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes,	7500	**KG**			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00202
Rubrica

	informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
7	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	120	UND			
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	75	UND			
9	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	350	UND			
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**750**	**CAIXA**			
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	250	**CAIXA**			
12	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**637**	**CAIXA**			
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	213	CAIXA			
14	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	PCT			
15	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4500**	**KG**			
16	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1500	KG			
17	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não	2000	KG			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00203
Fls.
Rubrica

	serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
18	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	380	PCT			
19	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	420	PCT			
20	**COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4500**	**KG**			
21	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1500	KG			
22	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	400	UND			
23	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais,	3750	UND			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00204
Fls.
Rubrica

	ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
24	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	225	KG			
25	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3825	KG			
26	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	50	UND			
27	**FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**5250**	**KG**			
28	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1750	**KG**			
29	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	250	KG			
30	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**15000**	**KG**			
31	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	5000	**KG**			
32	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	25000	KG			
33	**FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**7087**	**KG**			
34	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro,	2363	**KG**			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00205
Rubrica

	congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
35	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	5400	FARDO			
36	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	125	Unidade			
37	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**33750**	**Unidade**			
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	11250	Unidade			
39	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**Unidade**			
40	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	Unidade			
41	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	800	UND			
42	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG			
43	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias	420	CAIXA			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0206
Fls.
Rubrica

	estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
44	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	100	UND			
45	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
46	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
47	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
48	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT			
49	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	675	KG			
	Total Geral					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

d) Dados Bancários _____ .

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0207
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria

quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00209
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo (MA), 03 de Fevereiro de 2026

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00210
Fls.
Rubrica

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0211
Fls.
Rubrica

PORTAL DA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edital nº 002/2026

Última atualização 03/02/2026

Acessar Contratação

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade compradora: 21 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2026 19:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06077764000161-1-000001/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

R$ 1.852.839,50

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Edital_PE_002_2026__merenda	03/02/2026 - 17:56:53

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos abrigados, ainda, diversos pelo novel diploma.

A gestão deste Cadastro Nacional de Contratações Públicas é uma atribuição do Comitê Gestor da Rede, instituído pelo Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento do Portal é um [illegible] de construção de uma [illegible] pelos [illegible] e demais [illegible] comitê.

A adequação, fidedignidade e atualidade das informações e dos [illegible] às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 [illegible] exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00213
Fls.
Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[illegible]

Versão do Sistema: [illegible] Versão do Portal: [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0214
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP.

Processo Administrativo nº 120101/2026.
A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - SRP

Processo Administrativo nº 120102/2026.
A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coffe break para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026 - SRP

Processo Administrativo nº 120103/2026.
A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978.

São João dos Patos/MA, 4 de fevereiro de 2026.
FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVIOS DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O Município de São Roberto/MA, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de abertura do Credenciamento Eletrônico nº. 003/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados em oftalmologia, contemplando a realização de exames clínicos e diagnósticos médicos, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de São Roberto/MA, de acordo com os termos, critérios e condições estabelecidos no Edital e anexos, com data de abertura dia 09/02/2026, às 08h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 984930417; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 4 de fevereiro de 2026.
MARKENNED SOARES DE SOUZA.
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 21/2025, Processo Administrativo nº. 148/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto/MA, com data de abertura dia 24/02/2026, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 984930417; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 4 de fevereiro de 2026.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 25/2025, Processo Administrativo nº. 152/2025, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de artigos de material e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto/MA, com data de abertura dia 23/02/2026, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 984930417; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 4 de fevereiro de 2026.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026-SEMED

(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 2 de Fevereiro de 2026.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 03/2026, que tem como Objeto: Construção da praça do Povoado Arroz no município de Tuntum/MA. Com abertura prevista para às 09:00h do dia 5 de fevereiro de 2026, fica ADIADA para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2026. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. Edital e Informações, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Tuntum - MA, 4 de fevereiro de 2026.
ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊRNCIA PÚBLICA Nº 25/2025

Pelo presente, ADJUDICO a CONCORRÊRNCIA PÚBLICA nº 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA- MA - CONTRATO DE REPASSE Nº 962958/2024 MIDR, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos do processo administrativo autuado pela CPL no dia 22 de dezembro de 2025 às 08 : 30 horas, e obedecendo ao dispositivo da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, artigo 71 inciso IV e suas alterações na Lei nº 14.133 de 01/04/2021. E no uso das atribuições que me são conferidas, venho adjudicar o objeto acima especificado a empresa: A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 17.898.077/0001-23, que apresentou a proposta, sendo o valor de R$ 2.485.942,52 (Dois Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Reais e Cinquenta e Dois Centavos), Secretário Municipal de Infraestrutura, Alexandre Magno de Aguiar Barroso, ZÉ DOCA-MA - MA, 24 de dezembro de 2025.

Doca-MA - MA, 24 de dezembro de 2025.
ALEXANDRE MAGNO DE AGUIAR BARROSO, ZÉ
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊRNCIA PÚBLICA Nº 25/2025

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA ELETÔNICA nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101 /2025, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 22 de dezembro de 2025 às 08 : 30 horas, objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA-MA - CONTRATO DE REPASSE Nº 962958/2024 MIDR NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA (MA), conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 17.898.077/0001-23, que apresentou proposta no valor de R$ 2.485.942,52 (Dois Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Doca-MA - MA, 24 de dezembro de 2025.
ALEXANDRE MAGNO DE AGUIAR BARROSO, ZÉ
Secretário Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00216
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

gão Eletrônico Nº 003/2026, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 05 de fevereiro de 2026. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 SEMED (Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 004/2026 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais em área urbana no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 03 de março de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br,http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NºPE-008/2026-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº0101 .08837.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, por item. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, em apoio as atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Anexo I, deste Edital. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/. **DATA:** 24/02/2026. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 04 de fevereiro de 2026. Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2026-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08883.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, por Item. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Instrumentos Musicais e Assessórios para Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Anexo I, deste Edital. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** https://licitamaisbrasil.com.br/. **DATA:** 24/02/2026. **HORÁRIO:** 11h00min. (onze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 04 de fevereiro de 2026. Benedito de Jesus Coelho Neves - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2026-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08887.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, por Item. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível destinados as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigên-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)
PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0218
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 9
Rubrica

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 - SEPLAN

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Dispensa nº 001/2026-SEPLAN Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso II Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75,inciso II, nos termos da Lei nº14.133,de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO ESTRAGÉGICA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS, NO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). Data de início de recebimento de propostas:** 27/01/2026, 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 29/01/2026, 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 30/01/2026, 09:00 (horário de Brasília) **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com . Informações Complementares: a.É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. b.A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. c.Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com. Sítio Novo (MA), 26 de Janeiro de 2025. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: zlsernqllhl20260126170153

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026 - SEPLAN

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Dispensa nº 002/2026-SEPLAN Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso II Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento ***menor preço global***, na hipótese do art. 75,inciso II, nos termos da Lei nº14.133,de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO (SOFTWARE) EM PLATAFORMA WEB (INTERNET) NA ÁREA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPRAS E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). **Data de início de recebimento de propostas:** 27/01/2026, 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 29/01/2026, 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 30/01/2026, 10:30 (horário de Brasília) **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoespmsn_ma@outlook.com . Informações Complementares: a.É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. b.A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. c.Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações /

Esclarecimentos: licitacoespmsn_ma@outlook.com. Sítio Novo (MA), 26 de Janeiro de 2026. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: lxb2dlefvc20260126170127

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº 0220
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SEMED

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.099/2025 – SEMED A Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública nº 001/2025 - SEMED OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (MA), NO ANO ESCOLAR DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS),** de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 021/2021, Lei nº 14.133/21, e Lei nº 15.226/2025. **DATA DE ABERTURA:** 23 de Fevereiro de 2026, às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br ou mediante solicitação à SEMED e o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: fz0qery27g20260126160137

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00221
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Operação da PF afasta servidores dos Correios na Bahia por envio de drogas ao Tocantins

Foram cumpridos dois mandados de busca e de afastamento de função pública

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (4), uma operação para apurar o uso da estrutura logística dos Correios no envio de drogas, cumprindo dois mandados de busca e apreensão e dois mandados de afastamento de função pública no município de Salvador (BA).

A investigação é conduzida pela Polícia Federal no Tocantins e teve início após a apreensão de uma encomenda postal em Palmas, que continha substância entorpecente. A partir desse flagrante, os investigadores identificaram indícios de que o serviço postal vinha sendo utilizado de forma reiterada para o tráfico interestadual de drogas. As ordens judiciais foram expedidas pela Justiça Estadual da Comarca de Palmas.

Segundo a PF, o remetente da encomenda apreendida realizou outras postagens em dias distintos, todas com conteúdo ilícito, o que reforça a suspeita de um esquema estruturado para o envio de entorpecentes por meio dos Correios, com destino a diferentes estados.

Os alvos da operação poderão responder, conforme o grau de participação de cada um, pelos crimes de tráfico interestadual de drogas e por outros delitos que venham a ser identificados ao longo das apurações. Somadas, as penas podem ultrapassar 20 anos de reclusão.



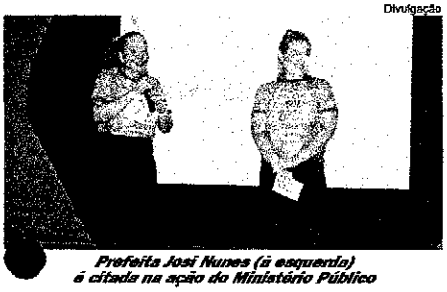
PF apura tráfico de drogas via Correios com destino ao Tocantins

De acordo com a Polícia Federal, a ação tem como finalidade aprofundar a investigação, reunir provas e interromper a atuação criminosa, além de identificar todos os envolvidos no esquema. As diligências seguem em andamento para a completa elucidação dos fatos e a responsabilização dos suspeitos, conforme prevê a legislação. *(Com Informações da PF-TO)*

Ministério Público quer barrar gastos com Carnaval diante de situação 'caótica' na saúde de Gurupi

Ação cobra reformas, compra de equipamentos e melhorias nas unidades de saúde

Divulgação



Prefeita Josi Nunes (à esquerda) é citada na ação do Ministério Público

O Ministério Público do Tocantins (MP-TO) acionou a Justiça, nesta terça-feira (3), para barrar gastos públicos com o Carnaval de Gurupi, a terceira maior cidade do Estado, em razão de graves e persistentes problemas estruturais e operacionais na rede municipal de saúde. A ação foi ajuizada contra o município, a prefeita Josi Nunes e a secretária municipal de Saúde, Lauana Nunes, com cobrança de providências urgentes diante de irregularidades que, segundo o órgão, se arrastam há anos.

Na ação civil pública, a 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi classifica a situação da saúde municipal como "caótica" e requer, como medida emergencial, a suspensão imediata dos contratos e dos gastos públicos previstos para a realização do Carnaval, incluindo o bloqueio dos recursos destinados ao evento enquanto não forem sanadas as irregularidades no setor da saúde.

De acordo com o MP-TO, os problemas atingem as 16 Unidades de Saúde da Família (USFs), as duas unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Policlínica Municipal. As inspeções identificaram infiltrações, mofo em salas de atendimento, rachaduras, ausência de alvarás sanitários e do Corpo de Bombeiros, além da falta de acessibilidade em diversas unidades.

O Ministério Público também aponta a falta de itens básicos de higiene, como sabão líquido e papel-toalha, e a ausência de equipamentos essenciais para atendimentos de urgência e emergência, a exemplo de medicamentos para paradas cardiorrespiratórias, desfibriladores e fontes de oxigênio. Outro problema recorrente é a inexistência de diretores técnicos em quase todas as unidades de saúde do município.

Medidas exigidas

Na ação, o MP-TO pede que a Justiça determine ao município o início, em até 30 dias, de obras de revitalização das unidades de saúde, incluindo recuperação de paredes, tratamento de infiltrações, reforma da rede elétrica e adequação dos banheiros para garantir acessibilidade.

O órgão também solicita que, em até 60 dias, a prefeitura comprove a aquisição de equipamentos essenciais, como aparelhos de ar-condicionado para farmácias e salas de vacinação, mobiliário adequado e insumos médicos para os consultórios, além da regularização técnica e sanitária das unidades.

O pedido inclui ainda a aplicação de multa diária em caso de descumprimento das determinações judiciais e a condenação da prefeita e da secretária municipal de Saúde ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R$ 300 mil.

Acompanhamento desde 2021

Segundo o promotor de Justiça Marcelo Lima Nunes, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, os problemas vêm sendo acompanhados desde 2021. Ao longo desse período, foram reunidos relatórios de 24 visitas realizadas pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) às unidades de saúde, além de inspeções conduzidas por uma Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal.

O promotor afirma que houve acompanhamento contínuo, com cobranças formais e verificações técnicas reiteradas, incluindo cerca de 250 requisições de informações ao município e à Secretaria Municipal de Saúde ao longo de cinco anos. Há ainda procedimentos individuais em andamento para apurar a situação específica de cada unidade de saúde de Gurupi.

Antes de recorrer à Justiça, o MP-TO expediu recomendações e propôs a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), mas a administração municipal não aceitou o acordo. *(Com Informações do MP-TO / Gurupi)*

Procuradoria junta novo parecer no TRE-TO sobre cassação do prefeito e vice de Barrolândia

Recurso ainda será julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO)

Divulgação



Vice prefeito Neusimar dos Reis (Republicanos) e o prefeito (João Machado Filho (U.B) e o tiveram os diplomas cassados pela Justiça Eleitoral em primeiro grau

A Procuradoria Regional Eleitoral do Tocantins (PRE-TO) retificou seu parecer no processo de cassação do prefeito de Barrolândia, João Machado Alves (União Brasil), e do vice, Neusimar dos Reis (Republicanos). A manifestação reforça que ambos foram beneficiários de abuso de poder político e econômico, e recomenda a manutenção da cassação de seus diplomas, mas sem aplicação da inelegibilidade por oito anos, sugerindo que tal sanção fique restrita ao ex-prefeito Adriano José Ribeiro, identificado como autor direto das condutas ilícitas durante as eleições de 2024.

O recurso leitoral ainda será julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO). O parecer da Procuradoria, assinado pelo procurador eleitoral Rodrigo Mark Freitas, foi juntado aos autos nesta segunda-feira (2/2).

O parecer retificado detalha que:

Captação ilícita de sufrágio (compra de votos): A Procuradoria propõe afastar a condenação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/97) para todos os investigados, por ausência de prova de anuência ou participação direta, mantendo apenas a responsabilidade do ex-prefeito Adriano Ribeiro.

Abuso de poder político e econômico: A PRE reafirma que houve abuso de poder, envolvendo: transferência irregular de eleitores; contratações temporárias em massa durante o período eleitoral e manipulação de concurso público para favorecer aliados.

Cassação de diplomas de João Machado e Neusimar: A Procuradoria recomenda a manutenção da cassação dos diplomas, mesmo sem provas de participação direta, por se tratar de políticos que obtiveram benefício eleitoral decorrente do abuso praticado por terceiros.

Inelegibilidade restrita: A PRE sugere que apenas Adriano José Ribeiro seja declarado inelegível por oito anos, enquanto João Machado e Neusimar ficariam apenas com a cassação do diploma, sem a sanção de inelegibilidade.

Fundamentação jurídica

O parecer explica que:

Benefício eleitoral é suficiente para cassação do diploma: Conforme o art. 22, XIV, da Lei Complementar nº 64/90, mesmo que o beneficiário não tenha participado diretamente do abuso, a lei prevê a cassação do registro ou diploma do candidato favorecido.

Responsabilidade subjetiva para inelegibilidade: A imposição da sanção de inelegibilidade exige prova robusta de participação ou anuência, o que não foi constatado para João Machado e Neusimar, mas foi para Adriano Ribeiro.

Precedentes do TSE: O parecer cita decisões recentes do Tribunal Superior Eleitoral que reforçam que a mera afinidade política não caracteriza participação automática, e que o benefício recebido pode justificar cassação do diploma sem gerar inelegibilidade, quando não houver anuência direta.

O documento também recomenda a rejeição das preliminares levantadas pelos recorrentes, incluindo a alegação de cerceamento de defesa; contestação da prova documental (ata notarial) e suspeita de parcialidade do Ministério Público Eleitoral.

Contexto do processo

A sentença de primeira instância, da 28ª Zona Eleitoral de Miranorte, cassou os diplomas do prefeito e do vice em 4 de julho de 2025, reconhecendo abuso de poder político e econômico e captação ilícita de sufrágio. Entre as irregularidades apontadas estavam:

Pagamento de R$ 500 a eleitores e promessa de R$ 2 mil por votos;

Emissão de prontuários médicos falsos para legitimar transferência de domicílio eleitoral;

Aumento de mais de 30% nos contratos temporários em ano eleitoral;

Manipulação de concurso público para favorecer contratados temporários.

O juiz determinou ainda inelegibilidade de oito anos para os dois políticos e para o ex-prefeito Adriano Ribeiro, aplicação de multa e convocação de eleições suplementares após o trânsito em julgado.

Próximos passos

O TRE-TO agora irá julgar o recurso eleitoral, podendo confirmar ou rejeitar o parecer da Procuradoria. O caso segue no centro da atenção política local.

O prefeito cassado João Machado afirmou ter muita fé em Deus e irá lutar para provar sua inocência. "Respeitamos o processo judicial e aguardamos a decisão do TRE-TO." *(Com Informações da Procuradoria Regional Eleitoral (TRE-TO)*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED (Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2026- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0223
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização das publicações do certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 03 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recebi em 03/02/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

MEMORANDO INTERNO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00224
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 24 de Fevereiro de 2026

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- INFORMAÇÕES DO PROCESSO;
- LOTES DO PROCESSO;
- ARQUIVOS DO PROCESSO.

Sítio Novo (MA), 03 de Fevereiro de 2026

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

Extrato de publicação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00225
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2026
N° PROC. ADM. 001.0100/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, de acordo com a regulamentação DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. n° 002/2025 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO e tendo como autoridade IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

PUBLICAÇÃO: 03/02/2026 17:56
INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/02/2026 19:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/02/2026 08:29
INÍCIO DISPUTA: 24/02/2026 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.852.839,5000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Para demais informações contato via e-mail: educacaopmsn@gmail.com, telefone: 9935520071 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUAfZkeV7BBbJSEgBXl0oGoULlwurWTqyuMbZBEFfrkortKzjEMhf_ncT36ZF%2FxQ4u%2FB70uTUrCi5N4zuv2UtM73OM8vJZJDzb3a6h8J%2FTHU%3D

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SÍTIO NOVO-MA - 03/02/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00226
Fls.
Rubrica

DADOS DO PROCESSO ⓘ

PUBLICADO ⓘ

AUTORIDADE ⓘ: IRANILDA DE MORAES BUENO ARRL

MODALIDADE ⓘ: PREGÃO ELETRÔNICO (1

REGULAMENTO ⓘ: DEC. MUN. 050/20

Nº PROC. (EDITAL) ⓘ: 002/2026

Nº PROC. ADM. ⓘ: 001.0100/2025

ANO REFER. ⓘ: 2026

REFER. PROC. ⓘ

☐ REEDIÇÃO

CONVÊNIO

☐ TRANSFEREGOV ⓘ

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO ⓘ

TIPO DO OBJETO ⓘ: PRODUTO

FONTE ORÇAMENTÁRIA ⓘ: × Municipal

OBJETO ⓘ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A

Limite **282** caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

Limite **255** caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ: AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ⓘ: 12

PRAZO PAGTO. ⓘ: CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 0 10

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ: 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ: 03/02/2026 19:00

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ: 24/02/2026 08:29

INÍCIO DISPUTA ⓘ: 24/02/2026 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ: 19/02/2026 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ: 19/02/2026 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ: 03/02/2026 17:56

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE ⓘ: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ: 2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

- ☑ Mensagens de licitantes ⓘ
- ☐ Cadastro Reserva ⓘ
- ☐ Intervalo de lances em % ⓘ
- ☐ Desativar val. unit. automáticos ⓘ
- ☐ Suspensão automática da disputa ⓘ
- ☑ Recurso Online ⓘ
- ☑ Valor Ref. Visível ⓘ
- ☐ Prioridade regional ⓘ
- ☐ Exclusivo Regional ⓘ
- ☐ Exclusivo ME ⓘ
- ☐ Inversão de Fases ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

- ☐ Exclusivo Local ⓘ
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
- Envio de documentos ⓘ
  - ◉ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
  - ○ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar | Publicar | Enviar

Ata | Equipe | Mensagens | Relatórios | Pareto Publ. | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalizado | Disputa

Lotes do Processo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00227
Fls.
Rubrica

Número	Título	Valor Ref.	Valor Total		ME	Excl. Regional	Excl. Local	
1	ITEM 1	2,25	675,00	Editar	☑	☐	☐	
2	ITEM 2	3,45	9.315,00	Editar	☑	☐	☐	
3	ITEM 3	15,30	459,00	Editar	☑	☐	☐	
4	ITEM 4	34,00	43.350,00	Editar	☑	☐	☐	
5	ITEM 5	5,60	126.000,00	Editar	☐	☐	☐	
6	ITEM 6	5,60	42.000,00	Editar	☑	☐	☐	
7	ITEM 7	9,40	1.128,00	Editar	☑	☐	☐	
8	ITEM 8	6,30	472,50	Editar	☑	☐	☐	
9	ITEM 9	7,50	2.625,00	Editar	☑	☐	☐	
10	ITEM 10	140,00	105.000,00	Editar	☐	☐	☐	
11	ITEM 11	140,00	35.000,00	Editar	☑	☐	☐	
12	ITEM 12	141,00	89.817,00	Editar	☐	☐	☐	
13	ITEM 13	141,00	30.033,00	Editar	☑	☐	☐	
14	ITEM 14	21,00	15.750,00	Editar	☑	☐	☐	
15	ITEM 15	30,00	135.000,00	Editar	☐	☐	☐	
16	ITEM 16	30,00	45.000,00	Editar	☑	☐	☐	
17	ITEM 17	6,50	13.000,00	Editar	☑	☐	☐	
18	ITEM 18	4,50	1.710,00	Editar	☑	☐	☐	
19	ITEM 19	5,50	2.310,00	Editar	☑	☐	☐	
20	ITEM 20	16,50	74.250,00	Editar	☐	☐	☐	
21	ITEM 21	16,50	24.750,00	Editar	☑	☐	☐	
22	ITEM 22	3,50	1.400,00	Editar	☑	☐	☐	

Novo lote

Mensagem de Retorno ⓘ
Retorno Online ⓘ
Exclusivo Regional ⓘ
Exclusivo Local ⓘ
Cadastro Reserva ⓘ
Valor Ref. Sigiloso ⓘ
Exclusivo Via ⓘ
Disputa de lances em R$ ⓘ
Preferência regional ⓘ
Encerramento de Fases ⓘ
Envio de documentos ⓘ
Lances automáticos ⓘ
Suspensão automática da disputa ⓘ

Arquivos do Processo

Selecionar

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho	
Edital PE 002 2026 - merenda.pdf	03/02/2026 17:55	SIM	945 KB	Excluir

Salvar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0228
Fls.
Rubrica

AUTORIDADE

IRANILDA DE MORAES BUE

Nº PROC. (EDITAL)

002/2026

CONVÊ

TRANSF

Enviar Transferegov

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A

Limite 382 caracteres

OBSERVAÇÃO

Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses): 12

PRAZO PACTO: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs./dias): 0 10

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min.): 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 03/02/2026 19:00

FIM REC. PROPOSTAS: 24/02/2026 08:29

INÍCIO DISPUTA: 24/02/2026 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO: 19/02/2026 00:00

DIA ESCLARECIMENTOS: 19/02/2026 00:00

PUBLICAÇÃO: 02/02/2026 17:56

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RISB ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

VIVA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de Bate antes
- Cadastro Reserva
- Intervalo de lances em %
- Encaminhar val. unit. autom. aceos
- Suspensão automática de disputa
- Recurso Online
- Valor Real Virtual
- Pref. locais ou regionais
- Exclusivo Regional
- Exclusivo ME
- Ranqueio de Fases
- Exclusivo Local
- Exclusivo MEI
- Exigir documentos de habilitação complementares
- Envio de documentos

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Itens participantes (por disputa)
- Apenas o vencedor (por disputa)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0229
Fls.
Rubrica

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, designada por Portaria, por meio deste **RESOLVE** retificar AO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**.

Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício.

NO TERMO DE REFERENCIA - ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,25	675,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,45	9.315,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,30	459,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,00	43.350,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,60	168.000,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,40	1.128,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação,	75	UND	6,30	472,50

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00230
Rubrica

	validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega				
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,50	2.625,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,00	140.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,00	119.850,00
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,00	15.750,00
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,00	180.000,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	6,50	13.000,00
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,50	1.710,00
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	5,50	2.310,00
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	16,50	99.000,00
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,50	1.400,00
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais,	3750	UND	6,50	24.375,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0231
Rubrica

	ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.				
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,50	1.687,50
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,00	34.425,00
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	20,30	1.015,00
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,20	162.400,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	32,50	8.125,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,50	90.000,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,10	77.500,00
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,00	122.850,00
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	12,00	64.800,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,00	2.375,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,60	162.000,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,50	195.000,00
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do	800	UND	7,00	5.600,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0232
Fls.
Rubrica

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.				
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	5,20	6.240,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	175,00	73.500,00
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	10,50	1.050,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	16,00	4.800,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,00	3.900,00
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,00	5.100,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	11,00	5.500,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,30	1.552,50
Total					**1.852.839,50**

AINDA,

Valor total de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	V. unit.	V.total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,31333	694,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações	2700	KG	3,53333	9.539,99

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0233
Fls.
Rubrica

	nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.				
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,3733	461,20
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,12	43.503,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,78	173.400,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,4967	1.139,60
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,4067	480,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,5967	2.658,85
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,547	140.546,70
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,333	120.133,31
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,2467	15.935,03
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,3067	181.840,20
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	8,0267	16.053,40
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,88333	1.855,67
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	7,1167	2.989,01
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades,	6000	KG	17,4067	104.440,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0234
Fls.
Rubrica

	penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.				
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,61677	1.446,71
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a' partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,6033	24.762,38
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,7967	1.754,26
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,07677	34.718,65
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	20,5433	1.027,17
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,6	165.200,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	33,78	8.445,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,72	94.400,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,3433	83.582,50
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,3533	126.188,97
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	14,1433	76.373,98

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0235
Fls 2.473,75
Rubrica

28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,79	
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,93333	176.999,85
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,64333	199.299,99
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	8,46	6.768,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	6,06333	7.276,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	189,26	79.489,20
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	11,54	1.154,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,17	5.151,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,1568	3.947,03
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,72	5.316,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	14,16	7.080,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,45333	1.656,00
Total					**1.930.181,25**

Bem Como :

Valor total de R$ 1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00236
Rubrica

NO EDITAL – ONDE SE LÊ:

Valor total de R$ 1.852.839,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

AINDA,

Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 1 à 4, 6 à 9, 11,13, 14, 16 à 19, 21 à 26, 28, 29, 31, 32, 34,35,36,38, e 40 à 49;**

Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 5, 10, 12, 15, 20, 27, 30, 33, 37 e 39.**

LEIA-SE:

Valor total de R$ 1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

BEM COMO,

Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 1 à 4, 6 à 9, 11,13, 14, 16 à 19, 21 à 26, 28, 29, 31, 35,36, 37, e 41 à 49;**

Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 5, 10, 12, 15, 20, 27, 30,32, 33, 34, 38 e 40.**

Serão anexos AO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED com alteração.

CONCLUSÃO

Assim, como houve uma falha formal ao constar A PLANILHA de forma equivocada nos referidos documentos, a Administração vem por meio deste considerando que caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, sendo necessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21:

> **Art. 55. [...]**
>
> **§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.**

Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital, e publicada nova data de abertura para o referido certame, desta feita, reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00237
Rubrica

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados.

Sítio Novo/MA, 04 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00238
Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	V. unit.	V.total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,31333	694,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,53333	9.539,99
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,3733	461,20
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,12	43.503,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,78	173.400,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,4967	1.139,60
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,4067	480,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,5967	2.658,85
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,547	140.546,70
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,333	120.133,31
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,2467	15.935,03

12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,3067	181.840,20
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	8,0267	16.053,40
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,88333	1.855,67
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	7,1167	2.989,01
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	17,4067	104.440,20
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,61677	1.446,71
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,6033	24.762,38
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,7967	1.754,26
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,07677	34.718,65
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	20,5433	1.027,17
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,6	165.200,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas.	250	KG	33,78	8.445,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00239
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 240
Rubrica

	Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.				
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,72	94.400,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,3433	83.582,50
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,3533	126.188,97
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	14,1433	76.373,98
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,79	2.473,75
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,93333	176.999,85
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,64333	199.299,99
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	8,46	6.768,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	6,06333	7.276,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	189,26	79.489,20
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	11,54	1.154,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,17	5.151,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,1568	3.947,03
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem	300	KG	17,72	5.316,00

	conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.				
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	14,16	7.080,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,45333	1.656,06
Total					**1.930.181,25**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00241 Fls.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato pode ser prorrogado, respeitado o limite imposto no Art. 107 c/c o art. 123, parágrafo único, ambos da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.

A merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente em comunidades onde a escola pode ser a principal fonte de alimentação balanceada para as crianças e adolescentes. A qualidade da alimentação fornecida tem um impacto direto não apenas na saúde dos estudantes, mas também em seu desempenho acadêmico, concentração e assiduidade.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no entanto, envolve desafios logísticos, operacionais e de conformidade que exigem uma gestão especializada. A aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos precisam ser realizados com rigor para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias, o que requer conhecimento técnico e experiência específica no setor.

Além disso, os padrões nutricionais definidos por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras diretrizes de saúde pública demandam um planejamento cuidadoso dos cardápios, considerando as necessidades nutricionais diversas dos alunos. Isso só pode ser assegurado por uma empresa que tenha expertise em nutrição escolar e que possua uma estrutura logística capaz de garantir a entrega regular e pontual dos alimentos.

A necessidade de contratar uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar surge da complexidade e da importância deste serviço para o bom funcionamento das atividades escolares e para a promoção da saúde dos alunos.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que todos esses aspectos sejam devidamente atendidos, oferecendo uma solução integrada que contemple desde a aquisição até a entrega dos alimentos com a qualidade exigida.

A contratação deverá seguir todas as normas e procedimentos legais vigentes, garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.

5. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.
4.8 Da exigência de amostras
No presente, há necessidade de apresentação de amostras. Estas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação ou um outro local designado por ela no dia e horário designados no Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. Preposto
6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
6.7 Rotinas de Fiscalização
6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.8 Fiscalização Técnica
6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento

provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento
provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

DE CONTRATOS
00245
Fls.
Rubrica

7.3. Prazo de pagamento
7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
7.4. Forma de pagamento
7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.6. A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.
7.4.7. A Contratada fornecer à CONTRATANTE a prestação do serviço, objeto desta licitação, nas quantidades e discriminações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, o Contrato e o Edital de Licitação;
7.4.8. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço prestado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
8.2 Regime de Execução
8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço por item.
8.3. Exigências de habilitação
8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA
8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00246 Fls. Rubrica

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.29.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.29.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.29.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.29.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.
8.29.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.
10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

11. DAS AMOSTRAS

11.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:
a) O licitante deverá promover a entrega de duas amostras de cada item em que fora declarado vencedor ao ***Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro,*** *no prazo máximo de até dois dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.*
a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.
a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema de compras.
b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração as embalagens, rótulos, bem como o registro no órgão competente, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação, tais como valor nutricional, quantidade de vitaminas, sódio e outros, nos termos da legislação vigente.
c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica passará à etapa de degustação dos produtos.
d) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência http://www.sitionovo.ma.gov.br
e) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".
11.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por um nutricionista, um fiscal lotado na Vigilância Sanitária do Município e os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar.
11.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

12. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

12.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00248
FLS.
Rubrica

Sítio Novo (MA), 04 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00249
Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	V. unit.	V.total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,31333	694,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,53333	9.539,99
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,3733	461,20
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,12	43.503,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,78	173.400,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,4967	1.139,60
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,4067	480,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,5967	2.658,85
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,547	140.546,70
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,333	120.133,31
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,2467	15.935,03

12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,3067	181.840,20
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	8,0267	16.053,40
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,88333	1.855,67
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	7,1167	2.989,01
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	17,4067	104.440,20
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,61677	1.446,71
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,6033	24.762,38
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,7967	1.754,26
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,07677	34.718,65
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND	20,5433	1.027,17
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,6	165.200,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas.	250	KG	33,78	8.445,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0025
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0251
Fls.

	Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.				
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,72	R$ 94.400,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,3433	83.582,50
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,3533	126.188,97
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	14,1433	76.373,98
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,79	2.473,75
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,93333	176.999,85
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,64333	199.299,99
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	8,46	6.768,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	6,06333	7.276,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.	420	CAIXA	189,26	79.489,20
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	11,54	1.154,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,17	5.151,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,1568	3.947,03
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem	300	KG	17,72	5.316,00

	conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.				
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	14,16	7.080,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,45333	1.656,00
Total					**1.930.181,25**

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato pode ser prorrogado, respeitado o limite imposto no Art. 107 c/c o art. 123, parágrafo único, ambos da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente em comunidades onde a escola pode ser a principal fonte de alimentação balanceada para as crianças e adolescentes. A qualidade da alimentação fornecida tem um impacto direto não apenas na saúde dos estudantes, mas também em seu desempenho acadêmico, concentração e assiduidade.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no entanto, envolve desafios logísticos, operacionais e de conformidade que exigem uma gestão especializada. A aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos precisam ser realizados com rigor para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias, o que requer conhecimento técnico e experiência específica no setor.

Além disso, os padrões nutricionais definidos por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras diretrizes de saúde pública demandam um planejamento cuidadoso dos cardápios, considerando as necessidades nutricionais diversas dos alunos. Isso só pode ser assegurado por uma empresa que tenha expertise em nutrição escolar e que possua uma estrutura logística capaz de garantir a entrega regular e pontual dos alimentos.

A necessidade de contratar uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar surge da complexidade e da importância deste serviço para o bom funcionamento das atividades escolares e para a promoção da saúde dos alunos.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que todos esses aspectos sejam devidamente atendidos, oferecendo uma solução integrada que contemple desde a aquisição até a entrega dos alimentos com a qualidade exigida.

A contratação deverá seguir todas as normas e procedimentos legais vigentes, garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0253
Rubrica

4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.
4.8 Da exigência de amostras
No presente, há necessidade de apresentação de amostras. Estas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação ou um outro local designado por ela no dia e horário designados no Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. Preposto
6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
6.7 Rotinas de Fiscalização
6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.8 Fiscalização Técnica
6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II)

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento

provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento
provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.6. A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.
7.4.7. A Contratada fornecer à CONTRATANTE a prestação do serviço, objeto desta licitação, nas quantidades e discriminações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, o Contrato e o Edital de Licitação;
7.4.8. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço prestado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço por item.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00257 Fls. Rubrica

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.29.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.29.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.29.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.29.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.
8.29.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de R$ **1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.
10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

11. DAS AMOSTRAS

11.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:
a) O licitante deverá promover a entrega de duas amostras de cada item em que fora declarado vencedor ao ***Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro,*** *no prazo máximo de até dois dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.*
a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.
a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema de compras.
b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração as embalagens, rótulos, bem como o registro no órgão competente, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação, tais como valor nutricional, quantidade de vitaminas, sódio e outros, nos termos da legislação vigente.
c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica passará à etapa de degustação dos produtos.
d) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência http://www.sitionovo.ma.gov.br
e) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".
11.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por um nutricionista, um fiscal lotado na Vigilância Sanitária do Município e os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar.
11.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

12. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

12.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 00259
Rubrica

Sítio Novo (MA), 04 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDITAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00260 FLS. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0100/2025-SEMED	
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026-SEMED	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	24 de Fevereiro de 2026 Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	**Valor total de R$ 1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferências Do Salário-Educação 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - **Itens: 1 à 4, 6 à 9, 11,13, 14, 16 à 19, 21 à 26, 28, 29, 31, 35,36, 37, e 41 à 49;** Cotas De Participação De Ampla Pregão - **Itens: 5, 10, 12, 15, 20, 27, 30,32, 33, 34, 38 e 40.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00261 Fls. Rubrica

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA/ **UASG: 980929** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Dec. Mun. 050/2020, Dec. Mun. nº 002/2025 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Data da sessão: 24 de Fevereiro de 2026
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio **https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)**.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 2015, e Decreto Municipal Nº 050/2020 .

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.3 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Quantidade cotada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0026
Rubrica

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **0,10 (dez centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 266
Rubrica

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será desclassificada** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70%**

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

(setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 30269
Rubrica

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio admitido em legislação especifica.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.**

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do **Termo de Referência** somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.17. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.12.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 10 (dez) minutos.**

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0027
Fls.
Rubrica

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, dos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: **licitacoespmsn_ma@outlook.com.**

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br.**

13. ANEXOS

13.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

13.1.1 **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
13.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
13.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
13.1.4. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
13.1.5. ANEXO V – MODELO DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0273
Fls.
Rubrica

Sítio Novo-MA, 04 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0027 Fls. Rubrica

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	V. unit.	V.total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	300	PCT	2,31333	694,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG	3,53333	9.539,99
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND	15,3733	461,20
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG	34,12	43.503,00
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG	5,78	173.400,00
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND	9,4967	1.139,60
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND	6,4067	480,50
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND	7,5967	2.658,85
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA	140,547	140.546,70
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA	141,333	120.133,31

11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT	21,2467	15.935,03
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG	30,3067	181.840,20
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG	8,0267	16.053,40
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT	4,88333	1.855,67
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT	7,1167	2.989,01
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.	6000	KG	17,4067	104.440,20
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND	3,61677	1.446,71
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND	6,6033	24.762,38
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG	7,7967	1.754,26
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG	9,07677	34.718,65
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada,	50	UND	20,5433	1.027,17

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00273 Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00276
Fls.
Rubrica

	íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.				
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG	23,6	165.200,00
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG	33,78	8.445,00
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG	4,72	94.400,00
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG	3,3433	83.582,50
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG	13,3533	126.188,97
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO	14,1433	76.373,98
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade	19,79	2.473,75
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade	3,93333	176.999,85
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade	6,64333	199.299,99
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND	8,46	6.768,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG	6,06333	7.276,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias	420	CAIXA	189,26	79.489,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00277
Fls.
Rubrica

	estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.				
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	UND	11,54	1.154,00
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,17	5.151,00
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	13,1568	3.947,03
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG	17,72	5.316,00
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT	14,16	7.080,00
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG	2,45333	1.656,00
Total					**1.930.181,25**

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato pode ser prorrogado, respeitado o limite imposto no Art. 107 c/c o art. 123, parágrafo único, ambos da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A merenda escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, especialmente em comunidades onde a escola pode ser a principal fonte de alimentação balanceada para as crianças e adolescentes. A qualidade da alimentação fornecida tem um impacto direto não apenas na saúde dos estudantes, mas também em seu desempenho acadêmico, concentração e assiduidade.

O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no entanto, envolve desafios logísticos, operacionais e de conformidade que exigem uma gestão especializada. A aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos precisam ser realizados com rigor para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias, o que requer conhecimento técnico e experiência específica no setor.

Além disso, os padrões nutricionais definidos por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras diretrizes de saúde pública demandam um planejamento cuidadoso dos cardápios, considerando as necessidades nutricionais diversas dos alunos. Isso só pode ser assegurado por uma empresa que tenha expertise em nutrição escolar e que possua uma estrutura logística capaz de garantir a entrega regular e pontual dos alimentos.

A necessidade de contratar uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar surge da complexidade e da importância deste serviço para o bom funcionamento das atividades escolares e para a promoção da saúde dos alunos.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que todos esses aspectos sejam devidamente atendidos, oferecendo uma solução integrada que contemple desde a aquisição até a entrega dos alimentos com a qualidade exigida.

A contratação deverá seguir todas as normas e procedimentos legais vigentes, garantindo transparência, eficiência e eficácia na execução do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.
4.8 Da exigência de amostras
No presente, há necessidade de apresentação de amostras. Estas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação ou um outro local designado por ela no dia e horário designados no Edital, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0279
Rubrica

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscaiização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158

da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00281
Fls.
Rubrica

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4.6. A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.

7.4.7. A Contratada fornecer à CONTRATANTE a prestação do serviço, objeto desta licitação, nas quantidades e discriminações constantes no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, o Contrato e o Edital de Licitação;

7.4.8. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço prestado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço por item.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00282
Fls.

8.3. Exigências de habilitação
8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA
8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.28.O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.29.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.29.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.29.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.29.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 1.930.181,25 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 06283 Fls. Rubrica

550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00284 Fls. Rubrica

11. DAS AMOSTRAS

11.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:

a) O licitante deverá promover a entrega de duas amostras de cada item em que fora declarado vencedor ao ***Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro,*** *no prazo máximo de até dois dias úteis após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.*

a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.

a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema de compras.

b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração as embalagens, rótulos, bem como o registro no órgão competente, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação, tais como valor nutricional, quantidade de vitaminas, sódio e outros, nos termos da legislação vigente.

c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica passará à etapa de degustação dos produtos.

d) A equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência http://www.sitionovo.ma.gov.br

e) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

11.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por um nutricionista, um fiscal lotado na Vigilância Sanitária do Município e os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar.

11.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

12. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

12.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

Sítio Novo (MA), 04 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00285 Fls. Rubrica

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO
Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

b) NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

c) JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

d) GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

e) GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
2.1 Identificação da demanda
2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Os requisitos para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar devem ser claramente definidos para assegurar que a empresa contratada atenda às necessidades da escola e cumpra com as normas e regulamentos aplicáveis. Aqui estão alguns dos principais requisitos que devem ser considerados:

Qualificação Técnica
Experiência: A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou similares.
Certificações: Possuir certificações de qualidade e segurança alimentar, como ISO 22000, Anvisa, ou outras relevantes.
Equipe Qualificada: Ter uma equipe de profissionais capacitados, incluindo nutricionistas, para garantir que os produtos atendam às exigências nutricionais.

Qualidade dos Produtos
Conformidade com Normas Sanitárias: Os alimentos devem estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Especificações Técnicas: Os gêneros alimentícios devem atender às especificações técnicas estabelecidas pela escola, incluindo critérios de frescor, validade, e origem dos produtos (preferência por produtos locais e orgânicos, se aplicável).
Adequação Nutricional: Os produtos fornecidos devem ser adequados para compor cardápios nutricionalmente equilibrados, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) por exemplo.

PMSN-MA
00286
Fls
Rubrica

Capacidade Logística
Regularidade e Pontualidade nas Entregas: A empresa deve demonstrar capacidade de realizar entregas regulares, pontuais e em conformidade com o cronograma estabelecido pela escola.
Infraestrutura: Dispor de infraestrutura adequada para o armazenamento e transporte dos alimentos, garantindo a preservação da qualidade dos produtos durante toda a cadeia de suprimento.
Localização: Preferência por empresas que estejam localizadas próximas à escola, para facilitar as entregas e reduzir custos logísticos.

***Compliance* e Legalidade**
Documentação Legal: A empresa deve apresentar toda a documentação legal exigida, como CNPJ ativo, alvará de funcionamento, certidões negativas de débitos, entre outros.
Conformidade com Leis Trabalhistas: Garantir que a empresa cumpra todas as leis trabalhistas e tenha boas práticas em relação ao tratamento de seus funcionários.
Responsabilidade Social e Ambiental: Preferência por empresas que demonstrem responsabilidade social e práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Capacidade Financeira
Saúde Financeira: A saúde financeira da empresa contratada é um requisito indispensável para assegurar a continuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios durante todo o período de vigência do contrato. Para tanto, a empresa deverá comprovar sua saúde financeira por meio da apresentação de documentos que demonstrem sua capacidade econômica, como balanços patrimoniais e índices financeiros que atestem sua solidez.

Proposta Comercial
Preços Competitivos: A proposta comercial deve apresentar preços justos e competitivos, considerando a qualidade dos produtos e serviços ofertados.
Flexibilidade de Ajustes: Capacidade de ajustar o fornecimento conforme as necessidades da escola, como alterações no cardápio ou na quantidade de alunos atendidos.
Transparência: Apresentar uma proposta clara, com detalhamento dos custos e das condições de pagamento.

Avaliação e Controle
Monitoramento e Avaliação: A empresa deve estar disposta a ser submetida a avaliações periódicas para assegurar que o serviço prestado esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos.
Plano de Contingência: Ter um plano de contingência em caso de falhas no fornecimento, como problemas logísticos ou falta de produtos.
Estes requisitos ajudam a garantir que a empresa contratada tenha a capacidade de fornecer gêneros alimentícios de alta qualidade, atendendo às necessidades nutricionais e operacionais da merenda escolar.

2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar no exercício financeiro de 2026 no município de Sítio Novo – MA é indispensável para garantir a oferta regular e adequada da alimentação escolar. A merenda é um direito assegurado aos estudantes da rede pública e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desempenho acadêmico e na redução da evasão escolar. Trata-se de um serviço essencial, que contribui para o bem-estar dos alunos e para a melhoria do processo educacional.

A merenda escolar é uma parte fundamental do bem-estar e da saúde dos alunos. Contratar uma empresa especializada garante que os alimentos fornecidos estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para assegurar que os produtos atendam a todas as normas sanitárias e de segurança, reduzindo o risco de contaminações ou problemas de saúde.

A contratação de uma empresa especializada permite que a escola ofereça um cardápio nutricionalmente balanceado, adequado às necessidades dos alunos. Empresas desse tipo têm acesso a profissionais qualificados, como nutricionistas, que podem desenvolver cardápios que promovam a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas equivalentes.

A regularidade no fornecimento de alimentos é essencial para o funcionamento adequado da merenda escolar. Empresas especializadas possuem a logística necessária para garantir que os alimentos sejam entregues de forma contínua e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções que possam comprometer o serviço e o atendimento aos alunos.

Ao terceirizar a aquisição de gêneros alimentícios, a escola pode otimizar o uso de seus recursos, concentrando esforços em sua atividade principal: a educação. A empresa contratada assume responsabilidades operacionais, como controle de estoque, transporte e armazenamento, o que pode resultar em economia de custos e maior eficiência no uso do orçamento disponível.

A contratação de uma empresa especializada garante que todo o processo de aquisição e fornecimento dos alimentos esteja em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes. Isso inclui desde a procedência dos alimentos até o cumprimento das exigências sanitárias e trabalhistas, evitando possíveis problemas legais para a instituição.

Escolher uma empresa que adote práticas sustentáveis e socialmente responsáveis contribui para o desenvolvimento sustentável e para a promoção de práticas éticas na cadeia de suprimentos. Além de oferecer alimentos de qualidade, a empresa pode apoiar o desenvolvimento econômico local, preferindo fornecedores regionais e produtos orgânicos.

A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos associados ao fornecimento inadequado de alimentos, como falhas logísticas, variação na qualidade dos produtos e não conformidade com as exigências nutricionais. Empresas especializadas estão melhor equipadas para lidar com imprevistos e garantir que os serviços prestados estejam sempre em conformidade com as expectativas e necessidades da escola.

Essa justificativa demonstra a importância de garantir a qualidade, a segurança e a continuidade do fornecimento de alimentos na merenda escolar, justificando a necessidade de contratar uma empresa especializada para essa finalidade.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os resultados almejados com a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar são essenciais para garantir a qualidade do serviço oferecido e o bem-estar dos alunos. Abaixo estão os principais resultados esperados:

Melhoria da Qualidade Nutricional

Cardápio Equilibrado: Oferecer um cardápio variado e nutricionalmente balanceado, que atenda às necessidades alimentares dos alunos, promovendo o crescimento saudável e o desenvolvimento cognitivo.
Atendimento às Diretrizes Nutricionais: Assegurar que todos os alimentos fornecidos estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas aplicáveis, contribuindo para uma alimentação saudável e balanceada.

Garantia de Segurança Alimentar

Conformidade Sanitária: Garantir que todos os produtos alimentícios entregues estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, minimizando riscos de contaminação ou surtos alimentares.
Redução de Desperdício: Implementar práticas que reduzam o desperdício de alimentos, tanto no armazenamento quanto na distribuição, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do programa de alimentação.

Eficiência Operacional

Regularidade e Pontualidade nas Entregas: Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar, assegurando que todos os alunos sejam atendidos diariamente.

Logística Eficiente: Otimizar a logística de entrega e armazenamento dos alimentos, garantindo que eles cheguem em perfeitas condições e dentro dos prazos estabelecidos.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 285
Rubrica

Satisfação dos Alunos e Comunidade Escolar
Aceitação dos Alimentos: Aumentar a aceitação e a satisfação dos alunos em relação à merenda escolar, oferecendo alimentos de qualidade e em conformidade com os gostos e preferências alimentares do público-alvo, dentro dos padrões nutricionais.
Envolvimento da Comunidade: Promover o envolvimento dos pais e da comunidade escolar na escolha e avaliação dos cardápios, contribuindo para uma alimentação que respeite as tradições culturais e regionais.

Transparência e Conformidade Legal
Cumprimento de Normas e Regulamentações: Assegurar que todas as etapas do processo de aquisição e fornecimento dos alimentos estejam em conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, garantindo a transparência e a legalidade do contrato.
Relatórios e Monitoramento: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, com a elaboração de relatórios periódicos que documentem a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos usuários.

Impacto Positivo na Aprendizagem
Melhoria no Desempenho Escolar: Contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, garantindo que eles recebam uma alimentação adequada, o que pode impactar positivamente na concentração, no aprendizado e na presença escolar.

Redução da Evasão Escolar: Oferecer uma merenda de qualidade pode ajudar a reduzir a evasão escolar, incentivando os alunos a frequentarem a escola regularmente.

Esses resultados almejados visam garantir que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios traga benefícios concretos e sustentáveis para a escola e seus alunos, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional das crianças e adolescentes atendidos.

2.4 Contratação e o Planejamento
2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

DEPTO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00289
Rubrica

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base **contratação feita em 2025 para o mesmo objeto pelo município:**

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.928.617/0001-06, com sede na AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Unidade**	**V. Unit.**	**Valor total**
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	1,30	390,00
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG	4,10	11.070,00
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG	21,90	27.922,50
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	KG	4,60	34.500,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesolíquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	243	CX	79,30	19.269,90
8	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 gramas, acondicionados em embalagem secundaria tipo caixa, de papelão, lacrada e rotulada, com peso liquido de 8,4 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo,**	**732**	**CX**	**9,60**	7.027,20

	prazo de validade, pesolíquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	311	CX	114,00	35.454,00
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp pesando 800g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 15 und x 800g(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**934**	**CX**	**114,00**	106.476,00
11	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG	11,40	13.680,00
12	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho, homogeneizada, resfriada, no máximo 10 por cento de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**3600**	**KG**	**11,40**	41.040,00
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1100	KG	5,80	6.380,00
14	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	280	PCT	4,80	1.344,00
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - frango semi-processado - coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso 1,500 kg a 1,800 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (SIF ou SIE).(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	4750	KG	10,80	51.300,00
16	EXTRATO DE TOMATE 340G- extrato de tomate - simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, sem açúcar e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada contendo 340g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2500	UND	2,90	7.250,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00290
Rubrica

17	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. O produto deve estar isento de impurezas e matérias estranhas e possuir o selo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, acondicionado em embalagens à vácuo de 250g, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá estar intacto e apresentar validade mínima de seis meses partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT	9,80	4.900,00
18	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2550	KG	6,69	17.059,50
19	FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1350	KG	12,07	16.294,50
20	**FILÉ DE FRANGO - frango semi-processado - file de peito de frango, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Embalada, selada em saco plástico virgem, transparente, atóxico.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4050**	**KG**	**15,80**	63.990,00
21	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	575	FD	42,90	24.667,50
24	**FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**2250**	**FD**	**28,44**	63.990,00
25	FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1575	KG	9,70	15.277,50
26	**FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4725**	**KG**	**9,70**	45.832,50
27	LEITE INTEGRAL UHT - leite de vaca longa vida integral UHT: tetrapack, caixas de 1 litro contendo 12 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ SIF. Validade três meses da entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3600	LTS.	4,80	17.280,00
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem devera ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. fardo com 25 unidades pacote 200 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2	FD	363,90	727,80
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 15%, embalada de forma apropriada. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de	3000	KG	6,08	18.240,00

00292
Fls.
Rubrica

	entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2600	KG	7,00	18.200,00
31	MANTEIGA – de primeira qualidade com sal e creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea e não deverá conter gordura vegetal hidrogenada , corantes e aromatizantes artificiais e isenta de gordura trans. Acondicionadas em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso liquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	450	UND.	23,10	10.395,00
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	750	KG	5,90	4.425,00
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	112	CX	126,90	14.212,80
34	**OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**338**	**CX**	**126,90**	42.892,20
35	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	450	KG	1,60	720,00
36	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	PCT	4,20	840,00
37	FARINHA DE TRIGO - tipo 1, emb. 5 Kg, pacotes resistentes;(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	PCT	17,40	522,00
38	FERMENTO QUIMICO - em pó, pote de 100 g.(COTAS	30	UND	3,60	108,00

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)				
39	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,70	2.140,00
40	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	10,49	2.098,00
41	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	200	KG	21,90	4.380,00
42	POLVILHO DOCE, PRODUTO EXTRAIDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODERA ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERISTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, ALERGENICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT	5,10	1.530,00
TOTAL					**753.825,90**

THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na AVENIDA TIRADENTES Nº 01, QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO, IMPERATRIZ MA

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	V. unit.	Valor total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND	6,50	195,00
6	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista , com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**KG**	**3,90**	87.750,00
22	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**1725**	**FD**	**24,30**	41.917,50
23	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes de 500 g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	FD	16,00	12.000,00
	TOTAL				**141.862,50**

Valor total contratado foi de R$ 895.688,40 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de	300	PCT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0293
Fls.
Rubrica

	fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.		
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg.	2700	KG
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	30	UND
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	1275	KG
5	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	30000	KG
6	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	120	UND
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	75	UND
8	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses.	350	UND
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	1000	CAIXA
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.	850	CAIXA
11	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão	750	PCT
12	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.	6000	KG
13	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	2000	KG
14	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g.	380	PCT
15	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.	420	PCT
16	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -	6000	KG

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00294
Rubrica

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00295
FLS.
Rubrica

	12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.		
17	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade.	400	UND
18	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, n° do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	3750	UND
19	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega.	225	KG
20	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	3825	KG
21	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr.	50	UND
22	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	7000	KG
23	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	250	KG
24	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	20000	KG
25	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.	25000	KG
26	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.	9450	KG
27	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas.	5400	FARDO
28	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	125	Unidade
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.	45000	Unidade
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.	30000	Unidade
31	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	800	UND
32	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g.	1200	KG
33	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal,	420	CAIXA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0296
Fls.
Rubrica

	isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml.		
34	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega.	100	Rubrica
35	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
36	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
37	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg.	300	KG
38	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g	500	PCT
39	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg.	675	KG

4.2. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Administração Municipal de Sítio Novo/MA, levando em consideração o número de alunos matriculados e as exigências da comunidade escolar para o ano de 2026 .

Para essa estimativa, foram considerados fatores como a demanda alimentar diária, o cardápio nutricionalmente equilibrado que será oferecido aos estudantes, além das peculiaridades da localidade, garantindo que as quantidades planejadas atendam adequadamente a todos os alunos durante o período letivo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Ele tem como objetivo identificar e avaliar as opções disponíveis no mercado, garantindo que a contratação seja feita com base em informações sólidas e atualizadas. Abaixo estão os principais passos para realizar um levantamento de mercado eficaz:

Análise de Reputação e Credibilidade

Histórico de Atuação: Investigar o histórico de atuação das empresas, verificando sua experiência no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou setores semelhantes.
Referências e Avaliações: Solicitar referências de outros clientes atendidos e consultar avaliações públicas, como em sites de reclamações ou em redes sociais, para avaliar a reputação das empresas.

Levantamento de Preços e Condições de Pagamento

Coleta de Orçamentos: Solicitar cotações detalhadas das empresas identificadas, especificando os tipos de alimentos, as quantidades necessárias e as condições de entrega.
Comparação de Preços: Comparar os preços oferecidos por diferentes fornecedores, levando em consideração não apenas o valor dos produtos, mas também as condições de pagamento, descontos para compras em grandes quantidades e a possibilidade de ajuste de preços ao longo do contrato.

Avaliação da Capacidade Logística

Capacidade de Entrega: Analisar a capacidade das empresas em realizar entregas regulares e pontuais, considerando a localização dos fornecedores e a infraestrutura logística disponível.
Garantia de Continuidade: Avaliar a capacidade das empresas de manter o fornecimento de alimentos de maneira contínua, sem interrupções, mesmo em situações imprevistas.

Qualidade dos Produtos

Especificações Técnicas: Verificar se os produtos oferecidos atendem às especificações técnicas e nutricionais exigidas, como frescor, validade, e origem dos alimentos.
Certificações e Conformidade: Conferir se os fornecedores possuem as certificações necessárias, como certificações de segurança alimentar (ISO 22000, por exemplo) e licenças sanitárias, que garantem a qualidade e a conformidade dos produtos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 90297
Rubrica

Análise da Conformidade
Avaliar se os fornecedores cumprem os requisitos técnicos, legais e nutricionais exigidos para os gêneros alimentícios. Também é necessário verificar se os produtos atendem às especificações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Aspectos Legais e Regulatórios
Documentação Legal: Verificar a situação legal das empresas, incluindo a validade de suas licenças de operação, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e regularidade junto aos órgãos competentes.
Compliance: Assegurar que as empresas estejam em conformidade com todas as exigências legais, especialmente aquelas relacionadas à contratação pública e ao fornecimento de alimentos.

O levantamento de mercado é essencial para garantir que a escolha da empresa fornecedora seja feita com base em critérios sólidos e que a merenda escolar atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência esperados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, visa atender de forma eficiente às necessidades educacionais dos alunos da rede pública de ensino de Sítio Novo – MA.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias dos alunos.

Qualidade e Segurança dos Alimentos
A empresa contratada será responsável por fornecer alimentos frescos e de alta qualidade, que estejam em conformidade com todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Isso inclui a aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas e nutricionais estabelecidas, garantindo que os alunos recebam refeições saudáveis e balanceadas.

Logística Eficiente e Regularidade no Fornecimento
A empresa especializada garantirá a entrega regular e pontual dos alimentos, evitando interrupções no serviço de merenda escolar. Será utilizada uma logística otimizada, que assegure a conservação dos produtos durante o transporte e o armazenamento, garantindo que os alimentos cheguem à escola em perfeitas condições.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social
A solução inclui a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens ecológicas, a priorização de produtos orgânicos e a redução do desperdício alimentar.

Transparência e Conformidade Legal
A empresa contratada deverá operar em conformidade com todas as normas legais e regulatórias aplicáveis. Isso inclui a manutenção de documentação legal atualizada e a adesão a práticas de compliance, garantindo a transparência e a integridade no processo de aquisição dos alimentos.

Monitoramento e Avaliação Contínua
A solução prevê a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos alimentos e do serviço prestado. Serão realizados relatórios periódicos para avaliar o cumprimento dos requisitos contratuais e a satisfação dos alunos, permitindo ajustes e melhorias contínuas no serviço de merenda escolar.

Impacto Positivo na Comunidade Escolar
A adoção dessa solução visa não apenas melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, mas também promover um ambiente escolar mais saudável e engajado. A melhoria na qualidade da merenda escolar contribuirá para o bem-estar dos alunos, impactando positivamente seu desempenho acadêmico e sua assiduidade.

Essa solução, ao ser implementada, garantirá que os alunos tenham acesso a uma alimentação de qualidade, segura e adequada às suas necessidades nutricionais, promovendo a saúde, o bem-estar e o sucesso escolar.

8. NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
O demonstrativo dos resultados é uma forma de apresentar os impactos e benefícios esperados com a implementação da solução proposta, que, neste caso, é a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Aqui está um possível demonstrativo:

Melhoria na Qualidade Nutricional das Refeições
Resultado Esperado: A qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos será significativamente melhorada, com cardápios balanceados e adequados às necessidades alimentares específicas das diferentes faixas etárias.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aceitação dos alimentos pelos alunos, redução de casos de desnutrição ou obesidade, e maior satisfação relatada pela comunidade escolar.

Garantia de Segurança Alimentar
Resultado Esperado: Os alimentos fornecidos serão seguros e livres de contaminantes, atendendo a todas as normas sanitárias.
Indicadores de Sucesso: Ausência de incidentes de contaminação alimentar, conformidade com as inspeções sanitárias e feedback positivo das avaliações periódicas.

Regularidade e Pontualidade no Fornecimento
Resultado Esperado: A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma regular e pontual, sem interrupções no serviço de merenda escolar.
Indicadores de Sucesso: Cumprimento dos cronogramas de entrega, ausência de interrupções na oferta de merenda e redução do tempo de resposta para reposição de estoques.

Eficiência Logística
Resultado Esperado: A logística de transporte e armazenamento dos alimentos será otimizada, garantindo a integridade dos produtos até a entrega final.
Indicadores de Sucesso: Redução de perdas por deterioração ou problemas no transporte, melhor controle de estoque e entrega dos alimentos em perfeito estado.

Impacto Social e Sustentabilidade
Resultado Esperado: A adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais contribuirão para o desenvolvimento econômico regional e a sustentabilidade ambiental.
Indicadores de Sucesso: Aumento na aquisição de produtos locais, redução do uso de embalagens não recicláveis, e avaliação positiva das práticas de responsabilidade social adotadas pela empresa contratada.

Transparência e Conformidade Legal
Resultado Esperado: A contratação e o fornecimento dos gêneros alimentícios serão realizados com total transparência e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.
Indicadores de Sucesso: Aprovação em auditorias, manutenção de documentação legal em dia e ausência de problemas legais relacionados à contratação.

Satisfação da Comunidade Escolar
Resultado Esperado: A satisfação dos alunos, pais, e demais membros da comunidade escolar aumentará devido à melhoria na qualidade e no serviço de merenda.

Indicadores de Sucesso: Resultados positivos em pesquisas de satisfação, aumento na participação dos alunos nas refeições escolares, e feedback positivo da comunidade.

00299 Fls. Rubrica

Impacto no Desempenho Escolar
Resultado Esperado: A melhora na qualidade da alimentação refletirá positivamente no desempenho escolar e na assiduidade dos alunos.
Indicadores de Sucesso: Aumento das notas dos alunos, redução da evasão escolar e melhoria nos indicadores de frequência e concentração em sala de aula.
Este demonstrativo fornece uma visão clara dos benefícios esperados com a implementação da solução e como os resultados serão medidos, garantindo que a contratação atenda aos objetivos propostos e traga melhorias significativas para a escola e seus alunos.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO
10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:
14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP
15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO
Com base no levantamento de necessidades, na análise de mercado e na descrição da solução proposta, este estudo técnico preliminar conclui que a contratação de uma empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é não apenas necessária, mas estratégica para garantir a qualidade, segurança e eficiência na alimentação dos alunos.

Os resultados almejados, que incluem a melhoria da qualidade nutricional das refeições, a garantia de segurança alimentar, a regularidade no fornecimento e a eficiência logística, apontam para um impacto positivo significativo na saúde, no bem-estar e no desempenho escolar dos alunos. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis e a priorização de fornecedores locais fortalecem o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

A análise de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, identificando empresas capazes de atender aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, com garantia de conformidade legal e transparência em todas as etapas do processo.

Portanto, a implementação desta solução proporcionará benefícios concretos e sustentáveis para a escola, promovendo um ambiente educacional mais saudável e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, com base nas diretrizes estabelecidas neste estudo, para assegurar que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00300
Rubrica

O processo foi estruturado com base nas necessidades da Administração Municipal e da comunidade escolar, com a devida previsão orçamentária e planejamento, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual.

A realização do levantamento de mercado assegura que a escolha da empresa fornecedora seja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e legais, garantindo a melhor opção para o atendimento das demandas educacionais e nutricionais dos alunos.

A implementação desse processo visa contribuir para a saúde, o desenvolvimento e o rendimento dos estudantes, alinhando-se aos princípios da transparência, eficiência e legalidade que regem a administração pública.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA),16 de Dezembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

NIVALDA MORAIS BARROS
Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO
Coordenador do Ensino Fundamental

GILVANE GOMES DE SOUSA
Coordenadora da Educação Infantil

GIRLANE GOMES DE SOUSA
Nutricionista – Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0030
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 002/2026-SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00302
Fls.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

0303
Rubrica

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
003-05
FLS
Rubrica

ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00306
Rubrica

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00308
Fls.
Rubrica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos
550 – Transferências Do Salário-Educação
552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)
17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00309
Fls.
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	V. Unit.	V. Total
1	AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	PCT			
2	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2700	KG			
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	30	UND			
4	ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1275	KG			
5	**ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade,**	**22500**	**KG**			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0310
Fls.
Rubrica

	peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
6	ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	7500	**KG**			
7	ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	120	UND			
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	75	UND			
9	BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	350	UND			
10	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**750**	**CAIXA**			
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.	250	**CAIXA**			
12	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**637**	**CAIXA**			
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	213	CAIXA			
14	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	750	PCT			
15	**CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4500**	**KG**			
16	CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de	1500	KG			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0311
Fls
Rubrica

	primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
17	CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2000	KG			
18	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	380	PCT			
19	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	420	PCT			
20	**COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**4500**	**KG**			
21	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS	1500	KG			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00312
Rubrica

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
22	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	400	UND			
23	EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3750	UND			
24	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	225	KG			
25	FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	3825	KG			
26	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	50	UND			
27	**FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**5250**	**KG**			
28	FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1750	**KG**			
29	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	250	KG			
30	**FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E**	**15000**	**KG**			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0313
Fls.
Rubrica

	embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
31	FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	5000	**KG**			
32	**FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	18750	KG			
33	FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	6250	KG			
34	**FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**7087**	**KG**			
35	FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	2363	**KG**			
36	LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	5400	FARDO			
37	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	125	Unidade			
38	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**33750**	**Unidade**			
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	11250	Unidade			
40	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**22500**	**Unidade**			
41	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve	7500	Unidade			

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0314
Rubrica

	constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
42	MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	800	UND			
43	MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	1200	KG			
44	OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	420	CAIXA			
45	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	100	UND			
46	POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
47	POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
48	POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	300	KG			
49	POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	500	PCT			
50	SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	675	KG			
	Total Geral					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)
d) Dados Bancários _____ .

DE CONTRATAÇÃO
90315
Fls._____
Rubrica

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo nº 001.0100/2025-SEMED)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00316
Fls.
Rubrica

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria

quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00318
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização das publicações DA RETIFICAÇÃO do certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 04 de Fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Recebi em 04/02/2026

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

MEMORANDO INTERNO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0319
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED
(Processo Administrativo n° 001.0100/2025-SEMED)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data da sessão: 24 de Fevereiro de 2026

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: https://bnc.org.br/ - Bolsa Nacional de Compras (BNC)

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- INFORMAÇÕES DO PROCESSO;
- LOTES DO PROCESSO;
- ARQUIVOS DO PROCESSO.

Sítio Novo (MA), 04 de Fevereiro de 2026

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

Extrato de publicação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0320
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2026
Nº PROC. ADM. 001.0100/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, de acordo com a regulamentação DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO e tendo como autoridade IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

PUBLICAÇÃO: 03/02/2026 17:56
INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/02/2026 19:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/02/2026 08:29
INÍCIO DISPUTA: 24/02/2026 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.930.177,8060

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

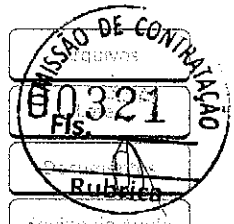
OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

QUAISQUER DIVERGÊNCIAS DE VALORES MÍNIMOS, ENTRE O SISTEMA E O TERMO DE EDITAL, CONSIDERAR DESTE ÚLTIMO.

Para demais informações contato via e-mail: educacaopmsn@gmail.com, telefone: 9935520071 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DVlUDH86tu5kiWZKSkaMIHrHjlofwa9ug05Pe0_91Kw%2FZa9m3vKFwgc%2FZ%2F5SIBALyvq58SweT6N0B6E9wEAjXvkKAkGbuehn3NojqyczSonE%3D

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

SÍTIO NOVO-MA - 04/02/2026



DADOS DO PROCESSO ⓘ

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ⓘ

AUTORIDADE ⓘ: IRANILDA DE MORAES BUENO AR

MODALIDADE ⓘ: PREGÃO ELETRÔNICO

REGULAMENTO ⓘ: DEC. MUN. 050/

Nº PROC. (EDITAL) ⓘ: 002/2026

Nº PROC. ADM. ⓘ: 001.0100/2025

ANO REFER. ⓘ: 2026

REFER. PROC. ⓘ

☐ REEDIÇÃO

☐ CONVÊNIO

Enviar TRANSFEREGOV ⓘ

Transferegov

ANO CONVÊNIO ⓘ

TIPO DO OBJETO ⓘ: PRODUTO

FONTE ORÇAMENTÁRIA ⓘ: × Municipal

OBJETO ⓘ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS

Limite **282** caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

QUAISQUER DIVERGÊNCIAS DE VALORES MÍNIMOS, ENTRE O SISTEMA E O TERMO DE EDITAL, CONSIDERAR DESTE ÚLTIMO.

Limite **151** caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ: AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ⓘ: 12

PRAZO PAGTO. ⓘ: CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 0 10

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ: 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ: 03/02/2026 19:00

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ: 24/02/2026 08:29

INÍCIO DISPUTA ⓘ: 24/02/2026 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ: 19/02/2026 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ: 19/02/2026 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ: 03/02/2026 17:56

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE ⓘ: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ: 2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

- ☑ Mensagens de licitantes ⓘ
- ☐ Cadastro Reserva ⓘ
- ☐ Intervalo de lances em % ⓘ
- ☐ Desativar val. unit. automáticos ⓘ
- ☐ Suspensão automática da disputa ⓘ
- ☑ Recurso Online ⓘ
- ☑ Valor Ref. Visível ⓘ
- ☐ Prioridade regional ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

- ☐ Exclusivo Regional ⓘ
- ☐ Exclusivo ME ⓘ
- ☐ Inversão de Fases ⓘ
- ☐ Exclusivo Local ⓘ
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ

Envio de documentos ⓘ

- ◉ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Recursos
Transferegov
PNCP
Editar processo
Regionalizar
Disputa

Processo Salvo

Resumo processo 002/2026

O processo não será enviado para o Transferegov

Valor de referência total: R$ 1.930.177,8060

Processo

Documentos	1
Arquivos	-
Equipe de apoio	1

Lotes

Lotes	18
Lotes ME	18
Lotes regionais	0

Fechar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00322
Fls.
Rubrica

ECEPÇÃO DE PROPOSTAS

AUTORIDADE
IRANILDA DE MORAES BUENO AR

MODALIDADE
PREGÃO EL

Nº PROC. (COMPRAS.GOV)
002/2026

Nº PROC. ADS
001.0100/2

PROC.

CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov

ANO CONVÊ

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEST
Limite 262 caracteres

TIPO CONTRATO
AQUISIÇÃO

TAL

MODO DE DISPUTA
ABERTO

TIPO DE LANCE
MENOR LANCE

CIMAIS

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de Bolsonaro

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Rel. Viável

Intervalo de lances em %

Prioridade Regional

Exclusivo ME

Exclusivo microempresas de Lucélia e comerciantes

Desativar vol. inatt. automáticos

Inversão de Fases

Enviar documentos

Suspensão automática da disputa

Todos participam (pós disputa)

Apenas o vencedor (pós disputa)

Lotes do Processo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0323
Fls.
Rubrica

Número	Título	Valor Ref.	Valor Total		ME	Excl. Regional	Excl. Local	
1	ITEM 1	2,3133	693,99	Editar	☑	☐	☐	
2	ITEM 2	3,5333	9.539,91	Editar	☑	☐	☐	
3	ITEM 3	15,3733	461,199	Editar	☑	☐	☐	
4	ITEM 4	34,12	43.503,00	Editar	☑	☐	☐	
5	ITEM 5	5,78	130.050,00	Editar	☐	☐	☐	
6	ITEM 6	5,78	43.350,00	Editar	☑	☐	☐	
7	ITEM 7	9,4967	1.139,604	Editar	☑	☐	☐	
8	ITEM 8	6,4067	480,5025	Editar	☑	☐	☐	
9	ITEM 9	7,5967	2.658,845	Editar	☑	☐	☐	
10	ITEM 10	140,5467	105.410,025	Editar	☐	☐	☐	
11	ITEM 11	140,5467	35.136,675	Editar	☑	☐	☐	
12	ITEM 12	141,3333	90.029,3121	Editar	☐	☐	☐	
13	ITEM 13	141,3333	30.103,9929	Editar	☑	☐	☐	
14	ITEM 14	21,2467	15.935,025	Editar	☑	☐	☐	
15	ITEM 15	30,3067	136.380,15	Editar	☐	☐	☐	
16	ITEM 16	30,3067	45.460,05	Editar	☑	☐	☐	
17	ITEM 17	8,0267	16.053,40	Editar	☑	☐	☐	
18	ITEM 18	4,8833	1.855,654	Editar	☑	☐	☐	
19	ITEM 19	7,1167	2.989,014	Editar	☑	☐	☐	
20	ITEM 20	17,4067	78.330,15	Editar	☐	☐	☐	
21	ITEM 21	17,4067	26.110,05	Editar	☑	☐	☐	
22	ITEM 22	3,6167	1.446,68	Editar	☑	☐	☐	

Novo lote

Mensagem de Lances ⓘ
Exclusivo Regional ⓘ
Exclusivo Local ⓘ
Valor Fal. Visível ⓘ
Exclusivo ME ⓘ
Bloquear documentos de habilitação complementados ⓘ
Desativar val. unit. automáticos ⓘ
Suspensão automática da disputa ⓘ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00324
Fls.

Edital nº 002/2026

Última atualização 04/02/2026

Acessar Contratação

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade compradora: 21 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2026 19:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06077764000161-1-000001/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.928.521,83

Itens Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação		03/02/2026 - 17:56:53
Inclusão - Documento de Contratação	Edital_PE_002_2026__merenda	03/02/2026 - 17:56:53
Inclusão - Documento de Contratação	Edital_PE_002_2026__merenda__RETIFICADO_04_02_2026	04/02/2026 - 19:06:41
Inclusão - Documento de Contratação	Termo_de_Referncia__Retificado	04/02/2026 - 19:06:47
Inclusão - Documento de Contratação	Termo_de_retificao_PE_002_2026	04/02/2026 - 19:06:36

Exibir: 5 1-5 de 55 itens Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória de atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo referido diploma.

A gestão do Portal é de responsabilidade do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da comunidade de uma contratação direta legal homologado pelos membros do comitê citado.

A adequação, integridade e atualização das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00325
Fls.
Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto gerado de forma automática. Sujeito a termos de uso.

Edital nº 002/2026

Última atualização 04/02/2026

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade compradora: 21 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2026 19:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06077764000161-1-000001/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.928.521,83

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Edital_PE_002_2026__merenda	03/02/2026 - 17:56:53
Termo_de_retificao_PE_002_2026	04/02/2026 - 19:06:36
Edital_PE_002_2026__merenda__RETIFICADO_04_02_2026	04/02/2026 - 19:06:41
Termo_de_Referncia__Retificado	04/02/2026 - 19:06:47

Exibir: 5 1-4 de 4 itens Página: 1

< Voltar

Conteúdo gerado em 04/02/2026 pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de responsabilidade exclusiva do órgão divulgador. Qualquer alteração, retificação ou cancelamento deste documento deve ser consultado diretamente no sistema de origem.

Legislativo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas com caráter deliberativo com as suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento deste Portal é um esforço conjunto de [illegible] de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados e com [illegible] comitê.

A adequação, fidedignidade e atualidade das informações e dos [illegible] às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 [illegible] e/ou responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0327
Fls.
Rubrica

Texto disponibilizado sob licença Creative Commons Atribuição-Sem Derivações 4.0.

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CIDADE: **SÍTIO NOVO-MA**

Nº EDITAL: **002/2026**

Nº PROC. ADM.: **001.0100/2025**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

INÍCIO REC. PROPOSTA: **03/02/2026 19:00**

FIM REC. PROPOSTA: **24/02/2026 08:29**

INÍCIO DISPUTA: **24/02/2026 08:30**

FASE: **ANÁLISE DE PROPOSTA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0328
Rubrica

Propostas Lotes

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

Proposta
PROPOSTA 1
PROPOSTA 2
PROPOSTA 3
PROPOSTA 4
PROPOSTA 5
PROPOSTA 6
PROPOSTA 7
PROPOSTA 8

DESCLASSIFICADAS / INABILITADAS

Proposta

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00329
Rubrica

Impugnações - Processo 002/2026 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO/ SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Requerimento

Qualificação Técnica Experiência: A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou similares. Certificações: Possuir certificações de qualidade e segurança alimentar, como ISO 22000, Anvisa, ou outras relevantes. Equipe Qualificada: Ter uma equipe de profissionais capacitados, incluindo nutricionistas, para garantir que os produtos atendam às exigências nutricionais. Qualidade dos Produtos Conformidade com Normas Sanitárias: Os alimentos devem estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores. isso e esseso de ezigencia e restringe a competitividade desde que a empresa nao vai manipular os alimentos e sim a equipe de proficionais da rede escolar po isso requeremos a ipuguinaçao do presente edital e a retificaçao do mesmo

Criado em	Arq. impug.	Endereço
11/02/2026 09:09		Não há arquivo anexado.

Resposta

ENTENDEMOS PELA DESNECESSIDADE DE TAL ALTERAÇÃO, ALÉM DOM AIS ESTA PODERIA COMPROMETER A PARTICIPAÇÃO E COMPETITIVIDADE DO CERTAME. PORTANTO, INDEFERIDA TAL REQUISIÇÃO.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	24/02/2026 08:27		Não há arquivo anexado.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SÍTIO NOVO-MA - 24/02/2026

Gerado em: 24/02/2026 08:27:32

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00580
Fls.
Rubrica

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Processo Administrativo Nº 001.0100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:56:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,3133

Descrição: AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	IN NATURA / AÇAFRÃO	2,25
PARTICIPANTE 945	MARATA / MARATA	2,25
PARTICIPANTE 404	KI SABOR / KI SABOR	1,58
PARTICIPANTE 920	KITANO/GENERAL MILLS / AÇAFRÃO	2,31
PARTICIPANTE 129	SWEET SABOR / SWEET SABOR	1,59
PARTICIPANTE 330	CASA DOS TEMPEROS / CASA DOS TEMPEROS	1,73
PARTICIPANTE 282	IN NATURA / PCT	2,31

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 3,5333

Descrição: AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 398	BLANCO / BLANCO	3,45
PARTICIPANTE 803	ITAJÁ / ITAJÁ	2,42
PARTICIPANTE 647	OLHO D`AGUA/CONVAPI / AÇÚCAR	3,53
PARTICIPANTE 295	UNIÃO / UNIÃO	2,43
PARTICIPANTE 832	BLANCO / KG	3,53
PARTICIPANTE 574	BLANCO / AÇÚCAR 2KG	3,45
PARTICIPANTE 933	BLANCO / BLANCO	2,65

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 15,3733

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0331
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 293	ADOCYL / ADOCYL	10,71
PARTICIPANTE 484	MAGRO / ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	15,30
PARTICIPANTE 889	ADOCYL / ADOCYL	15,30
PARTICIPANTE 509	LINEA/LINEA / ADOÇANTE DIETÉTICO	15,37
PARTICIPANTE 525	MAGRO / MAGRO	10,72
PARTICIPANTE 121	ZERO CAL / ZERO CAL	11,53
PARTICIPANTE 456	ADOÇYL / UND	15,37

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.275 Unidade: KG Val. Ref.: 34,12

Descrição: ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 709	IN NATURA / IN NATURA	34,12
PARTICIPANTE 120	IN NATURA / IN NATURA	23,80
PARTICIPANTE 531	INNATURA / ALHO	34,12
PARTICIPANTE 787	IN NATURA / IN NATURA	23,81
PARTICIPANTE 280	IN NATURA / IN NATURA	25,59
PARTICIPANTE 322	IN NATURA / ALHO	34,00
PARTICIPANTE 880	IN NATURA / KG	34,12

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 22.500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,78

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 340	ALEGRETTE / ARROZ BRANCO 1 A 5KG	5,60
PARTICIPANTE 597	TIA DORA / TIA DORA	5,78
PARTICIPANTE 008	PRATO FINO / PRATO FINO	3,92
PARTICIPANTE 125	QUERIDINHO/AGRO INDUSTRIA GM / ARROZ BRANCO	5,78
PARTICIPANTE 521	CAMIL / CAMIL	3,93
PARTICIPANTE 885	VIBRANTE / VIBRANTE	4,34
PARTICIPANTE 945	BOM MESA / KG	5,70
PARTICIPANTE 132	BOM DE GOSTO / KG	5,78

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 7.500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,78

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
332
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 414	TIA DORA / TIA DORA	5,78
PARTICIPANTE 568	PRATO FINO / PRATO FINO	3,92
PARTICIPANTE 131	QUERIDINHO/AGRO INDUSTRIA GM / ARROZ BRANCO	5,78
PARTICIPANTE 242	VIBRANTE / VIBRANTE	4,34
PARTICIPANTE 498	BOM MESA / KG	5,70
PARTICIPANTE 839	BOM DE GOSTO / KG	5,78
PARTICIPANTE 260	ALEGRETTE / ARROZ BRANCO 1 A 5KG	5,60
PARTICIPANTE 288	CAMIL / CAMIL	3,93

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 9,4967

Descrição: ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 221	ALEGRETTE / ARROZ INTEGRA 1KG	9,40
PARTICIPANTE 292	PRATO FINO / PRATO FINO	6,58
PARTICIPANTE 488	CAMIL/CAMIL ALIMENTOS / ARROZ INTEGRAL	9,49
PARTICIPANTE 240	CAMIL / CAMIL	6,59
PARTICIPANTE 607	VIBRANTE / VIBRANTE	7,12
PARTICIPANTE 232	TIA DORA / UND	9,40
PARTICIPANTE 399	URBANO / UND	9,50

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 6,4067

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 282	NATURALE / NATURALE	6,40
PARTICIPANTE 304	QUAKER / QUAKER	4,41
PARTICIPANTE 971	YOKI/GENERAL MILLS / AVEIA EM FLOCOS FINOS	6,40
PARTICIPANTE 028	VITÂO / VITÂO	4,42
PARTICIPANTE 106	KODILAR / KODILAR	4,81
PARTICIPANTE 852	YOKI / UND	6,41
PARTICIPANTE 937	APTI / AVEIA EM FLOCOS FINO 200GS	6,30

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 7,5967

Descrição: BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00333
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 246	RENATA / BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE 350G	7,50
PARTICIPANTE 038	BOM BISCOITO / BOM BISCOITO	5,25
PARTICIPANTE 257	MASSAFINA/MASSAFINA / BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN	7,59
PARTICIPANTE 641	NAZINHA / NAZINHA	5,26
PARTICIPANTE 158	RANCHEIRO / RANCHEIRO	5,70
PARTICIPANTE 426	SABORELLE / UND	7,50
PARTICIPANTE 623	RANCHEIRO / UND	7,60

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 750 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 140,5467

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 228	TIA DORA / TIA DORA	140,54
PARTICIPANTE 964	RANCHEIRO / RANCHEIRO	98,00
PARTICIPANTE 403	RANCHEIRO/RANCHEIRO / BISCOITO TIPO ROSQUINHA	140,54
PARTICIPANTE 606	MABEL / MABEL	98,01
PARTICIPANTE 060	RANCHEIRO / RANCHEIRO	105,41
PARTICIPANTE 693	SABORELLE / CAIXA	140,00
PARTICIPANTE 678	BOMBISCOITO / CAIXA	140,55
PARTICIPANTE 829	RENATA / BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	140,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 250 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 140,5467

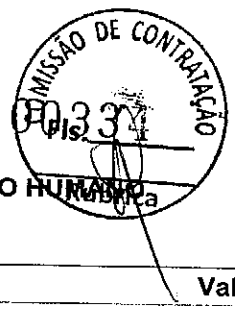
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 836	RENATA / BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	140,00
PARTICIPANTE 178	TIA DORA / TIA DORA	140,54
PARTICIPANTE 280	RANCHEIRO / RANCHEIRO	98,00
PARTICIPANTE 734	RANCHEIRO/RANCHEIRO / BISCOITO TIPO ROSQUINHA	140,54
PARTICIPANTE 054	MABEL / MABEL	98,01
PARTICIPANTE 965	RANCHEIRO / RANCHEIRO	105,41
PARTICIPANTE 766	BOMBISCOITO / CAIXA	140,55
PARTICIPANTE 317	SABORELLE / CAIXA	140,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 637 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 141,3333

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	KIKOS/PIAUI MILHOS / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	141,33
PARTICIPANTE 615	PETYAN / PETYAN	141,33
PARTICIPANTE 473	VITARELLA / VITARELLA	98,70
PARTICIPANTE 959	FORTALEZA / FORTALEZA	98,71
PARTICIPANTE 091	RANCHEIRO / RANCHEIRO	106,00
PARTICIPANTE 480	KIKOS / CAIXA	140,00
PARTICIPANTE 171	PETYAN / CAIXA	141,33
PARTICIPANTE 083	RENATA / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	141,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 213 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 141,3333

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	KIKOS / CAIXA	140,00
PARTICIPANTE 840	RENATA / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	141,00
PARTICIPANTE 710	PETYAN / PETYAN	141,33
PARTICIPANTE 415	VITARELLA / VITARELLA	98,70
PARTICIPANTE 875	KIKOS/PIAUI MILHOS / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER-	141,33
PARTICIPANTE 497	FORTALEZA / FORTALEZA	98,71
PARTICIPANTE 309	RANCHEIRO / RANCHEIRO	106,00
PARTICIPANTE 331	PETYAN / CAIXA	141,33

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 750 Unidade: PCT Val. Ref.: 21,2467

Descrição: CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 476	3 CORAÇÕES / 3 CORAÇÕES	14,70
PARTICIPANTE 533	UNIÃO/CAMIL ALIMENTOS / CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ	21,24
PARTICIPANTE 469	MELITTA / MELITTA	14,71
PARTICIPANTE 418	CAFÉ PURO / CAFÉ PURO	15,94
PARTICIPANTE 813	SANTA CLARA / PCT	21,15
PARTICIPANTE 234	SANTA CLARA / PCT	21,25
PARTICIPANTE 239	BRASILEIRO / CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ 200G	21,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 30,3067

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00385
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 813	ITZ CARNES / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,00
PARTICIPANTE 981	FORTBOI / FORTBOI	30,30
PARTICIPANTE 145	CHULETÃO / CHULETÃO	21,00
PARTICIPANTE 895	FORTBOI/FORTBOI / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,30
PARTICIPANTE 254	FRIBOI / FRIBOI	21,01
PARTICIPANTE 169	IN NATURA / IN NATURA	22,73
PARTICIPANTE 395	QUALITY BEEF / KG	30,31

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 1.500 Unidade: KG Val. Ref.: 30,3067

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	FORTBOI / FORTBOI	30,30
PARTICIPANTE 503	CHULETÃO / CHULETÃO	21,00
PARTICIPANTE 437	FORTBOI/FORTBOI / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,30
PARTICIPANTE 495	FRIBOI / FRIBOI	21,01
PARTICIPANTE 254	IN NATURA / IN NATURA	22,73
PARTICIPANTE 847	QUALITY BEEF / KG	30,31
PARTICIPANTE 006	ITZ CARNES / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 8,0267

Descrição: CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 639	IN NATURA / CEBOLA	6,50
PARTICIPANTE 228	IN NATURA / IN NATURA	4,55
PARTICIPANTE 928	INNATURA / CEBOLA	8,02
PARTICIPANTE 644	IN NATURA / IN NATURA	4,56
PARTICIPANTE 796	IN NATURA / IN NATURA	6,02
PARTICIPANTE 448	IN NATURA / KG	8,03

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 380 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,8833

Descrição: COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00336
Fls.
Pública

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 820	FREDÃO / FREDÃO	4,88
PARTICIPANTE 063	COCO SHOW/COPRA / COCO RALADO	4,88
PARTICIPANTE 502	SOCOCO / SOCOCO	3,16
PARTICIPANTE 758	COPRA / COPRA	3,66
PARTICIPANTE 240	SABORELLE / PCT	4,80
PARTICIPANTE 959	SO COCO / PCT	4,88
PARTICIPANTE 006	MAIS COCO / MAIS COCO	3,15
PARTICIPANTE 135	MAIS COCO / COCO RALADO 100G	4,50

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 420 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,1167

Descrição: COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 737	IN NATURA / COLORAU	5,50
PARTICIPANTE 133	MARATA / MARATA	7,11
PARTICIPANTE 923	DONA CLARA / DONA CLARA	3,85
PARTICIPANTE 348	DONA CLARA/3CORAÇÕES / COLORAU	7,11
PARTICIPANTE 414	KI SABOR / KI SABOR	3,86
PARTICIPANTE 484	CASA DOS TEMPEROS / CASA DOS TEMPEROS	5,34
PARTICIPANTE 304	MARATHA / PCT	7,00
PARTICIPANTE 714	IN NATURA / PCT	7,12

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 17,4067

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 724	LAR / LAR	17,40
PARTICIPANTE 462	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	17,40
PARTICIPANTE 520	LAR / LAR	11,56
PARTICIPANTE 814	COGRAN / KG	17,41
PARTICIPANTE 223	IN NATURA / IN NATURA	13,06
PARTICIPANTE 224	LAR / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	16,50
PARTICIPANTE 320	SADIA / SADIA	11,55

LOTE 21

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0334
Rubrica

Item: 21 Quant.: 1.500 Unidade: KG Val. Ref.: 17,4067

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 794	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	17,40
PARTICIPANTE 744	LAR / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	16,50
PARTICIPANTE 247	LAR / LAR	17,40
PARTICIPANTE 526	SADIA / SADIA	11,55
PARTICIPANTE 001	LAR / LAR	11,56
PARTICIPANTE 664	IN NATURA / IN NATURA	13,06
PARTICIPANTE 332	COGRAN / KG	17,41

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 3,6167

Descrição: CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 836	ITALAC / ITALAC	3,61
PARTICIPANTE 400	TIROL / TIROL	2,45
PARTICIPANTE 384	ITALAC/GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA / CREME DE LEITE UHT	3,16
PARTICIPANTE 301	CCGL / CCGL	2,46
PARTICIPANTE 867	LEITBOM / LEITBOM	2,71
PARTICIPANTE 208	ITAMBE / UND	3,60
PARTICIPANTE 557	ITALAC / UND	3,62
PARTICIPANTE 542	NATVILLE / CREME DE LEITE UHT 200G	3,50

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 3.750 Unidade: UND Val. Ref.: 6,6033

Descrição: EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0338
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 834	QUERO / EXTRATO DE TOMATE 300G	6,50
PARTICIPANTE 909	BONARE / BONARE	6,60
PARTICIPANTE 851	FUGINI/FUGINI / EXTRATO DE TOMATE	6,60
PARTICIPANTE 094	QUERO / QUERO	4,56
PARTICIPANTE 670	BONARE / BONARE	4,95
PARTICIPANTE 835	SABORELLE / UND	6,55
PARTICIPANTE 257	BONARE / UND	6,60
PARTICIPANTE 112	FUGINI / FUGINI	4,55

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 225 Unidade: KG Val. Ref.: 7,7967

Descrição: FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 191	VILMA / VILMA	5,25
PARTICIPANTE 772	FINNA/M DIAS BRANCO / FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	7,79
PARTICIPANTE 875	DONA BENTA / DONA BENTA	5,26
PARTICIPANTE 019	ROSA BRANCA / ROSA BRANCA	5,85
PARTICIPANTE 840	ROSA BRANCA / KG	7,80
PARTICIPANTE 468	SABORELLE / KG	7,75
PARTICIPANTE 302	PRIMOR / FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	7,50

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 3.825 Unidade: KG Val. Ref.: 9,0767

Descrição: FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 468	POP / FEIJÃO PRETO	9,00
PARTICIPANTE 190	NATURAL / NATURAL	9,07
PARTICIPANTE 644	KICALDO / KICALDO	6,30
PARTICIPANTE 868	LOURO/MANOEL IVO / FEIJÃO PRETO	9,07
PARTICIPANTE 739	CAMIL / CAMIL	6,31
PARTICIPANTE 617	DONA DE / DONA DE	6,81
PARTICIPANTE 557	TIA DORA / KG	9,00
PARTICIPANTE 357	SANREI / KG	9,08

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 20,5433

Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0039
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 418	APTI / APTI	14,21
PARTICIPANTE 192	APTI/APTI / FERMENTO BIOLÓGICO	20,54
PARTICIPANTE 181	DONA BENTA / DONA BENTA	14,22
PARTICIPANTE 318	FESTPAN / FESTPAN	15,41
PARTICIPANTE 423	DR. OETKER / UND	20,54
PARTICIPANTE 305	APTI / FERMENTO BIOLÓGICO 500G	20,30

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 5.250 Unidade: KG Val. Ref.: 23,60

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	LAR / FILÉ DE FRANGO	23,20
PARTICIPANTE 904	FRANGÃO / FRANGÃO	23,60
PARTICIPANTE 614	SADIA / SADIA	16,24
PARTICIPANTE 233	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FILÉ DE FRANGO	23,60
PARTICIPANTE 753	LAR / LAR	16,25
PARTICIPANTE 545	IN NATURA / IN NATURA	17,70
PARTICIPANTE 409	LAR / KG	23,60

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 1.750 Unidade: KG Val. Ref.: 23,60

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 900	FRANGÃO / FRANGÃO	23,60
PARTICIPANTE 800	SADIA / SADIA	16,24
PARTICIPANTE 841	LAR / LAR	16,25
PARTICIPANTE 137	IN NATURA / IN NATURA	17,70
PARTICIPANTE 385	LAR / KG	23,60
PARTICIPANTE 382	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FILÉ DE FRANGO	23,60
PARTICIPANTE 984	LAR / FILÉ DE FRANGO	23,20

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 33,78

Descrição: FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00340
Fls
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 218	IN NATURA / FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) 1KG	32,50
PARTICIPANTE 553	COPACOL / COPACOL	22,75
PARTICIPANTE 381	EMPORIO PESCADO/EMPORIO PESCADO / FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA),	33,78
PARTICIPANTE 300	AURORA / AURORA	22,76
PARTICIPANTE 134	IN NATURA / IN NATURA	25,34
PARTICIPANTE 559	COPACOL / KG	33,78

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 15.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,72

Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 214	NUTRIVITA / NUTRIVITA	3,15
PARTICIPANTE 156	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE ARROZ	4,72
PARTICIPANTE 597	URBANO / URBANO	3,16
PARTICIPANTE 963	URBANO / URBANO	3,54
PARTICIPANTE 904	BONARROZ / KG	4,72
PARTICIPANTE 835	KIFLOCAO / KG	4,65
PARTICIPANTE 078	DONA CLARA / FLOCOS DE ARRO 500G	4,50

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 5.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,72

Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 617	DONA CLARA / FLOCOS DE ARRO 500G	4,50
PARTICIPANTE 080	NUTRIVITA / NUTRIVITA	3,15
PARTICIPANTE 441	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE ARROZ	4,72
PARTICIPANTE 039	URBANO / URBANO	3,16
PARTICIPANTE 045	URBANO / URBANO	3,54
PARTICIPANTE 379	KIFLOCAO / KG	4,65
PARTICIPANTE 113	BONARROZ / KG	4,72

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 18.750 Unidade: KG Val. Ref.: 3,3433

Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0341
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 202	NUTRIVITA / NUTRIVITA	2,17
PARTICIPANTE 428	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE MILHO	3,34
PARTICIPANTE 866	VITAMILHO / VITAMILHO	2,18
PARTICIPANTE 407	MARATA / MARATA	2,51
PARTICIPANTE 222	KIFLOCAO / KG	3,30
PARTICIPANTE 446	SERTÃO / KG	3,34
PARTICIPANTE 911	DONA CLARA / FLOCOS DE MILHO 500G	3,10

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 6.250 Unidade: KG Val. Ref.: 3,3433

Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 297	DONA CLARA / FLOCOS DE MILHO 500G	3,10
PARTICIPANTE 418	NUTRIVITA / NUTRIVITA	2,17
PARTICIPANTE 823	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE MILHO	3,34
PARTICIPANTE 844	VITAMILHO / VITAMILHO	2,18
PARTICIPANTE 017	MARATA / MARATA	2,51
PARTICIPANTE 506	KIFLOCAO / KG	3,30
PARTICIPANTE 912	SERTÃO / KG	3,34

LOTE 34

Item: 34 . Quant.: 7.087 Unidade: KG Val. Ref.: 13,3533

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	COGRAN / COGRAN	13,53
PARTICIPANTE 401	SADIA / SADIA	9,10
PARTICIPANTE 922	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FRANGO INTEIRO	13,35
PARTICIPANTE 685	SEARA / SEARA	9,11
PARTICIPANTE 331	IN NATURA / IN NATURA	10,02
PARTICIPANTE 390	COGRAN / KG	13,35
PARTICIPANTE 779	LAR / FRANGO INTEIRO 2KG	13,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 2.363 Unidade: KG Val. Ref.: 13,3533

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0034
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 679	COGRAN / KG	13,35
PARTICIPANTE 933	LAR / FRANGO INTEIRO 2KG	13,00
PARTICIPANTE 583	SADIA / SADIA	9,10
PARTICIPANTE 471	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FRANGO INTEIRO	13,35
PARTICIPANTE 319	IN NATURA / IN NATURA	10,02
PARTICIPANTE 310	COGRAN / COGRAN	13,53
PARTICIPANTE 797	SEARA / SEARA	9,11

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 5.400 Unidade: FARDO Val. Ref.: 14,1433

Descrição: LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 277	ITAMBÉ / ITAMBÉ	8,40
PARTICIPANTE 637	ITALAC/GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA / LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO	14,14
PARTICIPANTE 086	CCGL / CCGL	8,41
PARTICIPANTE 865	CAMPONESA / CAMPONESA	10,61
PARTICIPANTE 680	CLG / FARDO	14,10
PARTICIPANTE 280	TIROL / FARDO	14,14
PARTICIPANTE 129	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	14,14
PARTICIPANTE 181	ITALAC / LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO 400G	12,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 125 Unidade: Unidade Val. Ref.: 19,79

Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 439	ITALAC / LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 200G	19,00
PARTICIPANTE 971	ITAMBÉ / ITAMBÉ	13,30
PARTICIPANTE 614	ITAMBÉ/ITAMBÉ / LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	19,79
PARTICIPANTE 019	CCGL / CCGL	13,31
PARTICIPANTE 698	CAMPONESA / CAMPONESA	14,84
PARTICIPANTE 276	LA SERENISSIMA / Unidade	19,79

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 33.750 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,9333

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0343
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 558	TIA DORA / TIA DORA	3,93
PARTICIPANTE 428	VILMA / VILMA	2,52
PARTICIPANTE 435	TIO BETO/TIO BETO / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	3,93
PARTICIPANTE 292	GALO / GALO	2,53
PARTICIPANTE 214	URBANO / URBANO	2,95
PARTICIPANTE 486	SABORELLE / UND	3,90
PARTICIPANTE 592	ARAGUAIA / Unidade	3,93
PARTICIPANTE 373	RENATA / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	3,60

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 11.250 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,9333

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 450	RENATA / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	3,60
PARTICIPANTE 527	TIA DORA / TIA DORA	3,93
PARTICIPANTE 399	VILMA / VILMA	2,52
PARTICIPANTE 964	TIO BETO/TIO BETO / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	3,93
PARTICIPANTE 230	GALO / GALO	2,53
PARTICIPANTE 200	URBANO / URBANO	2,95
PARTICIPANTE 452	SABORELLE / UND	3,90
PARTICIPANTE 421	ARAGUAIA / Unidade	3,93

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 22.500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,6433

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 328	BRANDINI / BRANDINI	6,64
PARTICIPANTE 272	VILMA / VILMA	4,55
PARTICIPANTE 285	GALO / GALO	4,56
PARTICIPANTE 187	BRANDINI / Unidade	6,64
PARTICIPANTE 711	SABORELLE / UND	6,60
PARTICIPANTE 601	URBANO / URBANO	4,98
PARTICIPANTE 619	BRANDINI/BRANDINI / MACARRÃO TIPO PARAFUSO	6,64
PARTICIPANTE 799	RENATA / MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	6,50

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 7.500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,6433

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0344
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 968	BRANDINI / Unidade	6,64
PARTICIPANTE 485	VILMA / VILMA	4,55
PARTICIPANTE 659	RENATA / MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	6,50
PARTICIPANTE 665	BRANDINI / BRANDINI	6,64
PARTICIPANTE 442	BRANDINI/BRANDINI / MACARRÃO TIPO PARAFUSO	6,64
PARTICIPANTE 336	GALO / GALO	4,56
PARTICIPANTE 539	URBANO / URBANO	4,98
PARTICIPANTE 089	SABORELLE / UND	6,60

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 8,46

Descrição: MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 380	PURO SABOR / PURO SABOR	8,46
PARTICIPANTE 906	ITAMBÉ / ITAMBÉ	4,90
PARTICIPANTE 625	ITALAC/GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA / MANTEIGA COM SA	8,46
PARTICIPANTE 473	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	4,91
PARTICIPANTE 387	SCALA / SCALA	6,35
PARTICIPANTE 381	MOCOCA / UND	8,46
PARTICIPANTE 428	DUALYS / MANTEIGA COM SAL 200G	7,00

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 1.200 Unidade: KG Val. Ref.: 6,0633

Descrição: MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 885	MATUTU / MILHO PARA CANJICA AMARELO 500G	5,20
PARTICIPANTE 755	NATURAL / NATURAL	6,06
PARTICIPANTE 480	SINHÁ / SINHÁ	3,64
PARTICIPANTE 092	CHERTA/CHERTA / MILHO PARA CANJICA AMARELO	6,06
PARTICIPANTE 524	YOKI / YOKI	3,65
PARTICIPANTE 592	MARATA / MARATA	4,55
PARTICIPANTE 484	CHERTA / KG	6,00
PARTICIPANTE 872	MARIZA / KG	6,06

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 420 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 189,26

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00345
Fls.
Rubrica

Descrição: OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 269	ABC / ABC	189,26
PARTICIPANTE 907	SOYA / SOYA	122,50
PARTICIPANTE 539	VILA VELHA/VILA VELHA / OLEO DE SOJA VEGETAL	189,26
PARTICIPANTE 770	ABC / ABC	122,51
PARTICIPANTE 725	ABC / ABC	141,95
PARTICIPANTE 294	VITALIV / CAIXA	189,00
PARTICIPANTE 174	CONCORDIA / CAIXA	189,26
PARTICIPANTE 014	LIZA / OLEO DE SOJA VEGETAL 900ML	175,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 11,54

Descrição: PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 948	REI DO PAO / PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE 500G	10,50
PARTICIPANTE 530	VITALIN / VITALIN	7,35
PARTICIPANTE 373	MASSAFINA/MASSAFINA / PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN	11,54
PARTICIPANTE 011	DI MANGIARE / DI MANGIARE	7,36
PARTICIPANTE 987	PULLMAN / PULLMAN	8,66
PARTICIPANTE 954	IN NATURA / UND	11,54

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 17,17

Descrição: POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 650	ACEROLIMA / ACEROLIMA	17,17
PARTICIPANTE 545	KIFRUTA / KIFRUTA	11,20
PARTICIPANTE 886	BRASFRUT / BRASFRUT	11,21
PARTICIPANTE 591	IN NATURA / IN NATURA	12,88
PARTICIPANTE 643	ACEROLIMA / KG	17,17
PARTICIPANTE 102	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS / POLPA DE ACEROLA	17,17
PARTICIPANTE 527	PAULISTA / POLPA DE ACEROLA 1KG	16,00

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 13,1567

Descrição: POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0346
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 574	PAULISTA / POLPA DE GOIABA 1KG	13,00
PARTICIPANTE 379	ACEROLIMA / ACEROLIMA	13,15
PARTICIPANTE 975	FRUTA POLPA / FRUTA POLPA	9,10
PARTICIPANTE 157	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS / POLPA DE GOIABA	13,15
PARTICIPANTE 064	BRASFRUT / BRASFRUT	9,11
PARTICIPANTE 830	IN NATURA / IN NATURA	9,87
PARTICIPANTE 654	POLP FRUTA / KG	13,10
PARTICIPANTE 250	ACEROLIMA / KG	13,16

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 17,72

Descrição: POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 184	ACEROLIMA / ACEROLIMA	17,72
PARTICIPANTE 677	FRUTA POLPA / FRUTA POLPA	11,90
PARTICIPANTE 117	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS / POLPA DE MARACUJA	17,72
PARTICIPANTE 437	BRASFRUT / BRASFRUT	11,91
PARTICIPANTE 044	IN NATURA / IN NATURA	13,29
PARTICIPANTE 281	ACEROLIMA / KG	17,72
PARTICIPANTE 219	PAULISTA / POLPA DE MARACUJA 1KG	17,00

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,16

Descrição: POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 613	MATUTU / POLVILHO DOCE 500G	11,00
PARTICIPANTE 602	AMAFIL / AMAFIL	7,70
PARTICIPANTE 117	MASSAFINA/MASSAFINA / POLVILHO DOCE	14,16
PARTICIPANTE 990	YOKI / YOKI	7,71
PARTICIPANTE 293	YOKI / YOKI	10,62
PARTICIPANTE 242	PINDUCA / PCT	14,00
PARTICIPANTE 290	AMAFIL / PCT	14,16

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 675 Unidade: KG Val. Ref.: 2,4533

Descrição: SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00347
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 945	BOM DE MESA / BOM DE MESA	2,45
PARTICIPANTE 554	CISNE / CISNE	1,61
PARTICIPANTE 608	BOM DE MESA / BOM DE MESA	1,62
PARTICIPANTE 773	SAL LEBRE / SAL LEBRE	1,84
PARTICIPANTE 983	SABORELLE / KG	2,40
PARTICIPANTE 530	BOM DE MESA / KG	2,45
PARTICIPANTE 353	COMBATE/COMBATE / SAL REFINADO	2,45
PARTICIPANTE 944	MARINE / SAL REFINADO 1KG	2,30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0348
Fls.
Rubrica

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Processo Administrativo Nº 001.0100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:56:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,3133

Descrição: AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CASA DOS TEMPEROS / CASA DOS TEMPEROS	1,73
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	KI SABOR / KI SABOR	1,58
COMERCIAL GOA LTDA	MARATA / MARATA	2,25
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / AÇAFRÃO	2,25
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KITANO/GENERAL MILLS / AÇAFRÃO	2,31
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SWEET SABOR / SWEET SABOR	1,59
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	IN NATURA / PCT	2,31

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 3,5333

Descrição: AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BLANCO / AÇÚCAR 2KG	3,45
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	OLHO D`AGUA/CONVAPI / AÇÚCAR	3,53
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	UNIÃO / UNIÃO	2,43
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BLANCO / KG	3,53
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BLANCO / BLANCO	2,65
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	ITAJÁ / ITAJÁ	2,42
COMERCIAL GOA LTDA	BLANCO / BLANCO	3,45

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 15,3733

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0349
Fls.
Pública

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ZERO CAL / ZERO CAL	11,53
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MAGRO / ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	15,30
COMERCIAL GOA LTDA	ADOCYL / ADOCYL	15,30
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	ADOCYL / ADOCYL	10,71
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	LINEA/LINEA / ADOÇANTE DIETÉTICO	15,37
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MAGRO / MAGRO	10,72
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ADOÇYL / UND	15,37

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.275 Unidade: KG Val. Ref.: 34,12

Descrição: ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / ALHO	34,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	23,80
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	INNATURA / ALHO	34,12
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	23,81
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	IN NATURA / KG	34,12
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	25,59
COMERCIAL GOA LTDA	IN NATURA / IN NATURA	34,12

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 22.500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,78

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BOM DE GOSTO / KG	5,78
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	VIBRANTE / VIBRANTE	4,34
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALEGRETTE / ARROZ BRANCO 1 A 5KG	5,60
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	5,78
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	PRATO FINO / PRATO FINO	3,92
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	QUERIDINHO/AGRO INDUSTRIA GM / ARROZ BRANCO	5,78
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CAMIL / CAMIL	3,93
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	BOM MESA / KG	5,70

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 7.500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,78

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0350
Fls.
Rubrica

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALEGRETTE / ARROZ BRANCO 1 A 5KG	5,60
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	5,78
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	PRATO FINO / PRATO FINO	3,92
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	QUERIDINHO/AGRO INDUSTRIA GM / ARROZ BRANCO	5,78
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CAMIL / CAMIL	3,93
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	BOM MESA / KG	5,70
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BOM DE GOSTO / KG	5,78
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	VIBRANTE / VIBRANTE	4,34

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 9,4967

Descrição: ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	URBANO / UND	9,50
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	VIBRANTE / VIBRANTE	7,12
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALEGRETTE / ARROZ INTEGRA 1KG	9,40
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	PRATO FINO / PRATO FINO	6,58
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CAMIL/CAMIL ALIMENTOS / ARROZ INTEGRAL	9,49
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CAMIL / CAMIL	6,59
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	TIA DORA / UND	9,40

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 6,4067

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	APTI / AVEIA EM FLOCOS FINO 200GS	6,30
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	QUAKER / QUAKER	4,41
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	YOKI/GENERAL MILLS / AVEIA EM FLOCOS FINOS	6,40
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	YOKI / UND	6,41
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	KODILAR / KODILAR	4,81
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VITÃO / VITÃO	4,42
COMERCIAL GOA LTDA	NATURALE / NATURALE	6,40

LOTE 9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0035
Fls.
Rubrica

Item: 9 Quant.: 350 Unidade: UND Val. Ref.: 7,5967

Descrição: BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	5,70
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	MASSAFINA/MASSAFINA / BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN	7,59
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE 350G	7,50
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	BOM BISCOITO / BOM BISCOITO	5,25
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	NAZINHA / NAZINHA	5,26
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / UND	7,50
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	RANCHEIRO / UND	7,60

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 750 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 140,5467

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	140,00
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	140,54
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	98,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MABEL / MABEL	98,01
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BOMBISCOITO / CAIXA	140,55
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / CAIXA	140,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	105,41
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	RANCHEIRO/RANCHEIRO / BISCOITO TIPO ROSQUINHA	140,54

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 250 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 140,5467

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	105,41
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MABEL / MABEL	98,01
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	98,00
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	140,54
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	140,00
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	RANCHEIRO/RANCHEIRO / BISCOITO TIPO ROSQUINHA	140,54
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / CAIXA	140,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BOMBISCOITO / CAIXA	140,55

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 637 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 141,3333

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0095 2
Fls.
Rubrica

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL GOA LTDA	PETYAN / PETYAN	141,33
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VITARELLA / VITARELLA	98,70
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KIKOS/PIAUI MILHOS / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	141,33
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	98,71
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	PETYAN / CAIXA	141,33
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	KIKOS / CAIXA	140,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	106,00
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	141,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 213 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 141,3333

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	KIKOS / CAIXA	140,00
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / RANCHEIRO	106,00
COMERCIAL GOA LTDA	PETYAN / PETYAN	141,33
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	141,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VITARELLA / VITARELLA	98,70
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KIKOS/PIAUI MILHOS / BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER-	141,33
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	98,71
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	PETYAN / CAIXA	141,33

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 750 Unidade: PCT Val. Ref.: 21,2467

Descrição: CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRASILEIRO / CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ 200G	21,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	3 CORAÇÕES / 3 CORAÇÕES	14,70
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO/CAMIL ALIMENTOS / CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ	21,24
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CAFÉ PURO / CAFÉ PURO	15,94
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	SANTA CLARA / PCT	21,25
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SANTA CLARA / PCT	21,15
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MELITTA / MELITTA	14,71

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 30,3067

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0353
Fls.
Rubrica

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	QUALITY BEEF / KG	30,31
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	22,73
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	FORTBOI/FORTBOI / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,30
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ITZ CARNES / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,00
COMERCIAL GOA LTDA	FORTBOI / FORTBOI	30,30
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	CHULETÃO / CHULETÃO	21,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	21,01

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 1.500 Unidade: KG Val. Ref.: 30,3067

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	FORTBOI/FORTBOI / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,30
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ITZ CARNES / CARNE BOVINA MOIDA 1ª	30,00
COMERCIAL GOA LTDA	FORTBOI / FORTBOI	30,30
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	CHULETÃO / CHULETÃO	21,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	21,01
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	22,73
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	QUALITY BEEF / KG	30,31

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 8,0267

Descrição: CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / CEBOLA	6,50
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	4,55
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	INNATURA / CEBOLA	8,02
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	4,56
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	IN NATURA / KG	8,03
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,02

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 380 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,8833

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0054
Fls.
Rubrica

Descrição: COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	SO COCO / PCT	4,88
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	COPRA / COPRA	3,66
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	MAIS COCO / MAIS COCO	3,15
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MAIS COCO / COCO RALADO 100G	4,50
COMERCIAL GOA LTDA	FREDÃO / FREDÃO	4,88
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	COCO SHOW/COPRA / COCO RALADO	4,88
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SOCOCO / SOCOCO	3,16
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / PCT	4,80

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 420 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,1167

Descrição: COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / COLORAU	5,50
COMERCIAL GOA LTDA	MARATA / MARATA	7,11
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	DONA CLARA / DONA CLARA	3,85
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DONA CLARA/3CORAÇÕES / COLORAU	7,11
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	KI SABOR / KI SABOR	3,86
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CASA DOS TEMPEROS / CASA DOS TEMPEROS	5,34
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	MARATHA / PCT	7,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	IN NATURA / PCT	7,12

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 17,4067

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0355
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL GOA LTDA	LAR / LAR	17,40
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	17,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	LAR / LAR	11,56
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	COGRAN / KG	17,41
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	13,06
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SADIA / SADIA	11,55
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAR / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	16,50

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 1.500 Unidade: KG Val. Ref.: 17,4067

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12°C (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	13,06
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	17,40
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAR / COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	16,50
COMERCIAL GOA LTDA	LAR / LAR	17,40
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SADIA / SADIA	11,55
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	LAR / LAR	11,56
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	COGRAN / KG	17,41

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 3,6167

Descrição: CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NATVILLE / CREME DE LEITE UHT 200G	3,50
COMERCIAL GOA LTDA	ITALAC / ITALAC	3,61
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	2,46
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	LEITBOM / LEITBOM	2,71
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ITALAC / UND	3,62
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	ITAMBE / UND	3,60
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ITALAC/GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA / CREME DE LEITE UHT	3,16
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	TIROL / TIROL	2,45

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00356
Rubrica

Item: 23 Quant.: 3.750 Unidade: UN

LOTE 23

Val. Ref.: 6,6033

Descrição: EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	BONARE / BONARE	4,95
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	FUGINI / FUGINI	4,55
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	QUERO / EXTRATO DE TOMATE 300G	6,50
COMERCIAL GOA LTDA	BONARE / BONARE	6,60
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	FUGINI/FUGINI / EXTRATO DE TOMATE	6,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	QUERO / QUERO	4,56
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / UND	6,55
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BONARE / UND	6,60

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 225 Unidade: KG

Val. Ref.: 7,7967

Descrição: FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	FINNA/M DIAS BRANCO / FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	7,79
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DONA BENTA / DONA BENTA	5,26
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / KG	7,75
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ROSA BRANCA / KG	7,80
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ROSA BRANCA / ROSA BRANCA	5,85
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VILMA / VILMA	5,25
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRIMOR / FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	7,50

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 3.825 Unidade: KG

Val. Ref.: 9,0767

Descrição: FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	SANREI / KG	9,08
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	DONA DE / DONA DE	6,81
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POP / FEIJÃO PRETO	9,00
COMERCIAL GOA LTDA	NATURAL / NATURAL	9,07
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	KICALDO / KICALDO	6,30
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	LOURO/MANOEL IVO / FEIJÃO PRETO	9,07
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CAMIL / CAMIL	6,31
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	TIA DORA / KG	9,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00357
Fls.
Rubrica

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 20,5433

Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	APTI / FERMENTO BIOLÓGICO 500G	20,30
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	APTI / APTI	14,21
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DONA BENTA / DONA BENTA	14,22
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	DR. OETKER / UND	20,54
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	FESTPAN / FESTPAN	15,41
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	APTI/APTI / FERMENTO BIOLÓGICO	20,54

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 5.250 Unidade: KG Val. Ref.: 23,60

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	LAR / KG	23,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	LAR / LAR	16,25
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAR / FILÉ DE FRANGO	23,20
COMERCIAL GOA LTDA	FRANGÃO / FRANGÃO	23,60
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SADIA / SADIA	16,24
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FILÉ DE FRANGO	23,60
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	17,70

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 1.750 Unidade: KG Val. Ref.: 23,60

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	LAR / KG	23,60
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	17,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	LAR / LAR	16,25
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FILÉ DE FRANGO	23,60
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAR / FILÉ DE FRANGO	23,20
COMERCIAL GOA LTDA	FRANGÃO / FRANGÃO	23,60
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SADIA / SADIA	16,24

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0358
Fls.
Rubrica

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 33,78

Descrição: FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	25,34
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	EMPORIO PESCADO/EMPORIO PESCADO / FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA),	33,78
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) 1KG	32,50
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	COPACOL / COPACOL	22,75
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	AURORA / AURORA	22,76
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	COPACOL / KG	33,78

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 15.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,72

Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DONA CLARA / FLOCOS DE ARRO 500G	4,50
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	NUTRIVITA / NUTRIVITA	3,15
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE ARROZ	4,72
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	URBANO / URBANO	3,16
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BONARROZ / KG	4,72
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCAO / KG	4,65
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	3,54

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 5.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,72

Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	3,54
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DONA CLARA / FLOCOS DE ARRO 500G	4,50
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	NUTRIVITA / NUTRIVITA	3,15
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE ARROZ	4,72
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	URBANO / URBANO	3,16
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCAO / KG	4,65
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BONARROZ / KG	4,72

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 18.750 Unidade: KG Val. Ref.: 3,3433

Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0359
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DONA CLARA / FLOCOS DE MILHO 500G	3,10
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	NUTRIVITA / NUTRIVITA	2,17
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE MILHO	3,34
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VITAMILHO / VITAMILHO	2,18
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	SERTÃO / KG	3,34
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCAO / KG	3,30
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MARATA / MARATA	2,51

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 6.250 Unidade: KG Val. Ref.: 3,3433

Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MARATA / MARATA	2,51
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VITAMILHO / VITAMILHO	2,18
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	NUTRIVITA / NUTRIVITA	2,17
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DONA CLARA / FLOCOS DE MILHO 500G	3,10
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCÃO/PIAUI MILHOS / FLOCOS DE MILHO	3,34
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	KIFLOCAO / KG	3,30
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	SERTÃO / KG	3,34

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 7.087 Unidade: KG Val. Ref.: 13,3533

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL GOA LTDA	COGRAN / COGRAN	13,53
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SADIA / SADIA	9,10
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FRANGO INTEIRO	13,35
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	COGRAN / KG	13,35
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,02
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SEARA / SEARA	9,11
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAR / FRANGO INTEIRO 2KG	13,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 2.363 Unidade: KG Val. Ref.: 13,3533

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0360
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,02
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SEARA / SEARA	9,11
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	AMERICANO/SANTA ISABEL LIMENTOS / FRANGO INTEIRO	13,35
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAR / FRANGO INTEIRO 2KG	13,00
COMERCIAL GOA LTDA	COGRAN / COGRAN	13,53
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SADIA / SADIA	9,10
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	COGRAN / KG	13,35

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 5.400 Unidade: FARDO Val. Ref.: 14,1433

Descrição: LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ITALAC / LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO 400G	12,00
COMERCIAL GOA LTDA	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	14,14
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	8,40
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	CLG / FARDO	14,10
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	TIROL / FARDO	14,14
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CAMPONESA / CAMPONESA	10,61
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	8,41
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ITALAC/GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA / LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO	14,14

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 125 Unidade: Unidade Val. Ref.: 19,79

Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	CAMPONESA / CAMPONESA	14,84
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	13,30
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ITALAC / LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 200G	19,00
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ITAMBÉ/ITAMBÉ / LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	19,79
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	13,31
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	LA SERENISSIMA / Unidade	19,79

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 33.750 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,9333

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0036
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VILMA / VILMA	2,52
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ARAGUAIA / Unidade	3,93
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / UND	3,90
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	2,95
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	2,53
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TIO BETO/TIO BETO / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	3,93
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	3,93
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	3,60

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 11.250 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,9333

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / UND	3,90
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	2,95
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	2,53
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	3,60
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	3,93
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VILMA / VILMA	2,52
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TIO BETO/TIO BETO / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	3,93
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ARAGUAIA / Unidade	3,93

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 22.500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,6433

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL GOA LTDA	BRANDINI / BRANDINI	6,64
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VILMA / VILMA	4,55
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BRANDINI / Unidade	6,64
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / UND	6,60
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	4,98
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	4,56
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	BRANDINI/BRANDINI / MACARRÃO TIPO PARAFUSO	6,64
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	6,50

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 7.500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,6433

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0362
Fls.
Rubrica

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	4,56
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VILMA / VILMA	4,55
COMERCIAL GOA LTDA	BRANDINI / BRANDINI	6,64
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENATA / MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	6,50
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	BRANDINI/BRANDINI / MACARRÃO TIPO PARAFUSO	6,64
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	4,98
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / UND	6,60
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BRANDINI / Unidade	6,64

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 8,46

Descrição: MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL GOA LTDA	PURO SABOR / PURO SABOR	8,46
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	4,90
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ITALAC/GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA / MANTEIGA COM SA	8,46
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	SCALA / SCALA	6,35
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	MOCOCA / UND	8,46
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	4,91
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DUALYS / MANTEIGA COM SAL 200G	7,00

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 1.200 Unidade: KG Val. Ref.: 6,0633

Descrição: MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0368
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	YOKI / YOKI	3,65
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SINHÁ / SINHÁ	3,64
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MATUTU / MILHO PARA CANJICA AMARELO 500G	5,20
COMERCIAL GOA LTDA	NATURAL / NATURAL	6,06
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CHERTA/CHERTA / MILHO PARA CANJICA AMARELO	6,06
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	MARATA / MARATA	4,55
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	CHERTA / KG	6,00
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	MARIZA / KG	6,06

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 420 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 189,26

Descrição: OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LIZA / OLEO DE SOJA VEGETAL 900ML	175,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	SOYA / SOYA	122,50
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	ABC / ABC	141,95
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	CONCORDIA / CAIXA	189,26
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	VITALIV / CAIXA	189,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ABC / ABC	122,51
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VILA VELHA/VILA VELHA / OLEO DE SOJA VEGETAL	189,26
COMERCIAL GOA LTDA	ABC / ABC	189,26

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 11,54

Descrição: PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem integra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	IN NATURA / UND	11,54
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	PULLMAN / PULLMAN	8,66
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REI DO PAO / PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE 500G	10,50
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	VITALIN / VITALIN	7,35
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	MASSAFINA/MASSAFINA / PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN	11,54
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DI MANGIARE / DI MANGIARE	7,36

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 17,17

Descrição: POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0361
FLS.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULISTA / POLPA DE ACEROLA 1KG	16,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	KIFRUTA / KIFRUTA	11,20
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	12,88
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ACEROLIMA / KG	17,17
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BRASFRUT / BRASFRUT	11,21
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS / POLPA DE ACEROLA	17,17
COMERCIAL GOA LTDA	ACEROLIMA / ACEROLIMA	17,17

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 13,1567

Descrição: POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BRASFRUT / BRASFRUT	9,11
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS / POLPA DE GOIABA	13,15
COMERCIAL GOA LTDA	ACEROLIMA / ACEROLIMA	13,15
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULISTA / POLPA DE GOIABA 1KG	13,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	FRUTA POLPA / FRUTA POLPA	9,10
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,87
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	POLP FRUTA / KG	13,10
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ACEROLIMA / KG	13,16

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 17,72

Descrição: POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULISTA / POLPA DE MARACUJA 1KG	17,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	FRUTA POLPA / FRUTA POLPA	11,90
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	ACEROLIMA / KG	17,72
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	13,29
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BRASFRUT / BRASFRUT	11,91
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS / POLPA DE MARACUJA	17,72
COMERCIAL GOA LTDA	ACEROLIMA / ACEROLIMA	17,72

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,16

Descrição: POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00369
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	AMAFIL / PCT	14,16
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	YOKI / YOKI	7,71
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MATUTU / POLVILHO DOCE 500G	11,00
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	AMAFIL / AMAFIL	7,70
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	MASSAFINA/MASSAFINA / POLVILHO DOCE	14,16
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	YOKI / YOKI	10,62
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	PINDUCA / PCT	14,00

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 675 Unidade: KG Val. Ref.: 2,4533

Descrição: SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	SAL LEBRE / SAL LEBRE	1,84
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	COMBATE/COMBATE / SAL REFINADO	2,45
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	CISNE / CISNE	1,61
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARINE / SAL REFINADO 1KG	2,30
COMERCIAL GOA LTDA	BOM DE MESA / BOM DE MESA	2,45
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BOM DE MESA / BOM DE MESA	1,62
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SABORELLE / KG	2,40
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	BOM DE MESA / KG	2,45

DOCUMENTOS ANEXADOS

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE

Horário: 23/02/2026 10:21 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b25efb79c4408ca5981c4d2b2ee8b9.rar

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 23/02/2026 14:26 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3670c734fd5431aadca196c88a5397f.zip

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Horário: 23/02/2026 15:18 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fc44c62b9c546919cdbfa13426bc6b8.zip

PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Horário: 23/02/2026 16:41 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bc9c0dfcefb4c5bb229f04d37c200c0.zip

THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 23/02/2026 16:55 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b431d4e48c24be0bd4d4f49ad32c4c6.zip

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0366
Fls.
Rubrica

COMERCIAL GOA LTDA

Horário: 23/02/2026 17:59 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1fc5cf4e6a74849a4560c811e2d5143.rar

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 24/02/2026 08:25 **Documento:** Documentos Conforme Requer o Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e58edbb5ff4ca0b9bfb454d8158594.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00367
Fls.
Rubrica

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Processo Administrativo Nº 001.0100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:56:44

TOTAL DO PROCESSO: **789.492,20**

THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA **11.068.908/0001-53** **477.684,20**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 330 Lance: 1,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CASA DOS TEMPEROS Modelo: CASA DOS TEMPEROS

Descrição: AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,3133 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 933 Lance: 1,30 **Total: 3.510,00**

Item: 2 Unidade: KG Marca: BLANCO Modelo: BLANCO

Descrição: AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 3,5333 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 3.510,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 9,00 **Total: 270,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: ZERO CAL Modelo: ZERO CAL

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 15,3733 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 270,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 280 Lance: 12,00 **Total: 15.300,00**

Item: 4 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.275 Val. Ref.: 34,12 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 15.300,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 885 Lance: 2,00 **Total: 45.000,00**

Item: 5 Unidade: KG Marca: VIBRANTE Modelo: VIBRANTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0368
Fls.
Rubrica

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 22.500 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 242 Lance: 3,71 **Total: 27.825,00**

Item: 6 Unidade: KG Marca: VIBRANTE Modelo: VIBRANTE

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 5,78 **Valor Unit.: 3,71** Total Item: 27.825,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 607 Lance: 5,00 **Total: 600,00**

Item: 7 Unidade: UND Marca: VIBRANTE Modelo: VIBRANTE

Descrição: ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 9,4967 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 3,00 **Total: 225,00**

Item: 8 Unidade: UND Marca: KODILAR Modelo: KODILAR

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 75 Val. Ref.: 6,4067 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 225,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 158 Lance: 4,00 **Total: 1.400,00**

Item: 9 Unidade: UND Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 350 Val. Ref.: 7,5967 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 55,00 **Total: 41.250,00**

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 750 Val. Ref.: 140,5467 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 41.250,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 965 Lance: 50,00 **Total: 12.500,00**

Item: 11 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 140,5467 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 12.500,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00369
Rubrica

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 54,00 **Total: 34.398,00**

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 637 Val. Ref.: 141,3333 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 34.398,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 309 Lance: 42,40 **Total: 9.031,20**

Item: 13 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 213 Val. Ref.: 141,3333 **Valor Unit.: 42,40** Total Item: 9.031,20

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 169 Lance: 10,00 **Total: 45.000,00**

Item: 15 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 30,3067 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 254 Lance: 11,00 **Total: 16.500,00**

Item: 16 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 30,3067 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 796 Lance: 3,00 **Total: 6.000,00**

Item: 17 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 8,0267 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 758 Lance: 3,00 **Total: 1.140,00**

Item: 18 Unidade: PCT Marca: COPRA Modelo: COPRA

Descrição: COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 380 Val. Ref.: 4,8833 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.140,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 484 Lance: 3,00 **Total: 1.260,00**

Item: 19 Unidade: PCT Marca: CASA DOS TEMPEROS Modelo: CASA DOS TEMPEROS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0037
Fls.
Rubrica

Descrição: COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 420 Val. Ref.: 7,1167 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.260,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 223 Lance: 6,00 **Total: 27.000,00**

Item: 20 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 17,4067 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 27.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 664 Lance: 6,00 **Total: 9.000,00**

Item: 21 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 17,4067 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 867 Lance: 1,50 **Total: 600,00**

Item: 22 Unidade: UND Marca: LEITBOM Modelo: LEITBOM

Descrição: CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,6167 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 600,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 670 Lance: 2,50 **Total: 9.375,00**

Item: 23 Unidade: UND Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 6,6033 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 9.375,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 3,00 **Total: 675,00**

Item: 24 Unidade: KG Marca: ROSA BRANCA Modelo: ROSA BRANCA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0037
Fls.
Rubrica

Descrição: FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 225 Val. Ref.: 7,7967 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 675,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 617 Lance: 3,00 **Total: 11.475,00**

Item: 25 Unidade: KG Marca: DONA DE Modelo: DONA DE

Descrição: FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 3.825 Val. Ref.: 9,0767 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 11.475,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 318 Lance: 10,00 **Total: 500,00**

Item: 26 Unidade: UND Marca: FESTPAN Modelo: FESTPAN

Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,5433 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 500,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 545 Lance: 8,50 **Total: 44.625,00**

Item: 27 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 5.250 Val. Ref.: 23,60 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 44.625,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 8,00 **Total: 14.000,00**

Item: 28 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.. (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.750 Val. Ref.: 23,60 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 12,00 **Total: 3.000,00**

Item: 29 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 250 Val. Ref.: 33,78 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 963 Lance: 1,50 **Total: 22.500,00**

Item: 30 Unidade: KG Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00372
Rubrica

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 4,72 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 22.500,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1,70 **Total: 8.500,00**

Item: 31 Unidade: KG Marca: URBANO Modelo: URBANO

Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,72 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 8.500,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 407 Lance: 1,20 **Total: 22.500,00**

Item: 32 Unidade: KG Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 18.750 Val. Ref.: 3,3433 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 22.500,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 1,20 **Total: 7.500,00**

Item: 33 Unidade: KG Marca: MARATA Modelo: MARATA

Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 6.250 Val. Ref.: 3,3433 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 7.500,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 865 Lance: 6,00 **Total: 32.400,00**

Item: 36 Unidade: FARDO Marca: CAMPONESA Modelo: CAMPONESA

Descrição: LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 14,1433 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 32.400,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 698 Lance: 10,00 **Total: 1.250,00**

Item: 37 Unidade: Unidade Marca: CAMPONESA Modelo: CAMPONESA

Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 125 Val. Ref.: 19,79 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.250,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 987 Lance: 6,00 **Total: 600,00**

Item: 45 Unidade: UND Marca: PULLMAN Modelo: PULLMAN

Descrição: PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,54 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 600,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 773 Lance: 1,00 **Total: 675,00**

Item: 50 Unidade: KG Marca: SAL LEBRE Modelo: SAL LEBRE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0073
Rubrica

Descrição: SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 675 Val. Ref.: 2,4533 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 675,00

DISTRIBUIDORA ABC LTDA **40.981.143/0001-46** **311.808,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 469 Lance: 9,90 **Total: 7.425,00**

Item: 14 Unidade: PCT Marca: MELITTA Modelo: MELITTA

Descrição: CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 750 Val. Ref.: 21,2467 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 7.425,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 685 Lance: 5,90 **Total: 41.813,30**

Item: 34 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 7.087 Val. Ref.: 13,3533 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 41.813,30

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 797 Lance: 5,90 **Total: 13.941,70**

Item: 35 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 2.363 Val. Ref.: 13,3533 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 13.941,70

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 292 Lance: 1,90 **Total: 64.125,00**

Item: 38 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 33.750 Val. Ref.: 3,9333 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 64.125,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 230 Lance: 1,90 **Total: 21.375,00**

Item: 39 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 11.250 Val. Ref.: 3,9333 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 21.375,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 285 Lance: 3,70 **Total: 83.250,00**

Item: 40 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 22.500 Val. Ref.: 6,6433 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 83.250,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 374
Rubrica

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 336 Lance: 2,90 **Total: 21.750,00**

Item: 41 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 6,6433 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 21.750,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 473 Lance: 3,90 **Total: 3.120,00**

Item: 42 Unidade: UND Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,46 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 3.120,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 524 Lance: 2,40 **Total: 2.880,00**

Item: 43 Unidade: KG Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 6,0633 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 2.880,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 770 Lance: 99,90 **Total: 41.958,00**

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 420 Val. Ref.: 189,26 **Valor Unit.: 99,90** Total Item: 41.958,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 886 Lance: 7,70 **Total: 2.310,00**

Item: 46 Unidade: KG Marca: BRASFRUT Modelo: BRASFRUT

Descrição: POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 17,17 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 2.310,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 7,30 **Total: 2.190,00**

Item: 47 Unidade: KG Marca: BRASFRUT Modelo: BRASFRUT

Descrição: POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 13,1567 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 2.190,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 437 Lance: 9,90 **Total: 2.970,00**

Item: 48 Unidade: KG Marca: BRASFRUT Modelo: BRASFRUT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0375
Fls.
Rubrica

Descrição: POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 17,72 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 2.970,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 990 Lance: 5,40 **Total: 2.700,00**

Item: 49 Unidade: PCT Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 14,16 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 2.700,00

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Processo Administrativo Nº 001.0100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:56:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/02/2026 19:06:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Termo de retificação PE 002 2026.pdf foi adicionado ao processo.

04/02/2026 19:06:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Termo de Referência - Retificado.pdf foi adicionado ao processo.

04/02/2026 19:06:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital PE 002 2026 - merenda - RETIFICADO 04 02 2026.pdf foi adicionado ao processo.

11/02/2026 09:09:47 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Qualificação Técnica
Experiência: A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios para instituições educacionais ou similares.
Certificações: Possuir certificações de qualidade e segurança alimentar, como ISO 22000, Anvisa, ou outras relevantes.
Equipe Qualificada: Ter uma equipe de profissionais capacitados, incluindo nutricionistas, para garantir que os produtos atendam às exigências nutricionais.
Qualidade dos Produtos
Conformidade com Normas Sanitárias: Os alimentos devem estar em conformidade com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores.

isso e esseso de ezigencia e restringe a competitividade desde que a empresa nao vai manipular os alimentos e sim a equipe de proficionais da rede escolar po isso requeremos a ipuguinaçao do presente edital e a retificaçao do mesmo

23/02/2026 10:20:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE

23/02/2026 10:21:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE

23/02/2026 13:00:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

23/02/2026 13:08:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 14:26:04 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

23/02/2026 15:16:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA ABC LTDA

23/02/2026 15:18:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DISTRIBUIDORA ABC LTDA

23/02/2026 16:24:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** TDB DISTRIBUIDORA LTDA

23/02/2026 16:41:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

23/02/2026 16:55:16 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 17:51:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL GOA LTDA

23/02/2026 17:59:18 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMERCIAL GOA LTDA

24/02/2026 08:25:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:27:24 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
ENTENDEMOS PELA DESNECESSIDADE DE TAL ALTERAÇÃO, ALÉM DOM AIS ESTA PODERIA COMPROMETER A PARTICIPAÇÃO E COMPETITIVIDADE DO CERTAME. PORTANTO, INDEFERIDA TAL REQUISIÇÃO.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0027 Fls. Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CASA DOS TEMPEROS Modelo: CASA DOS TEMPEROS
Descrição: AÇAFRÃO - açafrão, cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	330	11.068.908/0001-53	1,73	1,00		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	945	33.614.584/0001-44	2,25	1,20	20,00	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	920	11.494.673/0001-61	2,31	1,38	15,00	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	404	64.198.108/0001-13	1,58	1,58	14,49	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	129	40.981.143/0001-46	1,59	1,59	0,63	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	282	11.661.354/0001-01	2,31	2,15	35,22	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	077	38.203.366/0001-30	2,25	2,25	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44 PUBLICADO

03/02/2026 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

24/02/2026 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

24/02/2026 08:30:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs., logo mais será dado início a disputa no presente processo, PE 01/2026

24/02/2026 08:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO
SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

24/02/2026 08:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

24/02/2026 08:31:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo 0,10 (dez centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

24/02/2026 08:31:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

24/02/2026 08:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

24/02/2026 08:33:26 MENSAGEM PREGOEIRO
DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

24/02/2026 08:33:48 DISPUTA

24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2,25**
24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**2,31**
24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 330)	**1,73**
24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 129)	**1,59**
24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 920)	**2,31**
24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 404)	**1,58**

24/02/2026 08:33:48	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 945)	**2,25**
24/02/2026 08:34:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ABERTA A FASE DE LANCES, ENVIEM SEUS MELHORES VALORES			
24/02/2026 08:34:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 330)	**1,48**
24/02/2026 08:34:53	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**2,15**
24/02/2026 08:42:32	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 920)	**1,38**
24/02/2026 08:42:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 08:43:08	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 945)	**1,20**
24/02/2026 08:43:39	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 330)	**1,00**
24/02/2026 08:45:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:45:40	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KG Marca: BLANCO Modelo: BLANCO

Descrição: AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 2 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 2 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 3.510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	933	11.068.908/0001-53	2,65	1,30		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	295	40.981.143/0001-46	2,43	1,40	7,69	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	803	64.198.108/0001-13	2,42	2,42	72,86	Sim
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	647	11.494.673/0001-61	3,53	3,00	23,97	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	574	38.203.366/0001-30	3,45	3,45	15,00	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	398	33.614.584/0001-44	3,45	3,45	0,00	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	832	11.661.354/0001-01	3,53	3,53	2,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:49	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 803)	**2,42**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 398)	**3,45**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 574)	**3,45**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,53**

24/02/2026 08:33:49	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	2,65
24/02/2026 08:33:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 295)	2,43
24/02/2026 08:33:49	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	3,53
24/02/2026 08:35:17	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	3,33
24/02/2026 08:36:44	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	2,32
24/02/2026 08:38:17	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 295)	2,22
24/02/2026 08:38:47	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	2,12
24/02/2026 08:40:35	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 295)	2,00
24/02/2026 08:41:06	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	1,50
24/02/2026 08:42:14	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 295)	1,40
24/02/2026 08:42:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2026 08:42:46	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	1,30
24/02/2026 08:43:25	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	3,00
24/02/2026 08:45:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 574, PARTICIPANTE 398 que apresentaram o valor de 3.45.

24/02/2026 08:45:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:45:26	HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: ZERO CAL Modelo: ZERO CAL

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO - a base de steviosideo (stevia) ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzo ato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	121	11.068.908/0001-53	11,53	9,00		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	889	33.614.584/0001-44	15,30	10,00	11,11	Sim
3 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	509	11.494.673/0001-61	15,37	10,61	6,10	Sim
4 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	293	64.198.108/0001-13	10,71	10,71	0,94	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	525	40.981.143/0001-46	10,72	10,72	0,09	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	456	11.661.354/0001-01	15,37	15,00	39,93	Sim
7 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	484	38.203.366/0001-30	15,30	15,30	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0038
Fls.
Rubrica

24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:33:49	DISPUTA		
24/02/2026 08:33:49	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	15,30
24/02/2026 08:33:49	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	15,37
24/02/2026 08:33:49	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	11,53
24/02/2026 08:33:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 525)	10,72
24/02/2026 08:33:49	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 509)	15,37
24/02/2026 08:33:49	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 293)	10,71
24/02/2026 08:33:49	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 889)	15,30
24/02/2026 08:35:29	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	15,00
24/02/2026 08:35:33	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 509)	10,61
24/02/2026 08:37:08	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	10,50
24/02/2026 08:43:33	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 889)	10,00
24/02/2026 08:43:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2026 08:44:09	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	9,00
24/02/2026 08:46:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:46:09	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALHO - alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.275 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 15.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	280	11.068.908/0001-53	25,59	12,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	787	40.981.143/0001-46	23,81	12,90	7,50	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	531	11.494.673/0001-61	34,12	21,75	68,60	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	120	64.198.108/0001-13	23,80	23,80	9,43	Sim
5	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	880	11.661.354/0001-01	34,12	33,90	42,44	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	322	38.203.366/0001-30	34,00	34,00	0,30	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	709	33.614.584/0001-44	34,12	34,12	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO	
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

24/02/2026 08:33:49	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 120)	**23,80**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 709)	**34,12**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 322)	**34,00**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**34,12**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**25,59**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**23,81**
24/02/2026 08:33:49	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 531)	**34,12**
24/02/2026 08:35:39	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**33,90**
24/02/2026 08:35:48	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 531)	**23,70**
24/02/2026 08:37:35	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**23,60**
24/02/2026 08:38:34	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**23,50**
24/02/2026 08:38:59	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**20,00**
24/02/2026 08:39:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**19,90**
24/02/2026 08:39:35	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**16,00**
24/02/2026 08:40:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**15,90**
24/02/2026 08:41:22	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**15,00**
24/02/2026 08:42:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**14,90**
24/02/2026 08:42:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 08:43:05	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**14,00**
24/02/2026 08:43:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**13,90**
24/02/2026 08:44:22	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**13,00**
24/02/2026 08:44:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 787)	**12,90**
24/02/2026 08:45:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	**12,00**
24/02/2026 08:46:10	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 531)	**22,00**
24/02/2026 08:47:38	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 531)	**21,75**
24/02/2026 08:49:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:49:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: KG Marca: VIBRANTE Modelo: VIBRANTE

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 22.500 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	885	11.068.908/0001-53	4,34	2,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	521	40.981.143/0001-46	3,93	2,40	20,00	Sim
3	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	945	23.811.095/0001-29	5,70	3,71	54,58	Sim
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	125	11.494.673/0001-61	5,78	3,82	2,97	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0382
Fls.

5	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	008	64.198.108/0001-13	3,92	3,92	2,62	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	132	11.661.354/0001-01	5,78	4,24	8,16	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	340	38.203.366/0001-30	5,60	5,60	32,08	Sim
8	COMERCIAL GOA LTDA	597	33.614.584/0001-44	5,78	5,78	3,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:50	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	5,78
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945)	5,70
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 885)	4,34
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 521)	3,93
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 125)	5,78
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,92
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 597)	5,78
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 340)	5,60
24/02/2026 08:35:48	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	4,24
24/02/2026 08:36:03	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 125)	3,82
24/02/2026 08:37:27	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945)	3,71
24/02/2026 08:37:57	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 885)	3,60
24/02/2026 08:38:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 521)	3,50
24/02/2026 08:39:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 885)	2,50
24/02/2026 08:43:39	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 521)	2,40
24/02/2026 08:43:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 08:44:38	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 885)	2,00
24/02/2026 08:46:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:46:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: VIBRANTE Modelo: VIBRANTE

Descrição: ARROZ BRANCO - arroz - agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 ou 5 kg, conforme solicitado pela nutricionista, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 7.500 **Valor Unit.:** 3,71 **Valor Total:** 27.825,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0383
Fls.
Rubrica

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	242	11.068.908/0001-53	4,34	3,71		Sim
2	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	498	23.811.095/0001-29	5,70	3,81	2,70	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	568	64.198.108/0001-13	3,92	3,92	2,89	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	288	40.981.143/0001-46	3,93	3,93	0,26	Sim
5	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	839	11.661.354/0001-01	5,78	4,24	7,89	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	260	38.203.366/0001-30	5,60	5,60	32,08	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	414	33.614.584/0001-44	5,78	5,78	3,21	Sim
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	131	11.494.673/0001-61	5,78	5,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:50	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 242)	**4,34**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**5,78**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 498)	**5,70**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 288)	**3,93**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5,78**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 568)	**3,92**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 414)	**5,78**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 260)	**5,60**
24/02/2026 08:35:58	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**4,24**
24/02/2026 08:36:50	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 498)	**3,81**
24/02/2026 08:38:19	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 242)	**3,71**
24/02/2026 08:43:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 414, PARTICIPANTE 131 que apresentaram o valor de 5.78.

24/02/2026 08:43:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:43:50	**HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND Marca: VIBRANTE Modelo: VIBRANTE

Descrição: ARROZ INTEGRAL – Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0384 Fls. Rubrica

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	607	11.068.908/0001-53	7,12	5,00		Sim
2	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	232	23.811.095/0001-29	9,40	6,38	27,60	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	488	11.494.673/0001-61	9,49	6,48	1,57	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	292	64.198.108/0001-13	6,58	6,58	1,54	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	240	40.981.143/0001-46	6,59	6,59	0,15	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	399	11.661.354/0001-01	9,50	9,30	41,12	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	221	38.203.366/0001-30	9,40	9,40	1,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:50	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 292)	**6,58**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	**9,40**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**9,50**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 232)	**9,40**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 607)	**7,12**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 240)	**6,59**
24/02/2026 08:33:50	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 488)	**9,49**
24/02/2026 08:36:12	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**9,30**
24/02/2026 08:37:03	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 488)	**6,48**
24/02/2026 08:38:06	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 232)	**6,38**
24/02/2026 08:40:08	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 607)	**5,00**
24/02/2026 08:43:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:43:51	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: KODILAR Modelo: KODILAR

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS – Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Acondicionada em caixa com peso de200g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 225,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	106	11.068.908/0001-53	4,81	3,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	028	40.981.143/0001-46	4,42	3,40	13,33	Sim

3 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	971	11.494.673/0001-61	6,40	4,21	23,82	Sim
4 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	304	64.198.108/0001-13	4,41	4,41	4,75	Sim
5 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	852	11.661.354/0001-01	6,41	6,20	40,59	Sim
6 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	937	38.203.366/0001-30	6,30	6,30	1,61	Sim
7 COMERCIAL GOA LTDA	282	33.614.584/0001-44	6,40	6,40	1,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:33:51	DISPUTA		
24/02/2026 08:33:51	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 304)	4,41
24/02/2026 08:33:51	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 282)	6,40
24/02/2026 08:33:51	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 937)	6,30
24/02/2026 08:33:51	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	6,41
24/02/2026 08:33:51	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,81
24/02/2026 08:33:51	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 028)	4,42
24/02/2026 08:33:51	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 971)	6,40
24/02/2026 08:36:24	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	6,20
24/02/2026 08:36:28	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 971)	4,31
24/02/2026 08:37:13	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 971)	4,21
24/02/2026 08:39:22	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 028)	4,11
24/02/2026 08:40:22	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,50
24/02/2026 08:42:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 028)	3,40
24/02/2026 08:42:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2026 08:42:55	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	3,00
24/02/2026 08:44:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:44:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN – tradicional. Pacote de 350 gramas. Embalagem primária seca, transparente e atóxica. Prazo de validade mínimo 6 meses..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	158	11.068.908/0001-53	5,70	4,00		Sim
2 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	426	23.811.095/0001-29	7,50	5,00	25,00	Sim

3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	257	11.494.673/0001-61	7,59	5,15	3,00	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	038	64.198.108/0001-13	5,25	5,25	1,94	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	641	40.981.143/0001-46	5,26	5,26	0,19	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	623	11.661.354/0001-01	7,60	7,40	40,68	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	246	38.203.366/0001-30	7,50	7,50	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:51	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**5,25**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 246)	**7,50**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**7,60**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 426)	**7,50**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 158)	**5,70**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 641)	**5,26**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 257)	**7,59**
24/02/2026 08:36:50	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**7,40**
24/02/2026 08:37:37	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 257)	**5,15**
24/02/2026 08:39:16	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 426)	**5,00**
24/02/2026 08:40:33	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 158)	**4,00**
24/02/2026 08:43:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:43:52	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 41.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	060	11.068.908/0001-53	105,41	55,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	606	40.981.143/0001-46	98,01	60,90	10,73	Sim
3 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	403	11.494.673/0001-61	140,54	95,50	56,81	Sim
4 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	693	23.811.095/0001-29	140,00	97,80	2,41	Sim
5 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	964	64.198.108/0001-13	98,00	98,00	0,20	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	678	11.661.354/0001-01	140,55	139,90	42,76	Sim

7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	829	38.203.366/0001-30	140,00	140,00	0,07	Sim
8	COMERCIAL GOA LTDA	228	33.614.584/0001-44	140,54	140,54	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:51	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 403)	**140,54**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**140,55**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 693)	**140,00**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**105,41**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 606)	**98,01**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 964)	**98,00**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 228)	**140,54**
24/02/2026 08:33:51	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 829)	**140,00**
24/02/2026 08:37:27	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 403)	**97,90**
24/02/2026 08:37:59	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**139,90**
24/02/2026 08:39:30	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 693)	**97,80**
24/02/2026 08:40:39	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**70,00**
24/02/2026 08:43:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 606)	**69,90**
24/02/2026 08:43:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 08:44:53	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**65,00**
24/02/2026 08:45:24	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 606)	**64,90**
24/02/2026 08:45:31	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**62,00**
24/02/2026 08:45:45	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**61,00**
24/02/2026 08:46:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 606)	**60,90**
24/02/2026 08:46:32	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**55,00**
24/02/2026 08:48:19	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 403)	**95,50**
24/02/2026 08:50:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:50:19	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
ITEM 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO





	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	965	11.068.908/0001-53	105,41	50,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	054	40.981.143/0001-46	98,01	69,90	39,80	Sim
3	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	317	23.811.095/0001-29	140,00	97,80	39,91	Sim
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	734	11.494.673/0001-61	140,54	97,90	0,10	Sim
5	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	280	64.198.108/0001-13	98,00	98,00	0,10	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	766	11.661.354/0001-01	140,55	139,90	42,76	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	836	38.203.366/0001-30	140,00	140,00	0,07	Sim
8	COMERCIAL GOA LTDA	178	33.614.584/0001-44	140,54	140,54	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:52	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 280)	**98,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 178)	**140,54**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 836)	**140,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**140,55**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 317)	**140,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**105,41**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 054)	**98,01**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 734)	**140,54**
24/02/2026 08:37:58	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 734)	**97,90**
24/02/2026 08:38:08	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**139,90**
24/02/2026 08:39:41	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 317)	**97,80**
24/02/2026 08:40:30	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**70,00**
24/02/2026 08:40:38	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 054)	**97,70**
24/02/2026 08:41:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 054)	**69,90**
24/02/2026 08:41:27	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	**50,00**
24/02/2026 08:43:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:43:53	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
ITEM 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 637 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 34.398,00





CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	091	11.068.908/0001-53	106,00	54,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	959	40.981.143/0001-46	98,71	54,90	1,67	Sim
3 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	480	23.811.095/0001-29	140,00	97,60	77,78	Sim
4 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	026	11.494.673/0001-61	141,33	97,80	0,20	Sim
5 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	473	64.198.108/0001-13	98,70	98,70	0,92	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	171	11.661.354/0001-01	141,33	139,90	41,74	Sim
7 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	083	38.203.366/0001-30	141,00	141,00	0,79	Sim
8 COMERCIAL GOA LTDA	615	33.614.584/0001-44	141,33	141,33	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:52	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**141,33**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**141,33**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 480)	**140,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**106,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 959)	**98,71**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 473)	**98,70**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**141,33**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**141,00**
24/02/2026 08:38:12	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**97,80**
24/02/2026 08:38:23	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**139,90**
24/02/2026 08:39:31	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**65,00**
24/02/2026 08:39:57	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 480)	**97,60**
24/02/2026 08:41:42	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 959)	**64,90**
24/02/2026 08:41:48	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**60,00**
24/02/2026 08:42:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 959)	**59,90**
24/02/2026 08:42:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 08:43:22	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**55,00**
24/02/2026 08:44:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 959)	**56,81**
24/02/2026 08:45:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 959)	**54,90**
24/02/2026 08:45:20	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**54,00**
24/02/2026 08:47:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:47:20	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
ITEM 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: CAIXA Marca: RANCHEIRO Modelo: RANCHEIRO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa com 21 und x 400g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 213 **Valor Unit.:** 42,40 **Valor Total:** 9.031,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	309	11.068.908/0001-53	106,00	42,40		Sim
2	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	014	23.811.095/0001-29	140,00	98,50	132,31	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	497	40.981.143/0001-46	98,71	98,60	0,10	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	415	64.198.108/0001-13	98,70	98,70	0,10	Sim
5	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	331	11.661.354/0001-01	141,33	139,90	41,74	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	840	38.203.366/0001-30	141,00	141,00	0,79	Sim
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	875	11.494.673/0001-61	141,33	141,33	0,23	Sim
8	COMERCIAL GOA LTDA	710	33.614.584/0001-44	141,33	141,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:52	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 875)	**141,33**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 415)	**98,70**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 710)	**141,33**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 840)	**141,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**141,33**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**140,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 309)	**106,00**
24/02/2026 08:33:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 497)	**98,71**
24/02/2026 08:38:33	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**139,90**
24/02/2026 08:39:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 497)	**98,60**
24/02/2026 08:39:19	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 309)	**42,40**
24/02/2026 08:40:19	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**98,50**
24/02/2026 08:43:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 875, PARTICIPANTE 710 que apresentaram o valor de 141.33.

24/02/2026 08:43:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:43:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
ITEM 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: PCT Marca: MELITTA Modelo: MELITTA

Descrição: CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ: Café solúvel em pó, selo da ABIC, 100% puro, aparência homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com peso líquido de 200g, embalagem seca, cx. Papelão . (COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 7.425,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	469	40.981.143/0001-46	14,71	9,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	418	11.068.908/0001-53	15,94	10,00	1,01	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	533	11.494.673/0001-61	21,24	13,90	39,00	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	476	64.198.108/0001-13	14,70	14,70	5,76	Sim
5	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	813	23.811.095/0001-29	21,15	20,00	36,05	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	234	11.661.354/0001-01	21,25	20,90	4,50	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	239	38.203.366/0001-30	21,00	21,00	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

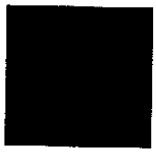
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:33:53	DISPUTA		
24/02/2026 08:33:53	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	21,25
24/02/2026 08:33:53	LANCE	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 813)	21,15
24/02/2026 08:33:53	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 418)	15,94
24/02/2026 08:33:53	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 469)	14,71
24/02/2026 08:33:53	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533)	21,24
24/02/2026 08:33:53	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 476)	14,70
24/02/2026 08:33:53	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 239)	21,00
24/02/2026 08:38:25	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 418)	14,00
24/02/2026 08:38:29	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533)	13,90
24/02/2026 08:38:42	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 469)	13,80
24/02/2026 08:38:49	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	20,90
24/02/2026 08:38:49	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 418)	13,00
24/02/2026 08:39:38	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 469)	12,90
24/02/2026 08:40:19	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 418)	10,00
24/02/2026 08:40:58	LANCE	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 813)	20,00
24/02/2026 08:41:58	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 469)	9,90
24/02/2026 08:41:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00392
Rubrica

24/02/2026 08:43:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA
24/02/2026 08:43:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
ITEM 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	169	11.068.908/0001-53	22,73	10,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	254	40.981.143/0001-46	21,01	12,90	29,00	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	895	11.494.673/0001-61	30,30	18,80	45,74	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	145	64.198.108/0001-13	21,00	21,00	11,70	Sim
5	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	395	11.661.354/0001-01	30,31	29,90	42,38	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	813	38.203.366/0001-30	30,00	30,00	0,33	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	981	33.614.584/0001-44	30,30	30,30	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:33:53	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**22,73**
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 254)	**21,01**
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**30,31**
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	**30,30**
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	**21,00**
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 981)	**30,30**
24/02/2026 08:33:53	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	**30,00**
24/02/2026 08:38:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**19,00**
24/02/2026 08:38:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 254)	**18,90**
24/02/2026 08:38:40	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	**18,80**
24/02/2026 08:39:01	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**17,00**
24/02/2026 08:39:02	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**29,90**
24/02/2026 08:39:23	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 254)	**16,90**
24/02/2026 08:40:04	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**13,00**

24/02/2026 08:42:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 254)	**12,90**
24/02/2026 08:42:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 08:42:21	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**10,00**
24/02/2026 08:44:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:44:21 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
ITEM 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA 1ª - carne bovina - tipo moída de primeira, patinho ou coxão mole, homogeneizada, resfriada, Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE. Embaladas em pacotes de 500 a 01 kg. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	254	11.068.908/0001-53	22,73	11,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	495	40.981.143/0001-46	21,01	11,90	8,18	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	437	11.494.673/0001-61	30,30	19,00	59,66	Sim
4	COMERCIAL GOA LTDA	110	33.614.584/0001-44	30,30	19,90	4,74	Sim
5	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	503	64.198.108/0001-13	21,00	21,00	5,53	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	847	11.661.354/0001-01	30,31	29,90	42,38	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	006	38.203.366/0001-30	30,00	30,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:05	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 437)	**30,30**
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 503)	**21,00**
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 110)	**30,30**
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 254)	**22,73**
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**30,31**
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 495)	**21,01**
24/02/2026 08:48:05	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**30,00**
24/02/2026 08:48:47	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 254)	**20,00**
24/02/2026 08:51:18	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 437)	**19,00**
24/02/2026 08:51:32	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 110)	**19,90**
24/02/2026 08:51:35	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 254)	**17,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0394
Fls.
Rubrica

24/02/2026 08:52:18	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 495)	16,90
24/02/2026 08:52:39	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 254)	12,00
24/02/2026 08:52:48	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 254)	11,00
24/02/2026 08:53:16	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 495)	11,90
24/02/2026 08:54:45	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	29,90
24/02/2026 08:58:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
ITEM 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLA - cebola branca selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	796	11.068.908/0001-53	6,02	3,00		Sim
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	928	11.494.673/0001-61	8,02	4,25	41,67	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	228	64.198.108/0001-13	4,55	4,55	7,06	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	644	40.981.143/0001-46	4,56	4,56	0,22	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	639	38.203.366/0001-30	6,50	6,50	42,54	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	448	11.661.354/0001-01	8,03	8,03	23,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:48:05	DISPUTA		
24/02/2026 08:48:05	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	8,03
24/02/2026 08:48:05	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	6,02
24/02/2026 08:48:05	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 644)	4,56
24/02/2026 08:48:05	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	8,02
24/02/2026 08:48:05	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 228)	4,55
24/02/2026 08:48:05	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 639)	6,50
24/02/2026 08:48:57	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	3,00
24/02/2026 08:51:29	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	4,25
24/02/2026 08:58:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:16 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
ITEM 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: PCT Marca: COPRA Modelo: COPRA
Descrição: COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 380 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	758	11.068.908/0001-53	3,66	3,00		Sim
2	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	006	64.198.108/0001-13	3,15	3,15	5,00	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	502	40.981.143/0001-46	3,16	3,16	0,32	Sim
4	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	240	23.811.095/0001-29	4,80	4,40	39,24	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	135	38.203.366/0001-30	4,50	4,50	2,27	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	820	33.614.584/0001-44	4,88	4,88	8,44	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	959	11.661.354/0001-01	4,88	4,88	0,00	Sim
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	063	11.494.673/0001-61	4,88	4,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44 PUBLICADO
03/02/2026 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/02/2026 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/02/2026 08:48:06 DISPUTA
24/02/2026 08:48:06 LANCE W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE **4,88**
24/02/2026 08:48:06 LANCE ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 240) **4,80**
24/02/2026 08:48:06 LANCE THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 758) **3,66**
24/02/2026 08:48:06 LANCE DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 502) **3,16**
24/02/2026 08:48:06 LANCE TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 063) **4,88**
24/02/2026 08:48:06 LANCE PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006) **3,15**
24/02/2026 08:48:06 LANCE COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 820) **4,88**
24/02/2026 08:48:06 LANCE TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) **4,50**
24/02/2026 08:49:04 LANCE THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 758) **3,00**
24/02/2026 08:50:20 LANCE ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 240) **4,40**
24/02/2026 08:58:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 820, PARTICIPANTE 959, PARTICIPANTE 063 que apresentaram o valor de 4.88.
24/02/2026 08:58:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 08:58:15 HABILITAÇÃO

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
ITEM 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: PCT Marca: CASA DOS TEMPEROS Modelo: CASA DOS TEMPEROS

Descrição: COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 420 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	484	11.068.908/0001-53	5,34	3,00		Sim
2	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	923	64.198.108/0001-13	3,85	3,85	28,33	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	414	40.981.143/0001-46	3,86	3,86	0,26	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	737	38.203.366/0001-30	5,50	5,50	42,49	Sim
5	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	304	23.811.095/0001-29	7,00	7,00	27,27	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	133	33.614.584/0001-44	7,11	7,11	1,57	Sim
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	348	11.494.673/0001-61	7,11	7,11	0,00	Sim
8	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	714	11.661.354/0001-01	7,12	7,12	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:06	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**7,12**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	**7,00**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**5,34**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 414)	**3,86**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 348)	**7,11**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 923)	**3,85**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,11**
24/02/2026 08:48:06	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 737)	**5,50**
24/02/2026 08:49:10	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**3,00**
24/02/2026 08:58:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 348 que apresentaram o valor de 7.11.

24/02/2026 08:58:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:13 **HABILITAÇÃO**

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
ITEM 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	223	11.068.908/0001-53	13,06	6,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	520	40.981.143/0001-46	11,56	6,90	15,00	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	724	33.614.584/0001-44	17,40	10,40	50,72	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	320	64.198.108/0001-13	11,55	11,55	11,06	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	224	38.203.366/0001-30	16,50	16,50	42,86	Sim
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	462	11.494.673/0001-61	17,40	17,40	5,45	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	814	11.661.354/0001-01	17,41	17,41	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:48:07	DISPUTA		
24/02/2026 08:48:07	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 520)	11,56
24/02/2026 08:48:07	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 224)	16,50
24/02/2026 08:48:07	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	17,41
24/02/2026 08:48:07	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	13,06
24/02/2026 08:48:07	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 462)	17,40
24/02/2026 08:48:07	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 320)	11,55
24/02/2026 08:48:07	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 724)	17,40
24/02/2026 08:49:18	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	7,00
24/02/2026 08:52:22	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 724)	10,40
24/02/2026 08:52:42	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 520)	6,90
24/02/2026 08:52:48	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	6,00
24/02/2026 08:58:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:58:11	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
ITEM 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Devidamente armazenada para o transporte. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. * Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. * Deverá ser transportado acondicionado de forma a manter temperatura exigida. Congelado: temperatura -12ºC (sem sinais de descongelamento) Caixa de 20kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	664	11.068.908/0001-53	13,06	6,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	001	40.981.143/0001-46	11,56	6,90	15,00	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	526	64.198.108/0001-13	11,55	11,55	67,39	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	744	38.203.366/0001-30	16,50	16,50	42,86	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	794	11.494.673/0001-61	17,40	17,40	5,45	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	247	33.614.584/0001-44	17,40	17,40	0,00	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	332	11.661.354/0001-01	17,41	17,41	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:07	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 001)	**11,56**
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**17,41**
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 664)	**13,06**
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 794)	**17,40**
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 526)	**11,55**
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 247)	**17,40**
24/02/2026 08:48:07	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 744)	**16,50**
24/02/2026 08:49:25	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 664)	**9,00**
24/02/2026 08:51:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 001)	**8,90**
24/02/2026 08:52:43	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 664)	**7,00**
24/02/2026 08:53:17	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 001)	**6,90**
24/02/2026 08:53:34	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 664)	**6,00**

24/02/2026 08:58:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 794, PARTICIPANTE 247 que apresentaram o valor de 17.40.

24/02/2026 08:58:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:27 **HABILITAÇÃO**

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
ITEM 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UND Marca: LEITBOM Modelo: LEITBOM
Descrição: CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	867	11.068.908/0001-53	2,71	1,50		Sim
2	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	400	64.198.108/0001-13	2,45	2,45	63,33	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	301	40.981.143/0001-46	2,46	2,46	0,41	Sim
4	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	208	23.811.095/0001-29	3,60	3,00	21,95	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	384	11.494.673/0001-61	3,16	3,16	5,33	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	542	38.203.366/0001-30	3,50	3,50	10,76	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	836	33.614.584/0001-44	3,61	3,61	3,14	Sim
8	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	557	11.661.354/0001-01	3,62	3,62	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:08	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,62**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 208)	**3,60**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 867)	**2,71**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 301)	**2,46**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 384)	**3,16**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 400)	**2,45**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 836)	**3,61**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	**3,50**
24/02/2026 08:49:34	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 867)	**1,50**
24/02/2026 08:51:21	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 208)	**3,00**

24/02/2026 08:58:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:18 HABILITAÇÃO

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
ITEM 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UND Marca: BONARE Modelo: BONARE

Descrição: EXTRATO DE TOMATE concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. INGREDIENTES DO PRODUTO: TOMATE. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 3.750 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 9.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	670	11.068.908/0001-53	4,95	2,50		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	094	40.981.143/0001-46	4,56	2,90	16,00	Sim
3	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	835	23.811.095/0001-29	6,55	3,10	6,90	Sim
4	COMERCIAL GOA LTDA	909	33.614.584/0001-44	6,60	3,20	3,23	Sim
5	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	112	64.198.108/0001-13	4,55	4,55	42,19	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	834	38.203.366/0001-30	6,50	6,50	42,86	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	257	11.661.354/0001-01	6,60	6,60	1,54	Sim
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	851	11.494.673/0001-61	6,60	6,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:08	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**6,60**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)	**6,55**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**4,95**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 851)	**6,60**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 112)	**4,55**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**6,60**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 094)	**4,56**
24/02/2026 08:48:08	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**6,50**
24/02/2026 08:49:44	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**3,50**
24/02/2026 08:52:03	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)	**3,40**
24/02/2026 08:52:57	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**3,00**
24/02/2026 08:52:58	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**2,50**
24/02/2026 08:54:03	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3,30**

24/02/2026 08:54:08	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 909)	3,20
24/02/2026 08:55:42	LANCE	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)	3,10
24/02/2026 08:57:13	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 094)	2,90
24/02/2026 08:57:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2026 08:59:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 257, PARTICIPANTE 851 que apresentaram o valor de 6.60.

24/02/2026 08:59:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:59:13	HABILITAÇÃO

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
ITEM 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: KG Marca: ROSA BRANCA Modelo: ROSA BRANCA

Descrição: FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE – pacotes de 1 ou 5 quilos. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 225 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	019	11.068.908/0001-53	5,85	3,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	875	40.981.143/0001-46	5,26	3,90	30,00	Sim
3 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	468	23.811.095/0001-29	7,75	5,15	32,05	Sim
4 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	191	64.198.108/0001-13	5,25	5,25	1,94	Sim
5 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	772	11.494.673/0001-61	7,79	7,40	40,95	Sim
6 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	302	38.203.366/0001-30	7,50	7,50	1,35	Sim
7 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	840	11.661.354/0001-01	7,80	7,80	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:48:09	DISPUTA		
24/02/2026 08:48:09	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 191)	5,25
24/02/2026 08:48:09	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 302)	7,50
24/02/2026 08:48:09	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	7,80
24/02/2026 08:48:09	LANCE	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	7,75
24/02/2026 08:48:09	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	5,85
24/02/2026 08:48:09	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 875)	5,26
24/02/2026 08:48:09	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 772)	7,79
24/02/2026 08:49:52	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	4,00
24/02/2026 08:52:29	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 875)	3,90

24/02/2026 08:52:53	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**5,15**
24/02/2026 08:53:04	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3,00**
24/02/2026 08:54:46	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 772)	**7,40**
24/02/2026 08:58:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:19 **HABILITAÇÃO**

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
ITEM 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: KG Marca: DONA DE Modelo: DONA DE

Descrição: FEIJÃO PRETO - feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 3.825 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 11.475,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	617	11.068.908/0001-53	6,81	3,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	739	40.981.143/0001-46	6,31	4,40	46,67	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	190	33.614.584/0001-44	9,07	6,06	37,73	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	644	64.198.108/0001-13	6,30	6,30	3,96	Sim
5	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	557	23.811.095/0001-29	9,00	8,90	41,27	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	468	38.203.366/0001-30	9,00	9,00	1,12	Sim
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	868	11.494.673/0001-61	9,07	9,07	0,78	Sim
8	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	357	11.661.354/0001-01	9,08	9,08	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:09	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 739)	**6,31**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 468)	**9,00**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**9,08**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	**9,00**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**6,81**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 868)	**9,07**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 644)	**6,30**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 190)	**9,07**
24/02/2026 08:50:04	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**4,50**
24/02/2026 08:52:43	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 739)	**4,40**

24/02/2026 08:53:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**3,00**
24/02/2026 08:53:40	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)	**8,90**
24/02/2026 08:53:55	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 190)	**6,06**
24/02/2026 08:58:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
ITEM 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UND Marca: FESTPAN Modelo: FESTPAN

Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, Integra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	318	11.068.908/0001-53	15,41	10,00		Sim
2	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	418	64.198.108/0001-13	14,21	14,21	42,10	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	181	40.981.143/0001-46	14,22	14,22	0,07	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	305	38.203.366/0001-30	20,30	20,30	42,76	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	192	11.494.673/0001-61	20,54	20,54	1,18	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	423	11.661.354/0001-01	20,54	20,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:09	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 181)	**14,22**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 192)	**20,54**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 418)	**14,21**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**20,30**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**20,54**
24/02/2026 08:48:09	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 318)	**15,41**
24/02/2026 08:50:12	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 318)	**10,00**
24/02/2026 08:58:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 192, PARTICIPANTE 423 que apresentaram o valor de 20.54.

24/02/2026 08:58:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 08:58:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
ITEM 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 5.250 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 44.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	545	11.068.908/0001-53	17,70	8,50		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	753	40.981.143/0001-46	16,25	9,90	16,47	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	614	64.198.108/0001-13	16,24	16,24	64,04	Sim
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	233	11.494.673/0001-61	23,60	19,20	18,23	Sim
5	COMERCIAL GOA LTDA	904	33.614.584/0001-44	23,60	19,40	1,04	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	149	38.203.366/0001-30	23,20	23,20	19,59	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	409	11.661.354/0001-01	23,60	23,60	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:48:09	DISPUTA		
24/02/2026 08:48:10	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 614)	16,24
24/02/2026 08:48:10	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 904)	23,60
24/02/2026 08:48:10	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	23,20
24/02/2026 08:48:10	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	23,60
24/02/2026 08:48:10	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	17,70
24/02/2026 08:48:10	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 753)	16,25
24/02/2026 08:48:10	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 233)	23,60
24/02/2026 08:50:24	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	12,00
24/02/2026 08:51:19	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 753)	11,90
24/02/2026 08:51:42	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	10,00
24/02/2026 08:52:32	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 753)	9,90
24/02/2026 08:53:25	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	8,50
24/02/2026 08:53:30	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 904)	19,40
24/02/2026 08:54:25	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 233)	19,20
24/02/2026 08:58:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 08:58:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
ITEM 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FILÉ DE FRANGO - Congelado - Apresentando peso médio de 1kg, sem pele e sem osso, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.750 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	137	11.068.908/0001-53	17,70	8,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	841	40.981.143/0001-46	16,25	8,57	7,13	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	800	64.198.108/0001-13	16,24	16,24	89,50	Sim
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	382	11.494.673/0001-61	23,60	19,20	18,23	Sim
5	COMERCIAL GOA LTDA	900	33.614.584/0001-44	23,60	19,37	0,89	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	984	38.203.366/0001-30	23,20	23,20	19,77	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	385	11.661.354/0001-01	23,60	23,60	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:48:10	DISPUTA		
24/02/2026 08:48:10	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 382)	23,60
24/02/2026 08:48:10	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 800)	16,24
24/02/2026 08:48:10	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 900)	23,60
24/02/2026 08:48:10	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	23,60
24/02/2026 08:48:10	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	17,70
24/02/2026 08:48:10	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 841)	16,25
24/02/2026 08:48:10	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 984)	23,20
24/02/2026 08:50:32	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	12,00
24/02/2026 08:51:48	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 841)	11,90
24/02/2026 08:51:55	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	9,00
24/02/2026 08:52:45	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 841)	8,90
24/02/2026 08:53:07	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 900)	19,37
24/02/2026 08:53:43	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	8,00
24/02/2026 08:54:13	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 382)	19,20
24/02/2026 08:54:49	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 841)	8,57



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0466
Rubrica

24/02/2026 08:58:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 08:58:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
ITEM 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA), congelado, sem pele, sem espinhas. Sem adição de água, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá ter 01 kg, dados do fabricante, data da fabricação e data de validade. Carimbo de inspeção do SIF.Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	134	11.068.908/0001-53	25,34	12,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	300	40.981.143/0001-46	22,76	14,90	24,17	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	553	64.198.108/0001-13	22,75	22,75	52,68	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	218	38.203.366/0001-30	32,50	32,50	42,86	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	381	11.494.673/0001-61	33,78	33,78	3,94	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	559	11.661.354/0001-01	33,78	33,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:10	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 300)	**22,76**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**33,78**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	**25,34**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 381)	**33,78**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 553)	**22,75**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	**32,50**
24/02/2026 08:50:00	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	**19,00**
24/02/2026 08:52:02	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 300)	**18,90**
24/02/2026 08:53:52	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	**15,00**
24/02/2026 08:54:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 300)	**14,90**
24/02/2026 08:55:08	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	**12,00**

24/02/2026 08:58:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 381, PARTICIPANTE 559 que apresentaram o valor de 33.78.

24/02/2026 08:58:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 08:58:26 HABILITAÇÃO

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
ITEM 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: KG Marca: URBANO Modelo: URBANO
Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 22.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	963	11.068.908/0001-53	3,54	1,50		Sim
2 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	156	11.494.673/0001-61	4,72	1,90	26,67	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	597	40.981.143/0001-46	3,16	2,00	5,26	Sim
4 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	835	23.811.095/0001-29	4,65	2,30	15,00	Sim
5 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	214	64.198.108/0001-13	3,15	3,15	36,96	Sim
6 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	078	38.203.366/0001-30	4,50	4,50	42,86	Sim
7 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	904	11.661.354/0001-01	4,72	4,72	4,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:48:10	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 214)	**3,15**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**4,50**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**4,72**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)	**4,65**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**3,54**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 597)	**3,16**
24/02/2026 08:48:10	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 156)	**4,72**
24/02/2026 08:49:02	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 156)	**3,05**
24/02/2026 08:49:45	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**2,50**
24/02/2026 08:52:19	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 597)	**2,40**
24/02/2026 08:53:23	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 156)	**1,90**
24/02/2026 08:54:03	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**1,50**
24/02/2026 08:54:04	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 835)	**2,30**
24/02/2026 08:56:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 597)	**2,00**
24/02/2026 08:56:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0408
Fls.
Rubrica

24/02/2026 08:58:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 08:58:30 **HABILITAÇÃO**

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
ITEM 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: KG Marca: URBANO Modelo: URBANO
Descrição: FLOCOS DE ARROZ - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	045	11.068.908/0001-53	3,54	1,70		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	039	40.981.143/0001-46	3,16	2,30	35,29	Sim
3	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	379	23.811.095/0001-29	4,65	2,40	4,35	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	080	64.198.108/0001-13	3,15	3,15	31,25	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	617	38.203.366/0001-30	4,50	4,50	42,86	Sim
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	441	11.494.673/0001-61	4,72	4,72	4,89	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	113	11.661.354/0001-01	4,72	4,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:22	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 441)	**4,72**
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**3,15**
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 617)	**4,50**
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**4,72**
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 379)	**4,65**
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**3,54**
24/02/2026 08:59:22	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 039)	**3,16**
24/02/2026 09:00:26	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 379)	**3,00**
24/02/2026 09:00:45	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**2,50**
24/02/2026 09:01:14	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 379)	**2,40**
24/02/2026 09:01:30	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1,70**
24/02/2026 09:02:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 039)	**2,30**

24/02/2026 09:09:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 113 que apresentaram o valor de 4.72.

24/02/2026 09:09:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 09:09:23 **HABILITAÇÃO**

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
ITEM 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: KG Marca: MARATA Modelo: MARATA
Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Quantidade: 18.750 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 22.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	407	11.068.908/0001-53	2,51	1,20		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	866	40.981.143/0001-46	2,18	1,30	8,33	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	428	11.494.673/0001-61	3,34	1,40	7,69	Sim
4	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	222	23.811.095/0001-29	3,30	2,00	42,86	Sim
5	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	202	64.198.108/0001-13	2,17	2,17	8,50	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	446	11.661.354/0001-01	3,34	3,00	38,25	Sim
7	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	911	38.203.366/0001-30	3,10	3,10	3,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:23	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)	**3,34**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 202)	**2,17**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	**3,10**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,34**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 222)	**3,30**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 407)	**2,51**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 866)	**2,18**
24/02/2026 09:00:41	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 222)	**2,00**
24/02/2026 09:00:44	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,00**
24/02/2026 09:00:54	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 407)	**1,50**
24/02/2026 09:02:45	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 866)	**1,30**
24/02/2026 09:03:00	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 428)	**1,40**
24/02/2026 09:03:59	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 407)	**1,20**

24/02/2026 09:09:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA





24/02/2026 09:09:23 HABILITAÇÃO

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
ITEM 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: KG Marca: MARATA Modelo: MARATA
Descrição: FLOCOS DE MILHO - acondicionado em embalagem original contendo data de fabricação e validade. E embalagens de 500 g. .(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 6.250 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	017	11.068.908/0001-53	2,51	1,20		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	844	40.981.143/0001-46	2,18	1,30	8,33	Sim
3 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	823	11.494.673/0001-61	3,34	1,40	7,69	Sim
4 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	506	23.811.095/0001-29	3,30	2,00	42,86	Sim
5 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	418	64.198.108/0001-13	2,17	2,17	8,50	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	912	11.661.354/0001-01	3,34	3,00	38,25	Sim
7 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	297	38.203.366/0001-30	3,10	3,10	3,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:23	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 823)	**3,34**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 418)	**2,17**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	**3,10**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,34**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 506)	**3,30**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2,51**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 844)	**2,18**
24/02/2026 09:01:02	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**1,50**
24/02/2026 09:01:35	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 506)	**2,00**
24/02/2026 09:02:29	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,00**
24/02/2026 09:02:39	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 823)	**1,40**
24/02/2026 09:02:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 844)	**1,30**
24/02/2026 09:04:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**1,20**
24/02/2026 09:09:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 09:09:23	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
ITEM 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 7.087 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 41.813,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	685	40.981.143/0001-46	9,11	5,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	331	11.068.908/0001-53	10,02	6,00	1,69	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	401	64.198.108/0001-13	9,10	9,10	51,67	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	779	38.203.366/0001-30	13,00	13,00	42,86	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	922	11.494.673/0001-61	13,35	13,35	2,69	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	390	11.661.354/0001-01	13,35	13,35	0,00	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	108	33.614.584/0001-44	13,53	13,53	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:23	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 685)	**9,11**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**13,35**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	**10,02**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 922)	**13,35**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 401)	**9,10**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**13,53**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 779)	**13,00**
24/02/2026 09:01:13	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	**7,00**
24/02/2026 09:03:17	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 685)	**6,90**
24/02/2026 09:04:26	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	**6,00**
24/02/2026 09:04:43	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 685)	**5,90**
24/02/2026 09:09:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 922, PARTICIPANTE 390 que apresentaram o valor de 13.35.

24/02/2026 09:09:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:09:24	**HABILITAÇÃO**

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
041
Fls.
Rubrica

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
ITEM 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semiprocessado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 2.363 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 13.941,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	797	40.981.143/0001-46	9,11	5,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	319	11.068.908/0001-53	10,02	6,00	1,69	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	583	64.198.108/0001-13	9,10	9,10	51,67	Sim
4	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	679	11.661.354/0001-01	13,35	12,80	40,66	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	471	11.494.673/0001-61	13,35	12,90	0,78	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	933	38.203.366/0001-30	13,00	13,00	0,78	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	310	33.614.584/0001-44	13,53	13,53	4,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:23	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 583)	**9,10**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 310)	**13,53**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	**13,00**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**13,35**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**10,02**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 797)	**9,11**
24/02/2026 08:59:23	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	**13,35**
24/02/2026 09:01:39	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**7,00**
24/02/2026 09:02:29	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	**12,90**
24/02/2026 09:02:39	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**12,80**
24/02/2026 09:03:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 797)	**6,90**
24/02/2026 09:03:47	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**6,00**
24/02/2026 09:04:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 797)	**5,90**
24/02/2026 09:09:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA			
24/02/2026 09:09:24	**HABILITAÇÃO**		





LOTE 36 - HABILITAÇÃO
ITEM 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: FARDO Marca: CAMPONESA Modelo: CAMPONESA

Descrição: LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Leite integral em pó instantâneo; onde em 26 gramas do produto encontramos 10 gramas de carboidratos,7,0 gramas de gorduras totais, 6,6 de proteínas não mais que 100 mg de sódio e 223 mg de cálcio; embalagem aluminada, composição, apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 400 gr data de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. Gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 32.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	865	11.068.908/0001-53	10,61	6,00		Sim
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	637	11.494.673/0001-61	14,14	6,90	15,00	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	277	64.198.108/0001-13	8,40	8,40	21,74	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	086	40.981.143/0001-46	8,41	8,41	0,12	Sim
5	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	680	23.811.095/0001-29	14,10	11,90	41,50	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	181	38.203.366/0001-30	12,00	12,00	0,84	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	280	11.661.354/0001-01	14,14	14,00	16,67	Sim
8	COMERCIAL GOA LTDA	129	33.614.584/0001-44	14,14	14,14	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:24	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	**8,40**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 129)	**14,14**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 181)	**12,00**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**14,14**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 680)	**14,10**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 865)	**10,61**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 086)	**8,41**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 637)	**14,14**
24/02/2026 09:01:49	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 865)	**7,00**
24/02/2026 09:01:59	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 680)	**11,90**
24/02/2026 09:02:17	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 637)	**6,90**
24/02/2026 09:02:52	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**14,00**
24/02/2026 09:03:18	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 865)	**6,00**
24/02/2026 09:09:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

24/02/2026 09:09:24 **HABILITAÇÃO**

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
ITEM 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidade Marca: CAMPONESA Modelo: CAMPONESA

Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	698	11.068.908/0001-53	14,84	10,00		Sim
2	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	971	64.198.108/0001-13	13,30	13,30	33,00	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	019	40.981.143/0001-46	13,31	13,31	0,08	Sim
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	614	11.494.673/0001-61	19,79	18,90	42,00	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	439	38.203.366/0001-30	19,00	19,00	0,53	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	276	11.661.354/0001-01	19,79	19,79	4,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:24	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**19,79**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 698)	**14,84**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 019)	**13,31**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 614)	**19,79**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 971)	**13,30**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 439)	**19,00**
24/02/2026 09:01:58	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 698)	**10,00**
24/02/2026 09:02:08	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 614)	**18,90**
24/02/2026 09:09:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 09:09:24	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
ITEM 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Quantidade: 33.750 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 64.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	292	40.981.143/0001-46	2,53	1,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	214	11.068.908/0001-53	2,95	2,00	5,26	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	428	64.198.108/0001-13	2,52	2,52	26,00	Sim
4	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	486	23.811.095/0001-29	3,90	3,50	38,89	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	373	38.203.366/0001-30	3,60	3,60	2,86	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	558	33.614.584/0001-44	3,93	3,93	9,17	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	592	11.661.354/0001-01	3,93	3,93	0,00	Sim
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	435	11.494.673/0001-61	3,93	3,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:24	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 292)	**2,53**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,93**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 486)	**3,90**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	**2,95**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 435)	**3,93**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 428)	**2,52**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 558)	**3,93**
24/02/2026 08:59:24	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	**3,60**
24/02/2026 09:02:32	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	**2,30**
24/02/2026 09:02:42	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 486)	**3,50**
24/02/2026 09:02:43	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 292)	**2,20**
24/02/2026 09:03:11	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	**2,00**
24/02/2026 09:04:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 292)	**1,90**
24/02/2026 09:09:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 558, PARTICIPANTE 592, PARTICIPANTE 435 que apresentaram o valor de 3.93.

24/02/2026 09:09:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:09:25	**HABILITAÇÃO**

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
ITEM 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0416
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 39 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500g resistentes..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 11.250 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 21.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	230	40.981.143/0001-46	2,53	1,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	200	11.068.908/0001-53	2,95	2,00	5,26	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	399	64.198.108/0001-13	2,52	2,52	26,00	Sim
4	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	452	23.811.095/0001-29	3,90	3,50	38,89	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	450	38.203.366/0001-30	3,60	3,60	2,86	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	527	33.614.584/0001-44	3,93	3,93	9,17	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	421	11.661.354/0001-01	3,93	3,93	0,00	Sim
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	964	11.494.673/0001-61	3,93	3,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:25	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 230)	**2,53**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**3,93**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 452)	**3,90**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 200)	**2,95**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 964)	**3,93**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 399)	**2,52**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 527)	**3,93**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	**3,60**
24/02/2026 09:03:02	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 230)	**2,42**
24/02/2026 09:03:07	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 200)	**2,00**
24/02/2026 09:04:25	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 452)	**3,50**
24/02/2026 09:04:41	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 230)	**1,90**
24/02/2026 09:09:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 527, PARTICIPANTE 421, PARTICIPANTE 964 que apresentaram o valor de 3.93.

24/02/2026 09:09:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:09:25 **HABILITAÇÃO**

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
ITEM 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0417 Fls. Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 40 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500.(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Quantidade: 22.500 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 83.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	285	40.981.143/0001-46	4,56	3,70		Sim
2 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	711	23.811.095/0001-29	6,60	3,80	2,70	Sim
3 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	601	11.068.908/0001-53	4,98	4,00	5,26	Sim
4 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	272	64.198.108/0001-13	4,55	4,55	13,75	Sim
5 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	799	38.203.366/0001-30	6,50	6,50	42,86	Sim
6 COMERCIAL GOA LTDA	328	33.614.584/0001-44	6,64	6,64	2,15	Sim
7 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	187	11.661.354/0001-01	6,64	6,64	0,00	Sim
8 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	619	11.494.673/0001-61	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:25	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 619)	**6,64**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 272)	**4,55**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 328)	**6,64**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 799)	**6,50**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**6,64**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 711)	**6,60**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	**4,98**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 285)	**4,56**
24/02/2026 09:03:04	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	**4,00**
24/02/2026 09:03:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 285)	**4,45**
24/02/2026 09:04:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 285)	**3,90**
24/02/2026 09:05:07	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 711)	**3,80**
24/02/2026 09:05:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 285)	**3,70**
24/02/2026 09:09:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 328, PARTICIPANTE 187, PARTICIPANTE 619 que apresentaram o valor de 6.64.

24/02/2026 09:09:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:09:25 **HABILITAÇÃO**

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
ITEM 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: Unidade Marca: GALO Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Deve constar na embalagem data de validade. Sendo a validade mínima de três meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 7.500 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 21.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	336	40.981.143/0001-46	4,56	2,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	539	11.068.908/0001-53	4,98	3,00	3,45	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	442	11.494.673/0001-61	6,64	3,90	30,00	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	485	64.198.108/0001-13	4,55	4,55	16,67	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	659	38.203.366/0001-30	6,50	6,50	42,86	Sim
6	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	089	23.811.095/0001-29	6,60	6,60	1,54	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	665	33.614.584/0001-44	6,64	6,64	0,61	Sim
8	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	968	11.661.354/0001-01	6,64	6,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:25	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 485)	**4,55**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 665)	**6,64**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 659)	**6,50**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**6,64**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**6,60**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 539)	**4,98**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 336)	**4,56**
24/02/2026 08:59:25	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 442)	**6,64**
24/02/2026 09:02:55	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 539)	**4,00**
24/02/2026 09:03:14	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 442)	**3,90**
24/02/2026 09:03:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 336)	**3,80**
24/02/2026 09:03:40	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 539)	**3,00**
24/02/2026 09:05:10	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2,90**
24/02/2026 09:09:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 665, PARTICIPANTE 968 que apresentaram o valor de 6.64.

24/02/2026 09:09:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA
24/02/2026 09:09:26 **HABILITAÇÃO**

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
ITEM 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: UND Marca: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: MANTEIGA COM SAL Acondicionada em embalagem plástica de 200g, lacrada. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	473	40.981.143/0001-46	4,91	3,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	387	11.068.908/0001-53	6,35	4,00	2,56	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	906	64.198.108/0001-13	4,90	4,90	22,50	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	428	38.203.366/0001-30	7,00	7,00	42,86	Sim
5	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	381	11.661.354/0001-01	8,46	8,46	20,86	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	380	33.614.584/0001-44	8,46	8,46	0,00	Sim
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	625	11.494.673/0001-61	8,46	8,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44 **PUBLICADO**
03/02/2026 19:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/02/2026 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
24/02/2026 08:59:26 **DISPUTA**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE **8,46**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 387) **6,35**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 473) **4,91**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 625) **8,46**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 906) **4,90**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 380) **8,46**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 428) **7,00**
24/02/2026 09:02:44 **LANCE** THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 387) **4,00**
24/02/2026 09:03:46 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 473) **3,90**
24/02/2026 09:09:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 381, PARTICIPANTE 380, PARTICIPANTE 625 que apresentaram o valor de 8.46.
24/02/2026 09:09:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA
24/02/2026 09:09:26 **HABILITAÇÃO**

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
ITEM 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: KG Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: MILHO PARA CANJICA AMARELO - milho para canjica, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura. fardo com 10 kg com pacote de 500g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	524	40.981.143/0001-46	3,65	2,40		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	592	11.068.908/0001-53	4,55	2,50	4,17	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	092	11.494.673/0001-61	6,06	2,90	16,00	Sim
4	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	480	64.198.108/0001-13	3,64	3,64	25,52	Sim
5	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	484	23.811.095/0001-29	6,00	5,00	37,36	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	885	38.203.366/0001-30	5,20	5,20	4,00	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	755	33.614.584/0001-44	6,06	6,06	16,54	Sim
8	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	872	11.661.354/0001-01	6,06	6,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:26	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 480)	**3,64**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**6,06**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 885)	**5,20**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**6,06**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6,00**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 592)	**4,55**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 524)	**3,65**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**6,06**
24/02/2026 09:02:39	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 592)	**3,00**
24/02/2026 09:03:24	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2,90**
24/02/2026 09:03:33	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 592)	**2,50**
24/02/2026 09:03:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 524)	**2,40**
24/02/2026 09:06:12	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 484)	**5,00**
24/02/2026 09:09:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 755, PARTICIPANTE 872 que apresentaram o valor de 6.06.

24/02/2026 09:09:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA
24/02/2026 09:09:26 HABILITAÇÃO

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
ITEM 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: ABC Modelo: ABC
Descrição: OLEO DE SOJA VEGETAL - óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 420 **Valor Unit.:** 99,90 **Valor Total:** 41.958,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	770	40.981.143/0001-46	122,51	99,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	725	11.068.908/0001-53	141,95	100,00	0,10	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	907	64.198.108/0001-13	122,50	122,50	22,50	Sim
4	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	294	23.811.095/0001-29	189,00	174,50	42,45	Sim
5	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	014	38.203.366/0001-30	175,00	175,00	0,29	Sim
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	539	11.494.673/0001-61	189,26	189,26	8,15	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	174	11.661.354/0001-01	189,26	189,26	0,00	Sim
8	COMERCIAL GOA LTDA	269	33.614.584/0001-44	189,26	189,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:26	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 770)	**122,51**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**189,26**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 294)	**189,00**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 725)	**141,95**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 539)	**189,26**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 907)	**122,50**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 269)	**189,26**
24/02/2026 08:59:26	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	**175,00**
24/02/2026 09:02:52	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 725)	**100,00**
24/02/2026 09:04:11	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 770)	**99,90**
24/02/2026 09:06:37	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 294)	**174,50**

24/02/2026 09:09:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 539, PARTICIPANTE 174, PARTICIPANTE 269 que apresentaram o valor de 189.26.
24/02/2026 09:09:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA
24/02/2026 09:09:27 **HABILITAÇÃO**

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
ITEM 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: UND Marca: PULLMAN Modelo: PULLMAN
Descrição: PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	987	11.068.908/0001-53	8,66	6,00		Sim
2 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	530	64.198.108/0001-13	7,35	7,35	22,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	011	40.981.143/0001-46	7,36	7,36	0,14	Sim
4 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	948	38.203.366/0001-30	10,50	10,50	42,66	Sim
5 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	954	11.661.354/0001-01	11,54	11,54	9,90	Sim
6 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	373	11.494.673/0001-61	11,54	11,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44 **PUBLICADO**
03/02/2026 19:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/02/2026 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
24/02/2026 08:59:26 **DISPUTA**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 011) **7,36**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 373) **11,54**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 530) **7,35**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 948) **10,50**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE **11,54**
24/02/2026 08:59:26 **LANCE** THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 987) **8,66**
24/02/2026 09:02:36 **LANCE** THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 987) **6,00**
24/02/2026 09:09:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 954, PARTICIPANTE 373 que apresentaram o valor de 11.54.
24/02/2026 09:09:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 09:09:27 **HABILITAÇÃO**

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0423 Fls.

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
ITEM 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: KG Marca: BRASFRUT Modelo: BRASFRUT
Descrição: POLPA DE ACEROLA – Congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 2.310,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	886	40.981.143/0001-46	11,21	7,70		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	650	33.614.584/0001-44	17,17	7,80	1,30	Sim
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	102	11.494.673/0001-61	17,17	9,90	26,92	Sim
4	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	591	11.068.908/0001-53	12,88	10,00	1,01	Sim
5	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	545	64.198.108/0001-13	11,20	11,20	12,00	Sim
6	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	527	38.203.366/0001-30	16,00	16,00	42,86	Sim
7	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	643	11.661.354/0001-01	17,17	17,17	7,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:59:27	DISPUTA		
24/02/2026 08:59:27	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	17,17
24/02/2026 08:59:27	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	12,88
24/02/2026 08:59:27	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)	17,17
24/02/2026 08:59:27	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	16,00
24/02/2026 08:59:27	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	11,21
24/02/2026 08:59:27	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 545)	11,20
24/02/2026 08:59:27	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	17,17
24/02/2026 09:02:15	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	11,10
24/02/2026 09:02:48	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	10,00
24/02/2026 09:03:41	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102)	9,90
24/02/2026 09:04:13	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,80
24/02/2026 09:08:52	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	9,70
24/02/2026 09:08:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2026 09:09:11	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,60
24/02/2026 09:09:24	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	9,50
24/02/2026 09:09:41	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,40
24/02/2026 09:09:49	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	9,20
24/02/2026 09:10:12	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,10
24/02/2026 09:10:32	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	9,00

24/02/2026 09:10:47	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,90
24/02/2026 09:11:30	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	8,70
24/02/2026 09:11:40	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,60
24/02/2026 09:11:47	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	8,50
24/02/2026 09:12:00	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,40
24/02/2026 09:12:10	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	8,20
24/02/2026 09:12:27	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,10
24/02/2026 09:12:34	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	8,00
24/02/2026 09:12:46	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	7,90
24/02/2026 09:13:04	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 650)	7,80
24/02/2026 09:13:14	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 886)	7,70
24/02/2026 09:15:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:15:15 HABILITAÇÃO

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
ITEM 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: KG Marca: BRASFRUT Modelo: BRASFRUT

Descrição: POLPA DE GOIABA – Congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 2.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	064	40.981.143/0001-46	9,11	7,30		Sim
2 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	157	11.494.673/0001-61	13,15	7,40	1,37	Sim
3 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	830	11.068.908/0001-53	9,87	7,50	1,35	Sim
4 COMERCIAL GOA LTDA	379	33.614.584/0001-44	13,15	7,80	4,00	Sim
5 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	975	64.198.108/0001-13	9,10	9,10	16,67	Sim
6 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	574	38.203.366/0001-30	13,00	13,00	42,86	Sim
7 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	654	23.811.095/0001-29	13,10	13,10	0,77	Sim
8 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	250	11.661.354/0001-01	13,16	13,16	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:59:27	DISPUTA		
24/02/2026 08:59:27	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 975)	9,10
24/02/2026 08:59:27	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 379)	13,15
24/02/2026 08:59:27	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 574)	13,00

24/02/2026 08:59:27	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	13,16
24/02/2026 08:59:27	LANCE	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 654)	13,10
24/02/2026 08:59:27	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 830)	9,87
24/02/2026 08:59:27	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,11
24/02/2026 08:59:27	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 157)	13,15
24/02/2026 09:02:35	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 064)	9,00
24/02/2026 09:03:00	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 830)	7,50
24/02/2026 09:03:59	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 157)	7,40
24/02/2026 09:04:33	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 064)	7,30
24/02/2026 09:08:29	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 379)	7,80
24/02/2026 09:08:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2026 09:10:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA			
24/02/2026 09:10:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
ITEM 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: KG Marca: BRASFRUT Modelo: BRASFRUT

Descrição: POLPA DE MARACUJA – Congelada, sabor maracujá, sem conservantes e aditivos. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 01Kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 2.970,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	437	40.981.143/0001-46	11,91	9,90		Sim
2	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	044	11.068.908/0001-53	13,29	10,00	1,01	Sim
3	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	677	64.198.108/0001-13	11,90	11,90	19,00	Sim
4	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	219	38.203.366/0001-30	17,00	17,00	42,86	Sim
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	117	11.494.673/0001-61	17,72	17,72	4,24	Sim
6	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	281	11.661.354/0001-01	17,72	17,72	0,00	Sim
7	COMERCIAL GOA LTDA	184	33.614.584/0001-44	17,72	17,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:59:27	DISPUTA		
24/02/2026 08:59:27	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	17,72
24/02/2026 08:59:27	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	13,29
24/02/2026 08:59:27	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 437)	11,91
24/02/2026 08:59:27	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)	17,72

24/02/2026 08:59:27	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 677)	11,90
24/02/2026 08:59:27	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 184)	17,72
24/02/2026 08:59:27	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 219)	17,00
24/02/2026 09:02:54	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	10,00
24/02/2026 09:02:55	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 437)	11,80
24/02/2026 09:04:44	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 437)	9,90

24/02/2026 09:09:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 281, PARTICIPANTE 184 que apresentaram o valor de 17.72.

24/02/2026 09:09:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:09:28 HABILITAÇÃO

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
ITEM 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: PCT Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: POLVILHO DOCE - tipo 1, emb. 500g.(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	990	40.981.143/0001-46	7,71	5,40		Sim
2 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	293	11.068.908/0001-53	10,62	5,50	1,85	Sim
3 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	602	64.198.108/0001-13	7,70	7,70	40,00	Sim
4 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	613	38.203.366/0001-30	11,00	11,00	42,86	Sim
5 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	242	23.811.095/0001-29	14,00	14,00	27,27	Sim
6 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	290	11.661.354/0001-01	14,16	14,16	1,14	Sim
7 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	117	11.494.673/0001-61	14,16	14,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	PUBLICADO		
03/02/2026 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2026 08:59:28	DISPUTA		
24/02/2026 08:59:28	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 990)	7,71
24/02/2026 08:59:28	LANCE	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	14,16
24/02/2026 08:59:28	LANCE	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 242)	14,00
24/02/2026 08:59:28	LANCE	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	10,62
24/02/2026 08:59:28	LANCE	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)	14,16
24/02/2026 08:59:28	LANCE	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	7,70
24/02/2026 08:59:28	LANCE	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 613)	11,00





24/02/2026 09:02:41	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**6,00**
24/02/2026 09:03:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 990)	**5,90**
24/02/2026 09:03:23	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**5,50**
24/02/2026 09:05:02	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 990)	**5,40**

24/02/2026 09:09:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 117 que apresentaram o valor de 14.16.

24/02/2026 09:09:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

24/02/2026 09:09:28 **HABILITAÇÃO**

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
ITEM 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: KG Marca: SAL LEBRE Modelo: SAL LEBRE

Descrição: SAL REFINADO - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco plástico de 1 kg. com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1 kg..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)

Quantidade: 675 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS	773	11.068.908/0001-53	1,84	1,00		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	945	33.614.584/0001-44	2,45	1,29	29,00	Sim
3 TDB DISTRIBUIDORA LTDA	353	11.494.673/0001-61	2,45	1,50	16,28	Sim
4 PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	554	64.198.108/0001-13	1,61	1,61	7,33	Sim
5 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	608	40.981.143/0001-46	1,62	1,62	0,62	Sim
6 ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	983	23.811.095/0001-29	2,40	2,00	23,46	Sim
7 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM	530	11.661.354/0001-01	2,45	2,20	10,00	Sim
8 TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	944	38.203.366/0001-30	2,30	2,30	4,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:56:44	**PUBLICADO**		
03/02/2026 19:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/02/2026 08:59:29	**DISPUTA**		
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 554)	**1,61**
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 945)	**2,45**
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 944)	**2,30**
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**2,45**
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**2,40**
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 773)	**1,84**

[redacted]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0428
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SÍTIO NOVO-MA

24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 608)	**1,62**
24/02/2026 08:59:29	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 353)	**2,45**
24/02/2026 09:02:30	**LANCE**	THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 773)	**1,00**
24/02/2026 09:04:20	**LANCE**	TDB DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 353)	**1,50**
24/02/2026 09:05:46	**LANCE**	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	**2,20**
24/02/2026 09:07:51	**LANCE**	ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 983)	**2,00**
24/02/2026 09:07:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/02/2026 09:08:12	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 945)	**1,29**
24/02/2026 09:10:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA			
24/02/2026 09:10:13	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
64198108000113	12.937254-4	pioneiroconsultoriacomercioltda@outlook.cor

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(99) 8435-3265				65901490	IMPERATRIZ-MA

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
RUA SIMPLICIO MOREIRA	CENTRO	

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
ANDRE RODRIGUES SEIDEL	pioneiroconsultoriacomercioltda@outlook.cor

CPF/CNPJ	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
62457713315	652418961	SEJUSP MA	(99) 9173-8227

THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA PARTICIPANTE 330 1,00

Inabilitar TODOS participantes

ade da proposta lance para e stes.	24/02/2026 11:05:45
	04/02/2026 19:06:24 — O arquivo Edital PE 002 2026 - merenda - RETIFICADO 04 02 s.

Licitante: TODOS

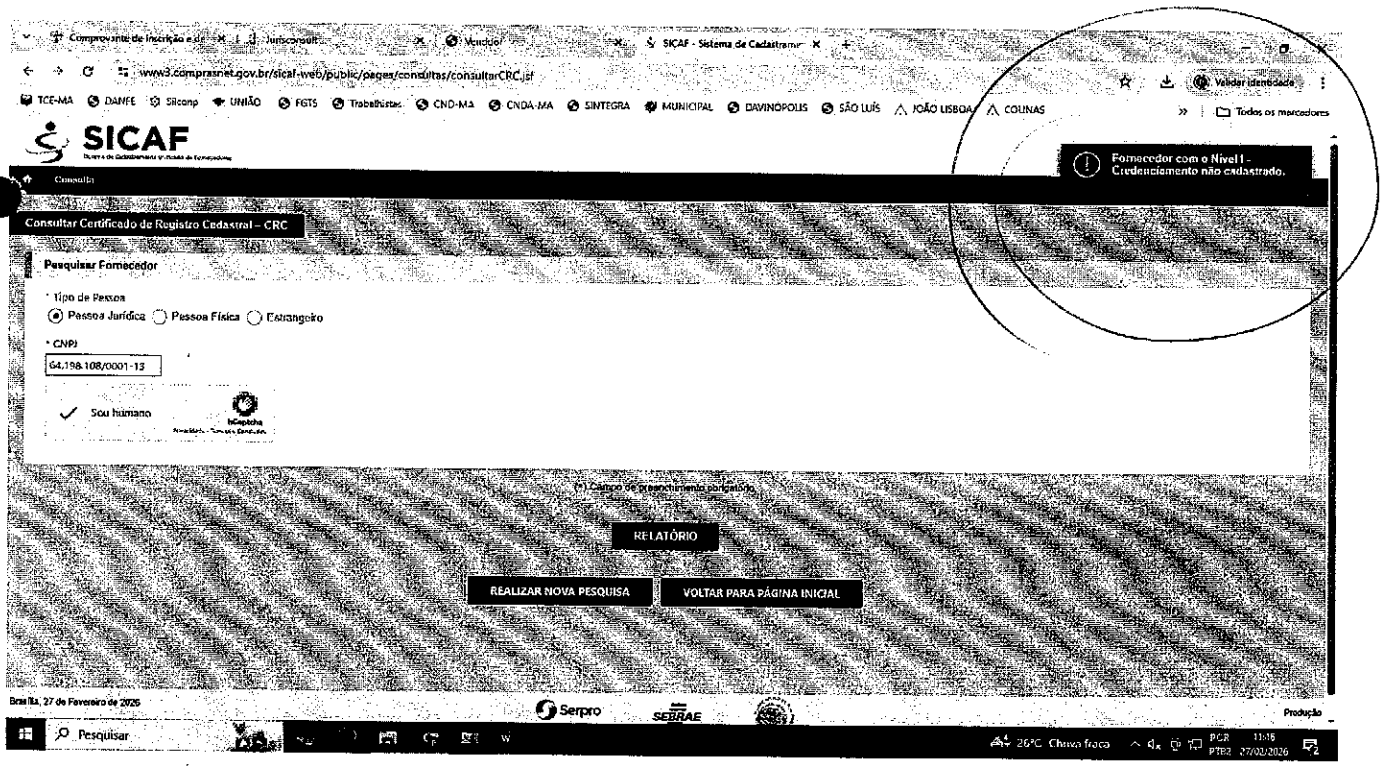
Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00430
Rubrica



SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCE [illegible] DE CA...
0[illegible]

Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.

Consulta | Cadastro | Utilitários | Área de Trabalho

Rubrica

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

(•) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

* CNPJ

64.198.108/0001-13

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.

Fls.

Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0433
Fls.
Rubrica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 11:49:28

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 62457713315

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0043
Fls.
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 11:48:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **64.198.108/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00435
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 64.198.108/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:54 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2026.
Código de controle da certidão: **632E.725D.E262.ACE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00436
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0012794

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
102375480	PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA			64.198.108/0001-13
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA SIMPLICIO MOREIRA		1242		CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65901490	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 11/02/2026 Hora de Emissão: 12:05:29	Validade: 12/04/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0043
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.198.108/0001-13 **MATRIZ**		**23/12/2025**

NOME EMPRESARIAL
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLÍCIO MOREIRA	**1242**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-490	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPREMACTB@GMAIL.COM	**(99) 3524-5877/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **11:43:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0438
Fls.
Rubrica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 11:49:28

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 64198108000113

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00439
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/02/2026 **Nº da certidão:** 12600876383

Data de validade: 27/04/2026 **Código de Validação:** 0fc36938bf

NOME: PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO

CNPJ: 64.198.108/0001-13

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0440
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

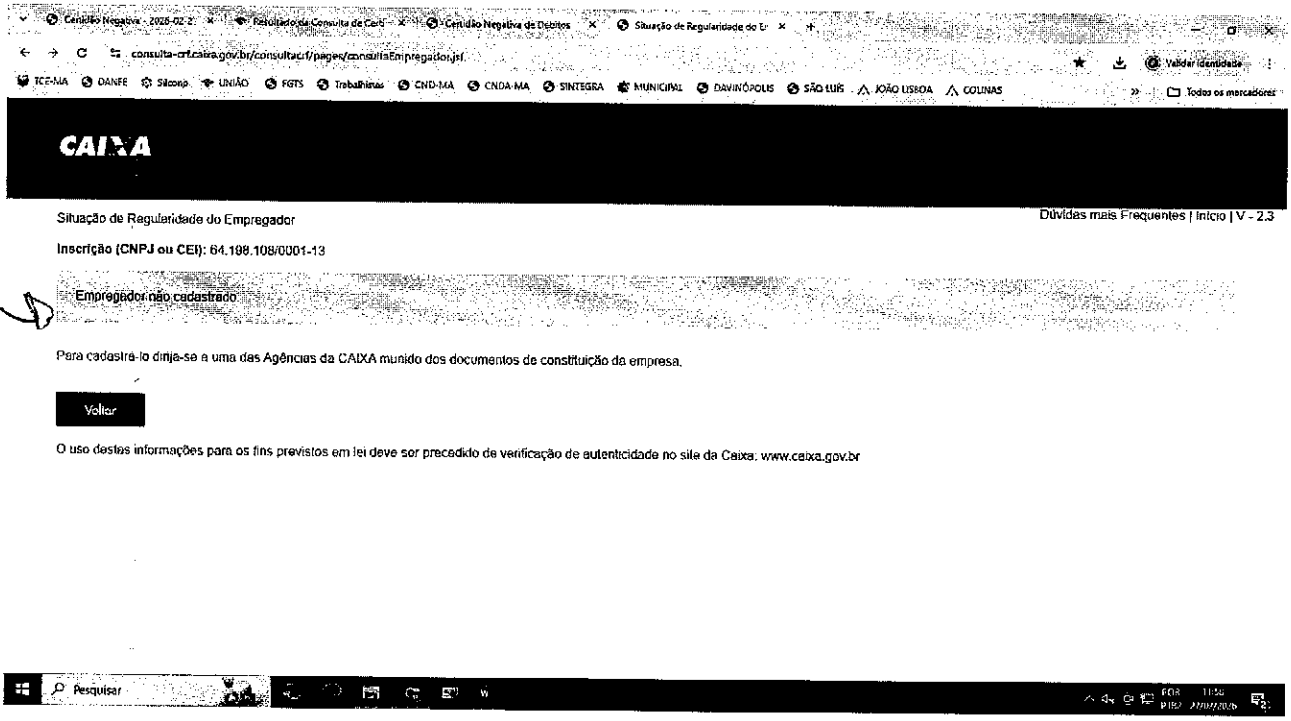
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.198.108/0001-13
Certidão nº: 12599511/2026
Expedição: 27/02/2026, às 11:59:43
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.198.108/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0441
Fls.
Rubrica



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0442
Fls.
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **64.198.108/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:55:19 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wlPDH4QgwN344MjtkXzz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0044
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE RODRIGUES SEIDEL**

CPF/CNPJ: **624.577.133-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:48 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H8YB270226115148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0044
Fls.
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009438/26 **Data da** 29/01/2026 15:28:30

Inscrição Estadual: 129372544 **CPF/CNPJ:** 64198108000113

Razão Social: PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, 1242 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (99)35245877 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

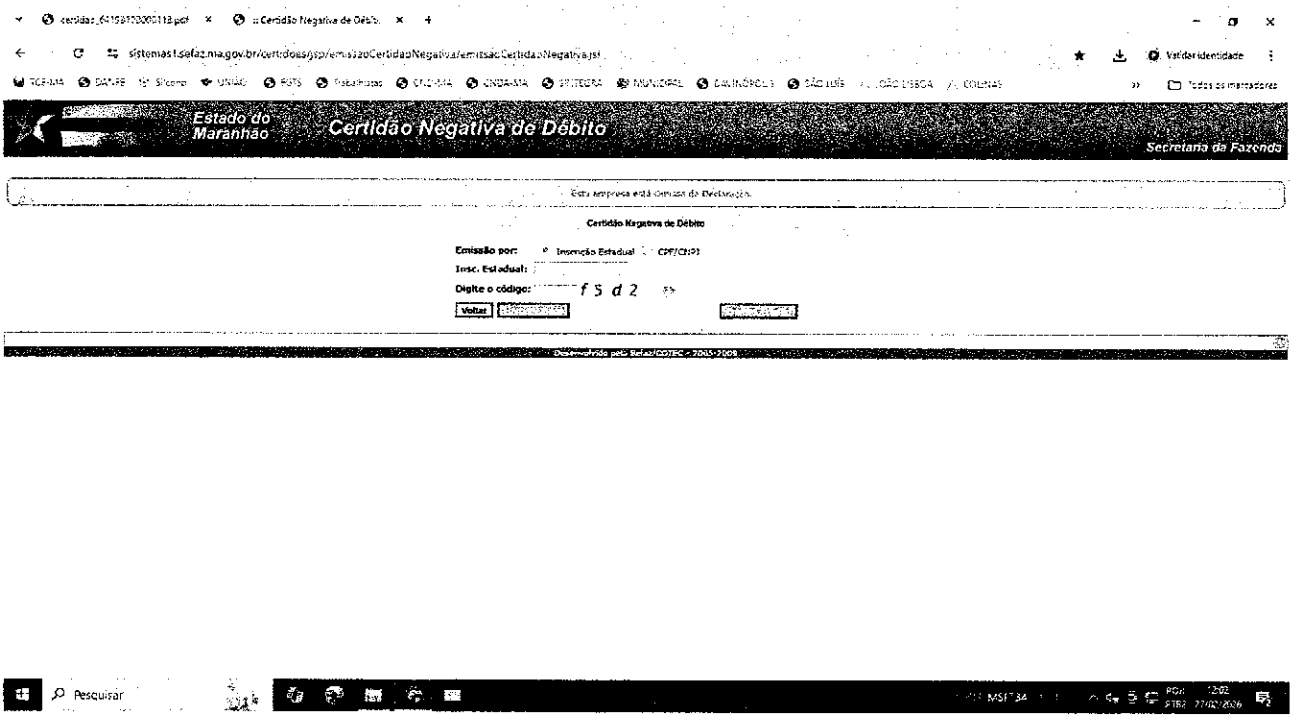
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2026 12:04:07

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0445
Fls.
Rubrica



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0446
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **64.198.108/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:56 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 1XWP270226115056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
047
Fls
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 624.577.133-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.B015.42FF.6053 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0448
Fls.

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE RODRIGUES SEIDEL**

CPF/CNPJ: **624.577.133-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

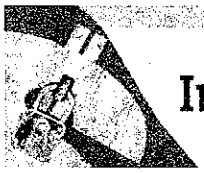
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:56:07 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: u88N9UNyrJniD1b3nhmb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 64.198.108/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.AFDA.D700.B994 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO IV

Fls. 8
Rubrica

PROPOSTA ADEQUADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 - SEMED
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0100/2025-SEMED

PREZADOS SENHORES,

PIONEIRO CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE IMPEATRIZ/MA NA RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1242, BAIRRO CENTRO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO **64.198.108/0001-13**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL** PORTADOR DO CPF N.º **624.577.133-15** E R.G. N. º **652418961, ABAIXO ASSINADO PROPÕE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS PARA A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMED:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	VALOR TOTAL
18	COCO RALADO - Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	380	PCT	MAIS COCO	R$ 3,15	R$ 1.197,00
19	COLORAU - colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de	420	PCT	DONA CLARA	R$ 3,85	R$ 1.617,00

	entrega. pacote de 500 gramas..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)					
22	CREME DE LEITE UHT homogeneizado, acondicionado em caixa multiplatinada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	400	UND	TIROL	R$ 2,45	R$ 980,00
26	FERMENTO BIOLÓGICO Fermento biológico seco instantâneo, para pão, levedura seca instantânea. Embalagem metalizada, íntegra, com composição do produto e data de validade de no mínimo 04 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem 500Gr..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	50	UND	APTI	R$ 14,21	R$ 710,50

Rubrica

37	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- leite em pó integral - instantâneo zero lactose, embalagem contendo 200 g, ingrediente: leite integral, enzima lactase, vitamina a e d e emulsificante lecitina de soja, sem glutens. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	125	Unidade	ITAMBÉ	R$ 13,30	R$ 1.662,50
45	PÃO DE FORMA FATIADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN - em pacote de 500 gramas. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de sete dias da entrega..(COTAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI)	100	UND	VITALIN	R$ 7,35	R$ 735,00
VALOR TOTAL:						**R$ 6.902,00**

A) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 SESSENTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ABERTURA;

B) O OBJETO DEVERÁ SER EXECUTADO IMEDIATAMENTE, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA "**ORDEM DE FORNECIMENTO**" EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

C) O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R$ **6.902,00** (SEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS).

Rubrica

D) DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 3611 C/C:13011085-2

IMPERATRIZ – MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA:64198108000113

Assinado de forma digital por PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA:64198108000113
Dados: 2026.02.27 11:36:06 -03'00'

PIONEIRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 64.198.108/0001-13
ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL
RG: 652418961 – CPF: 624.577.133-15

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA			
TDB DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ	**INSCR. ESTADUAL**			**EMAIL**	
11494673000161	194727319			tdbteresina@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(86) 9999-6436				64078300	TERESINA-PI
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
AV SÃO FRANCISO		TANCREDO NEVES			

Dados do Representante Legal

NOME		EMAIL		
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUI		tdbteresina@gmail.com		
CPF/CNPJ	**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
98476009372	2163730		SSPPI	(86) 9999-6436

THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA PARTICIPANTE 330 1,00

Inabilitar TODOS participantes

ade da proposta lance para e stes.	24/02/2026 11:05:45
	04/02/2026 19:06:24 — s. O arquivo Edital PE 002 2026 - merenda - RETIFICADO 04 02

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00455 Fls. Rubrica

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **194737319**
Inscrição Municipal: **2008835**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/11/2024**
Código de Controle: **2400001022574423**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/12/2024**
Código de Controle: **153.459/24-98**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0456
Fls.
Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DIVERSOS	2	31/12/2030

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0457 Fls. Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DIVERSOS	2	**31/12/2030**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0458
Fls.
Rubrica

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.494.673/0001-61**	DUNS®:	**939856862**
Razão Social:	**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**TDB DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**08/07/2026**
Código de Controle:	**3323E02E99952316**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**27/02/2026**
Código de Controle:	**2026012904311917095075**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**06/04/2026**
Código de Controle:	**601903432025**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0459
Fls.
Rubrica

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **14/07/2024**
Código de Controle: **3387687**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00460
Rubrica

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **26/01/2010**
CNAE Primário: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 2: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 3: **4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E**
CNAE Secundário 4: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 5: **4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
CNAE Secundário 6: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 7: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 8: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 9: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 11: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 12: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 13: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 14: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 15: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 16: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 17: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 18: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 19: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 20: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

Relatório de Credenciamento



Dados para Contato

CEP:	**64.076-038**
Endereço:	**AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951 - TANCREDO NEVES**
Município / UF:	**Teresina / Piauí**
Telefone:	**(86) 81222019**
E-mail:	**TDBTERESINA@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**984.760.093-72**
Nome:	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**984.760.093-72**
Nome:	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
E-mail:	**tdbteresina@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**984.760.093-72**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**		
Número do Documento:	**03285651979**	Órgão Expedidor:	**DETRAN-PI**
Data de Expedição:	**04/08/2016**	Data de Nascimento:	**02/03/1983**
Filiação Materna:	**RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**64.079-225**		
Endereço:	**RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO, 4843 - LOT MANUEL EVANGELIST -**		
Município / UF:	**Teresina / Piauí**		
Telefone:	**(86) 32346415**		
E-mail:	**tdbteresina@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais
8905 - CARNES, AVES E PEIXES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0462 Fls. Rubrica

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
11.494.673/0001-61	**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**	**TDB DISTRIBUIDORA**	**Credenciado**

DUNS®
939856862

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
26/05/2026	**Cadastrado**

Dados do Sócio / Administrador

CPF	Nome	Filiação Materna
984.760.093-72	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**	**RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**

Participação Societária (%)
100,000000

Tipo do Documento de Identificação	Número do Documento	Órgão Expedidor
Registro Geral	03285651979	DETRAN-PI

Data de Expedição	Data de Nascimento	Arquivo Comprobatório do RG
04/08/2016	**02/03/1983**	DOWNLOAD

Estado Civil
Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço
64.079-225	**RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO, 4843 - LOT MANUEL EVANGELIST - NOVO HORIZONTE**

Município / UF
Teresina / Piauí

Telefone
(86) 3234-6415

E-mail tdbteresina@gmail.com

VOLTAR


COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0463
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0464
Rubrica

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
11.494.673/0001-61	**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**	**TDB DISTRIBUIDORA**	**Credenciado**

DUNS®
939856862

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
26/05/2026	**Cadastrado**

Orientações

Nível II
A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.
No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:
I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:
I - registro na junta comercial;
II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.
empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0465 Fls. Rubrica

Responsável Legal

CPF	Nome
98476009372	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
984.760.093-72	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**	**100,000000**	**Não**	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0046 Fls. Rubrica

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.494.673/0001-61**	DUNS®:	**939856862**
Razão Social:	**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**TDB DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**984.760.093-72**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**		
Número do Documento:	**03285651979**	Órgão Expedidor:	**DETRAN-PI**
Data de Expedição:	**04/08/2016**	Data de Nascimento:	**02/03/1983**
Filiação Materna:	**RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**64.079-225**		
Endereço:	**RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO, 4843 - LOT MANUEL EVANGELIST -**		
Município / UF:	**Teresina / Piauí**		
Telefone:	**(86) 32346415**		
E-mail:	**tdbteresina@gmail.com**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00467
Fls.
Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951 - TANCREDO NEVES - 64.076-038 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/02/2026 11:18

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0468
Rubrica

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.494.673/0001-61	DUNS®:	939856862
Razão Social:	TDB DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	TDB DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		
Município / UF:	Teresina / Piauí		
Porte:	Empresa de Pequeno Porte		

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
8905	CARNES, AVES E PEIXES	Ativo

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0469
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010323419432

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61
Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2026 07:21:40
VÁLIDA ATÉ 14/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: E914E669-066D-485C-9FB0-CC33DBE0489B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 13/02/2026 07:21:41 -03:00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0047
Fls.
Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951 - TANCREDO NEVES - 64.076-038 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/02/2026 11:03

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00471
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.494.673/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.A5BE.CE1A.9406 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 00472
Rubrica

REVOGADA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 260001221241078

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61
Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2026 10:03:02
VÁLIDA ATÉ 03/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 91CB299B-302F-4985-AF17-2ACB84B4C277

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 02/01/2026 10:03:07 -03:00

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 27/02/2026 11:20:07 -03:00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0123
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.494.673/0001-61 MATRIZ		26/01/2010

NOME EMPRESARIAL
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TDB DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO FRANCISCO	1951	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.076-038	TANCREDO NEVES	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TDBTERESINA@GMAIL.COM	(86) 8122-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **11:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
047
Fls.
Rubrica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 11:05:45

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 98476009372

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00475
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:22 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2026.
Código de controle da certidão: **C437.12A3.A6AD.6544**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0047 6
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/02/2026
Data de validade: 27/04/2026

Nº da certidão: 12600874844
Código de Validação: 7c882c566d

NOME: TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00477
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.494.673/0001-61
Certidão nº: 12581120/2026
Expedição: 27/02/2026, às 11:16:06
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0048
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61
Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 1951 / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021702321917095022

Informação obtida em 27/02/2026 11:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 00479
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 11:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 11:05:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 11494673000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0481
Fls.
Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.494.673/0001-61**	DUNS®:	**939856862**
Razão Social:	**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**TDB DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00482
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.760.093-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.A5E7.0697.5447 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0483
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.494.673/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:38 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5SA4270226110738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 00184
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **984.760.093-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:45 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SJYU270226110845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0485
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:39 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZyyLU2qmrV41OibAkj5H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0486
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **984.760.093-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:25 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: S6MOYgWxbTi3Xaa2K1xk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0487 Fls. Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0488 Fls. Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.494.673/0001-61**	DUNS®:	**939856862**
Razão Social:	**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**TDB DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**08/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**27/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/11/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**09/12/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0489
Fls.
Rubrica

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.494.673/0001-61** DUNS®: **939856862**
Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.